CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

024/2017

Setor: Licitação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 008/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

VOLUME XLII 42

PROTOCOLO Nº_____

DIA_____

HORA

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013832

ENC: AF 2550 - TROCA DE MARCA - CEFALEXINA SUSP

De: **Compras - CONIMS**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: AF 2550 - TROCA DE MARCA - CEFALEXINA SUSP
Data: 17/08/2017 11:18

Hypermarcas... .pdf **227.20 KB** G. Cefalexi... .pdf **174.27 KB** image001.png **13.64 KB**
Brainfarma ... .pdf **113.40 KB** Contrato Hy... .pdf **564.07 KB**

De: empenhos@promefarma.com.br
Enviada: 2017/08/16 13:42:44
Para: compras@conims.com.br
Cc: licitacao1@promefarma.com.br
Assunto: ENC: AF 2550 - TROCA DE MARCA - CEFALEXINA SUSP

Boa tarde! Venho através deste verificar a possibilidade de troca de marca do item constante do PP 008/2017 AF 2550/2017

CEFALEXINA (G) 250MG/5ML SUSP 100ML UNIÃO QUIMICA

Troca pelo de igual ou superior qualidade

CEFALEXINA (G) 250MG/5ML SUSP 100ML NEOQUIMICA HYPERMARCAS

Segue em anexo documentação.

Tal troca de faz necessária para agilizarmos a entrega e não deixarmos o orgão desabastecido.

Aguardo retorno positivo, para envio do medicamento.

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.123741/2014-60 (2192714/16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153/16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Ricomínica Ltda.		CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590 2600 - Bairro Jardim Anice		
Município: São José do Rio Preto	UF: SP	CEP: 15.057-43
Autorização de Funcionamento: 3.01.329-1	Expediente(s): 1043313/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários:		
LÍQUIDOS		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Bemafarma Indústria Química e Farmacêutica S/A		CNPJ: 05.161.069/0005-41
Endereço: Rua VPR 01, Quadra 2-A Módulo 04, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75.132-020
Autorização de Funcionamento: 1.09.384-9	Expediente(s): 1120632/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A		
Endereço: Via Palermo, 26 A - Parma		
País: Itália		
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1392290/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362820/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.		

Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A		CNPJ: 61.082.426/0016-02
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.817-7	Expediente(s): 1201002/16-2, 1201493/16-1 e 1203985/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: cremes e pomades. Líquidos não estéreis: soluções.		

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A		CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guarenguá, 2059 - Jacarepaguá		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22713-002
Autorização de Funcionamento: 1.00.177-1	Expediente(s): 1329532/16-2 e 1329485/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Semissólidos não estéreis: géis.		

Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.		CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Antônio Lírio Callan, Km 02, Sítio Barreiras		
Município: Barbalha	UF: CE	CEP: 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-1	Expediente(s): 1294188/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited		
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 e chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686		
País: Japão		
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1350058/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited		
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 - chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686		
País: Japão		
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1372436/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 08.612.399/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1996, Praça 14 de janeiro.		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-3	Expediente(s): 0672573/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Empresa: UCB Biopharma S.A.		CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré		
Município: Barueri	UF: SP	CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.561-9	Autorização Especial: 1.20.456-1	
Expediente(s): 0753258/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

GRUPO CIFARMA/MABRA	17.562.075/0001-69	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO CIMED/NECKERMAN	02.814.497/0001-07	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
GRUPO CIMED/NECKERMAN	48.113.906/0001-49	ONEFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO CRISTÁLIA	44.734.671/0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO CRISTÁLIA	44.734.671/0004-02	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
GRUPO E.M.S (E.M.S/SIGMA/LEGRAND/NOVA QUIMICA/GERMED)	45.992.062/0001-65	GERMED FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO E.M.S (E.M.S/SIGMA/LEGRAND/NOVA QUIMICA/GERMED)	57.507.378/0003-65	EMS S/A
GRUPO E.M.S (E.M.S/SIGMA/LEGRAND/NOVA QUIMICA/GERMED)	05.044.984/0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO E.M.S (E.M.S/SIGMA/LEGRAND/NOVA QUIMICA/GERMED)	57.507.378/0001-01	EMS S/A
GRUPO E.M.S (E.M.S/SIGMA/LEGRAND/NOVA QUIMICA/GERMED)	72.593.791/0001-11	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A
GRUPO E.M.S (E.M.S/SIGMA/LEGRAND/NOVA QUIMICA/GERMED)	00.923.140/0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA
GRUPO EUROFARMA/MOMENTA	14.806.008/0001-54	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
GRUPO EUROFARMA/MOMENTA	61.190.096/0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
GRUPO FRESENIUS	49.324.221/0008-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GRUPO FRESENIUS	01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
GRUPO FRESENIUS	49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GRUPO GLAXO/STIEFEL	33.247.743/0001-10	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
GRUPO GLAXO/STIEFEL	63.064.653/0001-54	LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
GRUPO HIPOLABOR/SANVAL	19.570.720/0001-10	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO HIPOLABOR/SANVAL	61.068.755/0001-12	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	29.785.870/0001-03	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	33.060.740/0001-72	MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	05.161.069/0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	61.082.426/0002-07	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	02.932.074/0001-91	HYPERMARCAS S/A
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	61.299.111/0001-35	LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	61.541.132/0001-15	NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
GRUPO JOHNSON & JOHNSON/JANSSEN-CILAG	51.780.468/0001-87	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO JOHNSON & JOHNSON/JANSSEN-CILAG	54.516.661/0001-01	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
GRUPO JOHNSON & JOHNSON/JANSSEN-CILAG	59.748.988/0001-14	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
GRUPO MERCK/SERONO	27.944.313/0001-54	SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO MERCK/SERONO	33.069.212/0001-84	MERCK S/A
GRUPO MSD/SCHERING PLOUGH	07.845.173/0001-50	SCHERING-PLOUGH PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO MSD/SCHERING PLOUGH	03.560.974/0001-18	SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
GRUPO MSD/SCHERING PLOUGH	45.987.013/0001-34	MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO NOVO NORDISK	82.277.955/0001-55	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO NOVO NORDISK	16.921.603/0001-66	NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	61.072.393/0001-33	WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	46.070.868/0036-99	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	17.159.229/0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	46.070.868/0001-69	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
GRUPO RANBAXY/SUN	73.663.650/0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO RANBAXY/SUN	04.853.101/0001-66	SUN FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO RANBAXY/SUN	05.035.244/0001-23	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO SANDOZ/NOVARTIS/ALCON	61.286.647/0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANDOZ/NOVARTIS/ALCON	60.412.327/0001-00	ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
GRUPO SANDOZ/NOVARTIS/ALCON	56.994.502/0001-30	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
GRUPO SANOBIOL	21.561.931/0003-09	LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA
GRUPO SANOBIOL	21.561.931/0001-39	LABORATÓRIO SANOBIOL LIMITADA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	68.132.950/0001-03	GENZYME DO BRASIL LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	50.930.711/0001-79	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	10.588.595/0007-97	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	61.099.966/0007-08	SANOFI-SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	02.685.377/0001-57	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO TAKEDA/MULTILAB	92.265.552/0001-40	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO TAKEDA/MULTILAB	60.397.775/0001-74	TAKEDA PHARMA LTDA.
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	27.011.022/0001-03	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	61.186.136/0001-22	VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	33.173.097/0001-93	INSTITUTO TERAPÊUTICO DELTA LTDA
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	33.173.097/0002-74	INSTITUTO TERAPÊUTICO DELTA LTDA.
GRUPO ZYDUS/NIKKHO	05.254.971/0001-81	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO ZYDUS/NIKKHO	33.517.558/0001-06	QUÍMICA FARMACÊUTICA NIKKHO DO BRASIL LTDA
Atualizada em 18/07/2017		

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 130122

Nº Processo: 21084001034201684 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 24/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod.ilheus-itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130122-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasnet.gov;br e www.ceplac.gov.br

NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO
Chefe do Sempa

(SIDEC - 21/07/2017) 130122-00001-2017NE000042

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

A CEASAMINAS comunica que fica sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial da União, na página 3, Sessão 3, na data de 05/04/2017, referente ao processo licitatório em referência. O texto correto e que deve ser considerado é o que segue:

A CEASAMINAS comunica que está retomando a licitação acima a realizar-se no dia 07/08/2017, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 226,50 m², constituída pelas lojas 9 e 10 do Pavilhão E-1, localizada no Entreposto de Contagem/MG, para implantação da seguinte atividade: Comércio atacadista de embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 21 de julho de 2017.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o certame publicado na página 4, Seção 3, do Diário Oficial da União de 13/06/2017, item 2.1, sofreu retificação, onde se lê "até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão", leia-se "até 10 (dez) minutos antes do início da sessão". A sessão está mantida para a data original.

Contagem/MG, 21 de julho de 2017.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor Geral da Imprensa Nacional

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017072400002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

13835

Detalhe do Produto: cefalexina			
Nome da Empresa	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Nome Comercial	cefalexina		
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
Registro	155840294		
Processo	25351.311147/2008-39		
Vencimento do Registro	05/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	PO PARA SUSPENSAO ORAL	1	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558402940015
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ SUS OR CX 6 FR VD AMB X 100 ML + 6 CP MED (EMB HOSP)	PO PARA SUSPENSAO ORAL	8	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558402940082
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - LONDRINA - BRASIL • MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13837

Pato Branco/PR, 17 de Agosto de 2017.

Oficio nº 790/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2550/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 162 (Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml susp.) da marca U.QUIMICA para a marca NEOQUIMICA HYPERMARCAS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13838

OFICIO 790 - TROCA DE MARCA

De: **Licitação - CONIMS**
Para: **empenhos@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 790 - TROCA DE MARCA
Data: 17/08/2017 16:14
20170817121... .pdf **72.36 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 162 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
lefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2015/2092
tp://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/17 13:20:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.17.2017 12:16:34 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

13839

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS.

Pregão Presencial 008/2017
Referente: Cancelamento de item

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolem – CEP: 80220–410, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado com fulcro no artigo 78 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Em face do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS, em referência ao Pregão Presencial 008/2017 para fornecimento de medicamentos, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

XXVIII. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente, através de seu representante, participou do Pregão Presencial 008/2017, após o julgamento das propostas, constatou-se a melhor proposta habilitada para o medicamento NORFLOXACINO FLOXIMED 400MG CPR MEDQUIMICA.

Ocorre que no momento da aquisição a requerente foi informada da falta no abastecimento da matéria prima do norfloxacino, apenas dois produtores mundiais dominam a fabricação da matéria prima e ambos passam por um período de

reformulação e adequação em suas empresas, estes ajustes vêm provocando a indisponibilidade na matéria prima no mercado, desta maneira as Indústrias deixaram de receber a matéria prima para a produção do medicamento NORFLOXACINO FLOXIMED 400MG CPR MEDQUIMICA e não possuem previsão de normalização do abastecimento no mercado, optando pela SUSPENSÃO temporária do item (doc. 1 -4).

No entanto é necessário o cancelamento do medicamento NORFLOXACINO FLOXIMED 400MG CPR MEDQUIMICA haja vista as razões expostas.

XXIX. CANCELAMENTO DO MEDICAMENTO:

A relação contratual estabelecida entre a Promefarma e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS é regida pelos ditames do Pregão Presencial 008/2017 que torna o fornecimento imperado pela imprevisibilidade.

É valido salientar, que a Requerente possui o status de Distribuidora e não é detentora dos direitos de produção do mesmo, portanto, é dependente da disponibilidade de produção do Laboratório detentor dessa atividade comercial. Assim, devido à indisponibilidade do produto, bem como a impossibilidade de Troca de Marca, não há alternativa a não ser o **cancelamento** do item licitado, pelo que está amparado pelo artigo 78 e seguintes da Lei 8666/93 – Lei de Licitações, transcrito a seguir:

> Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

A força maior é uma circunstância provocada por fatos humanos que interfere na conduta de outros indivíduos. Nas palavras de Venosa[10], "é a situação que decorre de fato alheio à vontade da parte, mas proveniente de fatos humanos".

Nesse sentido, a Lei 8.666/93, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público. Também, determina que quando não houver culpa do contratado.

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
> II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

[10] VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo, Editora Atlas.

Por fim, neste sentido postula o professor Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Esforça-se em que a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornam o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado."

Logo, tendo a Requerente tomada todas as medidas possíveis para cumprir fielmente o contrato, mas impedida de executá-lo no que diz respeito ao medicamento supracitado, por motivos alheios à sua vontade, conforme demonstrado amplamente, requer o **CANCELAMENTO** do referido item no que diz respeito à sua execução.

XXX. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

lv. Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;

lvi. Que se proceda ao **CANCELAMENTO** do item **NORFLOXACINO FLOXIMED 400MG CPR MEDQUIMICA**, haja vista a impossibilidade de execução do contrato;

lvii. Que o presente pedido seja motivadamente **respondido** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);

lviii. Requer ainda que, caso não seja conhecido o presente pedido, sejam enviadas as presentes razões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4°. do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93;

lix. Efeito suspensivo de emissão de novas notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;

lx. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 17 de agosto de 2017.

Lilianni Teleginski
Departamento Jurídico

13843

Hypermarcas

Av. Magalhães de Castro, 4800
24° andar . Cidade Jardim
São Paulo . SP . 05502-001
www.hypermarcas.com.br

São Paulo, 03 de Agosto 2017.

À

PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA.

REF. FALTA TEMPORÁRIA – **NORFLOXACINO 400MG COMP REV CT BL 2X7.**

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822-Quadra 403/ Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade Goiânia, Estado de Goiás, vem através da presente, prestar esclarecimento quanto ao atraso no fornecimento do medicamento em referência conforme segue.

Devido a um inesperado e expressivo aumento na demanda deste medicamento, tivemos uma falta em nosso estoque e estamos sem previsão para regularização.

COD.	MATERIAL	MARCA
12518-0	NORFLOXACINO 400MG COMP REV CT BL 2X7	GENÉRICOS

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este evento. Destacamos a oportunidade acima mencionada, na qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.

Wagner Alves
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas

13844

MULTILAB®
a Takeda Company

São Jerônimo, 08 de junho de 2017

Notificação de descontinuação da
linha hospitalar da Multilab

Prezado cliente,

A Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ("Multilab"), comprometida com a excelência e qualidade de seus produtos, informa que, por uma decisão estratégica da companhia, a partir do dia 9 de junho de 2017, encerrará a fabricação e comercialização dos produtos hospitalares.

A Multilab agradece pela sua colaboração e parceria.

Em caso de quaisquer dúvidas e para tratar sobre devoluções, nos colocamos à disposição para esclarecimento por meio do número 0800 600 0660.

Atenciosamente,

Daniel Guedes
Commercial & Trade Marketing Director
Multilab Ind. E Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

13845

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

À Promefarma Representações Comerciais LTDA,

A/C Departamento de Compras

A Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. comunica que devido ao atraso no fornecimento de matéria prima do produto **Norfloxacino 400 mg** pelos nossos fornecedores, não foi possível a entrega do pedido na data programada e estamos sem previsão de faturamento.

Desde o terceiro trimestre de 2016, o mercado global enfrenta um desabastecimento da matéria prima do Norfloxacino, apenas dois produtores mundiais dominam a fabricação da matéria prima e ambos passam por um período de reformulação e adequação em suas empresas, estes ajustes vem provocando a indisponibilidade da matéria prima no mercado.

Desta maneira, deixamos de receber matéria prima para produção do Floximed 420 mg, ainda não há uma previsão de normalização do abastecimento do mercado, o que acaba provocando a falta do fornecimento do item a nossos clientes.

Desculpe-nos pelos transtornos causados e estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda
Marcela Siqueira Bem

www.medquimica.com

Matriz
R. Otacilio Esteves da Silva – 40 – Granjas Betania
Juiz de Fora – MG – 36047-070
Tel / Fax: (32)3224-4087

Filial
R. Fernando Lamarca – 255 – Distrito Industrial
Juiz de Fora – MG – 36092-030
Tel: (32)2101-4000 – Fax: (32)3222-2522

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13846

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 803/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
582	Norfloxacino 400 mg compr.	CPR	50000	MEDQUIMICA	0,2300

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 803 - PROPOSTA

13847

De: LICITACAO - CONIMS
Para: isabela.tavares@rioclarense.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 803 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 13:03
20170821115... .pdf **90.41 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM A MÁXIMA BREVIDADE SUA RESPOSTA.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 13:01:03
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 11:57:32 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13848

Re: OFICIO 803 - PROPOSTA

De: **Mayara Santos**
Para: **ricoh@ricoh.com.br ,licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 803 - PROPOSTA
Data: 23/08/2017 10:30

Bom dia
Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o item 582.
Agradecemos grandemente a oferta!
Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

Rioclarense 25

Mayara Santos
Atas/Contratos/Aditivos/Adesões
Tel/Fax: (19) 3522-5800
e-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **LICITACAO - CONIMS** <licitacao@conims.com.br>
Data: 21 de agosto de 2017 13:03
Assunto: OFICIO 803 - PROPOSTA
Para: "isabela.tavares@rioclarense.com.br" <isabela.tavares@rioclarense.com.br>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM A MÁXIMA BREVIDADE SUA RESPOSTA.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 13:01:03
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 11:57:32 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13849

Pato Branco/PR, 23 de Agosto de 2017.

Oficio nº 815/Lic.

À
LA DALLA PORTA JUNIOR
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
582	Norfloxacino 400 mg compr.	CPR	50000	BELFAR	0,2400

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

138

OFICIO 815 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **junimedsc@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 815 - PROPOSTA
Data: 23/08/2017 10:52
20170823094... .pdf **88.65 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/23 10:49:54
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2017 09:46:23 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

138-1

Re: OFICIO 815 - PROPOSTA

De: **L A Dalla Porta Junior**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 815 - PROPOSTA
Data: 23/08/2017 13:55

Bom dia,

Não podemos aceitar este item

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de agosto de 2017 13:52
Para: junimedsc@hotmail.com
Assunto: OFICIO 815 - PROPOSTA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.

Atenciosamente,

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde
www.conims.com.br

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde
www.conims.com.br

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1382

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 802/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
582	Norfloxacino 400 mg compr.	CPR	50000	MEDQUIMICA	0,2200

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

13853

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 802 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **contratos@dimaster.com.br ,atendimentodimaster@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 802 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 11:32
20170821102... .pdf **91.51 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 11:29:39
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 10:26:08 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13851

Re: OFICIO 802 - PROPOSTA

De: contratos@dimaster.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 802 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 11:40

Bom dia,

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que Não tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 582.

Certos de vossa compreensão, agradecemos

Att,

Precila Greselle
Licitações
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Monday, August 21, 2017 11:32 AM
To: contratos@dimaster.com.br ; atendimentodimaster@dimaster.com.br
Subject: OFICIO 802 - PROPOSTA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:**(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 11:29:39
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 10:26:08 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13855

Pato Branco/PR, 23 de Agosto de 2017.

Oficio nº 816/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
582	Norfloxacino 400 mg compr.	CPR	50000	MULTILAB	0,2544

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13856

OFICIO 816 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **contratos1@altermed.com.br ,contratos@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 816 - PROPOSTA
Data: 23/08/2017 11:27
20170823101... .pdf **89.68 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.
OBS.:FOI ENVIADO DIA 21/08 O OFICIO 800-PROPOSTA PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS TAMBÉM SUA RESPOSTA COM URGÊNCIA.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/23 11:16:42
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2017 10:13:12 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13857

Re: OFICIO 816 - PROPOSTA

De: **Contratos - Altermed**
Para: **licitacao@conims.com.br ,marcosdaniel@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 816 - PROPOSTA
Data: 24/08/2017 10:30
Claudia Longen.png **29.22 KB**

Bom dia,

Em resposta ao oficio 816/Lic,pelo valor de R$0,2544 não podemos fornecer,porém ofertamos nova proposta no valor de R$0,28.Caso tenham interesse estamos a disposição.

Atenciosamente

Claudia Guesser Longen
Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 23/08/2017 11:20, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> BOM DIA
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.
> OBS.; FOI ENCAMINADO DIA 21/08 O OFICIO 800-PROPOSTA, ESTAMOS NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA COM URGÊNCIA DESTE TAMBÉM.
>
> Atenciosamente,
>
> SAMIR KALINOSKI
> **LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
> **CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**
> Fone: **(46) 3313 3550**
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchleta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/23 11:16:42
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13858

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Oficio nº 821/Lic.

À
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
582	Norfloxacino 400 mg compr.	CPR	50.000	MEDQUIMICA	0,2670

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR VACINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13859

OFICIO 821 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita06@aangai.com.br ,licita07@aangai.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 821 - PROPOSTA
Data: 24/08/2017 13:27
20170824120... .pdf **87.39 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE RUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

28/08
09:33

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 13:12:13
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 12:08:39 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

13860

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco – Paraná.

Colombo/PR, segunda-feira, 28 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente *Rosemery Américo Salvador*, vem respeitosamente

MANIFESTAR ACEITE

em resposta ao **Ofício n.º 812/Lic,** ante ao fornecimento do item **'582'**, conforme abaixo relacionado:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Marca
582	50.000	Norfloxacino 400mg comprimido	0,267	GLOBO

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

~~13860~~

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

~~13861~~

Detalhe do Produto : NORFLOXACINO

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO GLOBO LTDA		
CNPJ:	17.115.437/0001-73	**Autorização:**	1005358
Nome Comercial:	NORFLOXACINO		
Classe Terapêutica:	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
Registro:	105350164		
Processo:	25351.464061/2008-16		
Vencimento do Registro:	08/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
400 MG COM REV CT STR AL X 14	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	03/08/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1053501640017
Princípio Ativo:	NORFLOXACINO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - STRIP DE ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO GLOBO LTDA - SÃO JOSÉ DA LAPA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
400 MG COM REV CT STR AL X 420 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	03/08/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1053501640025
Princípio Ativo:	NORFLOXACINO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - STRIP DE ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO GLOBO LTDA - SÃO JOSÉ DA LAPA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.983, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 33.009.945/0002-04
Endereço: Rodovia BR 153, KM 42 - Parte C, Parque Calixtópolis.		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75135-040
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4	Autorização Especial: 1.21.610-7	
Expediente(s): 1204596/16-9		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Insumos Farmacêuticos. Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.984, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0060-79
Endereço: Avenida Thiago Antunes Teixeira, 14/15 - Bela Vista		
Município: Palhoça	UF: SC	CEP: 88132-717
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127580/14-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0057-73
Endereço: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F , Lote 1 - Zona Industrial		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 71225-526
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127532/14-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa Fabricante: ASOFARMA S.A.I. y C.		
Endereço: Conesa Nº 4261, Ciudad Autónoma de Buenos Aires		
País: Argentina		
Empresa solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 55.980.684/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1	Expediente(s): 0948089/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas. Sólidos não estéreis: cápsulas.		

Empresa Fabricante: Balkanpharma-Dupnitsa AD		
Endereço: 3 Samokovsko Shosse Str. Dupnitsa 2600		
País: Bulgária		
Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.150.764/0001-12
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9	Expediente(s): 1061664/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Bipso GmbH.		
Endereço: Robert-Gerwig-Str. 4, 78224 Singen.		
País: Alemanha.		
Empresa solicitante: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 10.742.412/0004-01
Autorização de Funcionamento: 1.08.037-9	Expediente (s) : 1213189/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company		
Endereço: State Road nº 3, Km 77,5, Humacao, Puerto Rico (PR) 00791		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.		CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 1563092/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa Fabricante: Emcure Pharmaceuticals Limited		
Endereço: Plot No. P-2, Phase II, I.T.B.T. Park, M.I.D.C. Hinjwadi, Pune 411057, Maharashtra State		
País: Índia		
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 1209904/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Hospira, Inc.		
Endereço: Highway 301 North, Rocky Mount, North Carolina (NC) 27801.		
País: Estados Unidos da América.		
Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.		CNPJ: 06.283.144/0001-89
Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1	Expediente(s): 1172567/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Jubilant HollisterStier LLC.		
Endereço: 3525 North Regal Street, Spokane, Washington (WA) 99207		
País: Estados Unidos da América.		
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4	Expediente(s): 1100303/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Laboratoires Chemineau - Vouvray		
Endereço: 93, Route de Monnaie, 37210, Vouvray		
País: França		
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1	Expediente(s): 1181363/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis hormonais: cremes e géis.		

Empresa: Laboratório Globo Ltda		CNPJ: 17.115.437/0001-73
Endereço: Rodovia MG 424, Km 8,8, Fazenda Perobas		
Município: São José da Lapa	UF: MG	CEP: 33350-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.535-8	Expediente(s): 1172673/16-3, 1172678/16-4 e 1172693/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: Natco Pharma Limited.		
Endereço: Kothur, Mahaboobnagar District, Telangana.		
País: Índia		
Empresa solicitante: Natcofarma do Brasil Ltda.		CNPJ: 08.157.293/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.08.261-1	Expediente(s): 1184391/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services, LLC		
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: EMS Sigma Pharma Ltda.		CNPJ: 00.923.140/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5	Expediente(s): 2029146/16-9	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016072500044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13863

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – Estado do Paraná.
Sr. Rafael D. R. Queiroz – Licitações e Contratos.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, quarta-feira, 30 de agosto de 2017.

CT 174

Ref.: Solicitação de Troca de Marca.

Item 582 ***Norfloxacino 400mg comprimido***
Pregão Presencial: *008/2017*

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia Gerente Sra. Rosemery Américo Salvador, vem respeitosamente **'JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE TROCA DE MARCA',** com fulcro nos permissivos legais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

A Requerente, em resposta ao **Ofício 812/Lic,** aceitou assumir o fornecimento do item **'582 – NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO'** ao preço de R$ 0,267.

No entanto, por motivos supervenientes a sua vontade, vem informar que não será possível realizar as entregas da marca apresentada na proposta comercial.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 030.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, é oportuno frisar que a ***ANGAÍ*** possui 17 anos de atividade e sua conduta está voltada a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse publico e das obrigações contratuais. Ainda que houve infração/irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por fatos inerentes a sua vontade.

No caso concreto, atualmente não possui contrato com o Laboratório cotado. Isso se justifica, pois já transcorreu mais de 12 meses a abertura da proposta comercial e não havia se classificado vencedora do respectivo item.

De outro norte, cumpre frisar que atualmente esta comercializando a marca *GLOBO*, marca igualmente idônea.

Ante o exposto, voltada ao **Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público**, a Proponente ***Angaí*** solicita a este conceituado Consórcio a autorização para substituição de marca, a fim de evitar o desabastecimento das farmácias municipais.

DA TROCA DE MARCA

Preliminarmente, cumpre frisar que trata-se de marca igualmente idônea, com a documentação técnica vigente no Ministério da Saúde (*conforme ANEXOS I e II*).

Observa-se que possui a mesma equivalência farmacêutica da registrada em ata, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de principio ativo, e comparável biodisponibilidade:

MARCA	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO
Dê: MEDQUIMICA	FLOXIMED	Norfloxacino	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
Para: GLOBO	GENÉRICO	Norfloxacino	400 MG COM REV CT STR AL X 14

Neste contexto, a intercambialidade é permitida, pois não causará qualquer malefício aos usuários – e nem prejuízos a Administração Pública – haja vista que se trata de produto com a mesma eficácia e efeito terapêutico.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Aurélio Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

DAS RAZÕES DE DIREITO

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos. Esta situação se submete ao ditame do **art. 57 - 1º parágrafo da Lei 8.666/93**:

> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> (...)
> **V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;**"

Em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária a margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

A jurisprudência e a doutrina entendem ser possível haver a alteração do item licitado quando houver um motivo que o justifique. Em outras palavras, leciona o professor Diógenes Gasparini:

> " *O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para o contratante.* ***Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que a originalmente oferecida pelo proponente e as consignar no contrato.*** *Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional".*(cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Ressalta-se que a Lei de Licitações estabelece uma série de princípios em seu art. 3º, entre os quais está expressamente consignada a vinculação ao instrumento convocatório, instrumento este que se apresenta como "lei" interna de licitação.

Nota-se, entretanto, que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode ser inflexível, principalmente tratando-se de produtos relativos à saúde pública.

Dada a importância que o material licitado representa, cumpre frisar que o serviço não pode parar, deve manter-se sempre em funcionamento, em razão de ser considerado essencial para promover direitos fundamentais.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Amorim Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

Pronunciando-se a respeito do tema, **Hely Lopes Meirelles**[1] assim assevera: *"não se pode, ao arrepio do edital, alterar preços ou prazos, nem inovar condições ou termos contratuais, a menos que as modificações favoreçam a Administração e com elas concorde o adjudicatário"*.

Nesta linha de raciocínio, ponderamos que entre os princípios que regem a Administração Pública existe o **Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público,** que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina do jurista **Celso Ribeiro Bastos**[2], o qual se pronunciou de forma favorável a não interrupção do serviço público essencial:

> "O serviço público deve ser prestado de maneira continua, o que significa dizer que não passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade".

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos, requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões da defesa, **concedendo a troca de marca para fornecimento do *'Item 582 – Norfloxacino 400mg comprimido';***

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a empresa não seja penalizada, **pois não agiu em má-fé e esta apresentando alternativa para não deixar os municípios desabastecidos.**

Termos que pede,
e espera deferimento.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia do Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

[1] MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contratos, p. 106.
[2] RIBEIRO BASTOS, CELSO. Curso de direito administrativo. 2ª ed. – São Paulo: Saraiva, 1996, p. 165.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13867

Pato Branco/PR, 31 de Agosto de 2017.

Oficio nº 838/Lic.

À
ANGAÍ DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente ao PR 008/2017, **deferimos** conforme segue:

ITEM 582 (Norfloxacino 400 mg compr.) da marca MEDQUIMICA para a marca GLOBO.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13868

OFICIO 838 TROCA DE MARCA E ATA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita05@aangai.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 838 TROCA DE MARCA E ATA
Data: 31/08/2017 08:33
20170831071... .pdf **66.82 KB** ANGAI inclu... .pdf **24.82 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, OFICIO 838 COM A TROCA DE MARCA DO ITEM 582 DO PR 008/2017 E ATA COM A INCLUSÃO DESTE ITEM,
FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/31 08:22:42
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.31.2017 07:19:10 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

13869

Medigram

AO CONIMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

Sr Pregoeiro (a)

A empresa GRAMS&GRAMS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi,361 - Centro, Pato Branco, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar desclassificação do item ***342: DORZOLAMIDA+TIMOLOL 20+5MG/ML sol. Oft 5ml.***

4062509 6 Unds 15
1 Unidade 25

Tal solicitação se faz necessária devido ao item ter sido cotado erroneamente, ficando com o preço inexequível fora do praticado no mercado e causando prejuízos a empresa fornecedora.

Diante do fato acima mencionado solicitamos:

a) Que nos seja concedido a desclassificação do item***342: DORZOLAMIDA+TIMOLOL 20+5MG/ML sol. Oft 5ml e*** que os mesmo seja repassados ao fornecedor segundo melhor colocado e que tenha condições de entrega

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL.
240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
grams@medigram.com.br

RECEBEMOS DE GENESIO A. MENDES E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2017 VALOR TOTAL: R$ 153,52 DESTINATÁRIO: ILG COMERCIAL LTDA ME - RUA ITACOLOMI, 377 LA SALLE PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 015.098.922
Série 001

13870

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA

RUA SAO LUIZ, 127
AEROPORTO - 88705-190
TUBARAO - SC Fone/Fax: 36218000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 015.098.922
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0782 8730 6800 0140 5500 1015 0989 2219 9017 1706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342170091284643 - 26/07/2017 20:03:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
250064111	0990048193	82.873.068/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ILG COMERCIAL LTDA ME			20.657.155/0001-02	26/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ITACOLOMI, 377	LA SALLE		85505-050	26/07/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4632234199	9068256949	21:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	1150989221
Venc.	23/08/2017
Valor	R$ 153,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
153,52	18,42	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	153,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	153,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA	(0) Emitente	ETC09227644	IUN3977	RS	04.381.959/0002-56
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
RUA SAO LUIZ 127 SALA 01		TUBARAO	SC	255768605	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VINCULADO	1 209 3001 2091/503	982829	0,136	0,136

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
433229	DORZOLA+TIMOLOL TEU SOL.OFT.5ML (POS) DESC:65,00% REP:6,82% PF:58,83. FABRICANTE:LAB TEUTO Lote: 2965044 Quant: 8.000 Fab: 01/04/2017 Val: 01/04/2019 PMC: 81.33	30049079	000	6102	CX	8,0000	19,1900	153,52	153,52	18,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: transbordo em : xanxere - sc para cnpj 04.708.768/0001-75 / transsutil transportes ltda me placa : mhi7771.transbordo em : pato branco - pr para cnpj 04.818.305/0001-66 / a chiapparini e cia ltda placa : aog8725,aqn1396,gup8867,hgo7641,him9031.quitacao danfe tera validade mediante autenticacao do boleto.repasse icms deduzido no preco.ped.fornecedor transmissao egam-312687.b.c. com ded.do pis cofins conv.icms 34 2006. pos 153.52 neg neu .fique atento para a validade do alvara. passe um fax da revalidacao. (48)3621-8301. Email do Destinatário: logistica2@medigram.com.br
Inf. fisco: reducao da base de st conforme decreto 2558 de 29 05 2008..
NUM_PEDIDO: 312687

RESERVADO AO FISCO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13871

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Ofício nº 804/Lic.

À

GRAMS & GRAMS
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 –Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 342** (Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml- sol. Oftalmica - 5 ml) ,informamos o **deferimento,** sendo o mesmo repassado ao próximo colocado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

SAMIR VALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13872

OFICIO 804 - ATA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **medigram@medigram.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 804 - ATA
Data: 21/08/2017 13:43
20170821123... .pdf **68.67 KB** GRAMS & GRA... .pdf **50.30 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM 342 DO PR 008/2017 E ATA ATUALIZADA,
FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS , ASSINAR , CARIMBAR E REMETER AO CONIMS.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 13:40:50
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 12:37:19 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13873

OFICIO 799 - ATA REEQUILIBRIO

De: **Licitação - CONIMS**
Para: **medigram@medigram.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 799 - ATA REEQUILIBRIO
Data: 18/08/2017 16:54
20170818154... .pdf **70.60 KB** GRAMS & GRA... .pdf **50.35 KB**

BOA TARDE, REGINA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DO ITEM 755 DO PR 008/2017 E ATA DE REGISTRO,
FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS , ASSINAR , CARIMBAR E ENVIAR AO CONIMS PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/18 16:49:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.18.2017 15:46:00 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13874

Pato Branco/PR, 18 de Agosto de 2017

Oficio nº 799/Lic.

À
GRAMS & GRAMS LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Reequilíbrio Econômico

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 755** (Travoprosta 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio), do valor de **R$ 17,00** para o valor de **R$ 20,86** informamos o **deferimento.**

Os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir desta data ,não interferindo nos pedidos anteriores, que deverão ser entregues com o valor cotado anteriormente.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

Rua Osvaldo Aranha, 376 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-037 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

13875

Medigram

AO CONIMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REF. ITEM TRAVOPROSTA 0,4% FR 2,5ML

PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

Sr Pregoeiro (a)

A empresa GRAMS&GRAMS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi,361 - Centro, Pato Branco, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que:

Inicialmente, a Requerente a título de respeito por este estimável Órgão Público, aduz que o presente devido à dificuldade de entrega do item ***TRAVOPROSTA 0,4% FR 2,5ML colírio***, pendentes de entregue em diversas autorizações de fornecimento. Tal dificuldade se dá devido ao Laboratório E.MS não estar mais disponibilizando este item em sua linha, fazendo com que o distribuidor não tenha como adquiri-lo.

Para que o requerente consiga celebrar o contrato é necessário autorização de troca de marca com consequente reequilibro econômico do item. A Requerente vem fazer a referida solicitação pautada em dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais.

Abaixo segue planilha demonstrativa da evolução de valores do objeto contratado, na qual é possível se verificar a necessidade de uma manutenção do equilíbrio econômico financeiro contratual, ambos valores são comprovados com as Notas fiscais anexas a este, segue planilha:

DATA	HISTÓRICO	PREÇO DE COMPRA	PREÇO DE VENDA
Abril/2017	**LICITAÇÃO/CONTRATO**	R$12,00	R$17,00
Junho/2017	**AUMENTO DOS VALORES**	R$17,39	R$20,86
	PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL	**R$17,39**	**R$ 20,86**

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
grams@medigram.com.br

176A 755 40 62 244

Medigram

Conforme se verificou acima, imperioso se torna a manutenção do contrato, nos termos regidos pela Lei de Licitações vigente em nosso ordenamento jurídico, havendo assim um balanço contratual entre as partes e um real equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, o qual evitará prejuízos de grande monta para a Requerente.

Salienta-se, que o objetivo deste é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, porém refletindo as reais condições do momento do mercado devido alguns aumentos repassados a nós pela Indústria não temos como manter os valores contrato.

DO DIREITO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

A Lei de Licitações 8.666/93 em seu artigo 65, II, "d" prevê a possibilidade de manutenção do equilíbrio- financeiro contratual nos seguintes termos:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> (...)
> II - por acordo das partes:
> (...)
> d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem** fatos imprevisíveis, **ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme verificado acima, é legalmente possível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso da Requerente houve o acontecimento de fato previsível, qual seja os aumentos mercadológicos, porém incalculáveis de forma antecipada.

Ocorre, que se não houver um realinhamento dos preços a Requerente sofrerá prejuízos de grande monta.

Ademais, as jurisprudências são totalmente favoráveis a possibilidade de

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como os ilustres doutrinadores do ramo jurídico, neste sentido segue o entendimento de Cretella Júnior:

> "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos".

Ainda, segue julgado do Tribunal de Contas da União sobre equilíbrio econômico-financeiro:

> Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834).

Destarte, diante de todos os fatos expostos, necessário se faz que haja de imediato a manutenção dos valores pactuados pela Requerente e por este Estimado Órgão, para que então prevaleça um equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, evitando-se prejuízos para a Requerente/Contratada.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, Requer deste Departamento:

a) O Reconhecimento da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sendo alterados os valores pactuados a época da licitação para o valor de R$ 20,86, visando assim um reequilíbrio contratual entre as partes, impedindo a existência de prejuízos, conforme Planilha demonstrativa e NFs anexo a este;

b) Ainda, sendo frustrado o acordo entre as partes, mesmo diante de todo o aqui exposto, Requer a desclassificação e que o item seja repassado ao

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
grams@medigram.com.br

13878

Medigram

fornecedor segundo melhor colocado.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL.
240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
grams@medigram.com.br

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2016 VALOR TOTAL: R$ 1.052,09 DESTINATÁRIO: GRAMS & GRAMS LTDA ME - R ITACOLOMI, 361 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	13879

NF-e
Nº. 000.988.811
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proenca, km 08
Chacara Assay - 13186-901
Hortolandia - SP Fone/Fax: 0800194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.988.811
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 0857 5073 7800 0365 5500 1000 9888 1116 5807 9280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. n deva por ele transitar	**135160525419514 - 25/08/2016 08:07:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748002161113		**57.507.378/0003-65**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GRAMS & GRAMS LTDA ME			**10.448.145/0001-03**	**25/08/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R ITACOLOMI, 361	**CENTRO**		**85505-050**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**4632251002**	**9052832273**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
0000000001	0000000002	0000000003
Venc. 24/10/2016	Venc. 24/09/2016	Venc. 09/10/2016
Valor R$ 350,71	Valor R$ 350,69	Valor R$ 350,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.052,09	126,25	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	22,09	1.123,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	76,60	5,49	0,00	0, 00	0, 00	104,16	1.052,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA	**(0) Emitente**				**11.190.258/0001-14**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R NEREU RAMOS 1680	**BRACO DO NORTE**			**SC**	**256009651**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Caixa(s)			5,229	0,964

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
*10646	ALPRAZOLAM (B1) 1MG 2BLTX15COMP-LG Lote: 855812 46,86 P FCI: 69d1cc2a-673c-4eb2-b5cf-197dd38d469c Lote: 855812 Quant: 180.000 Fab: 21/04/2016 Val: 21/04/2018 PMC: 46.86 FCI:69D1CC2A-673C-4EB2-B5CF-197DD38D469C	30049064	500	6105	UNI	180,0000	2,2400	403,20	381,19	45,74		12,00	
10926	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL.OFT. 2,5ML -LG Lote: 857954.1 75,61 P FCI: E3FBA6B9-DC9C-46BB-AAEC-24A222A83A93 Lote: 857954.1 Quant: 60.000 Fab: 27/06/2016 Val: 27/06/2018 PMC: 75.61 FCI:E3FBA6B9-DC9C-46BB-AAEC-24A222A83A93	30049099	500	6105	UNI	60,0000	12,0000	720,00	670,90	80,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRAO - RECLAMACOES ATE 72 HS. IPI ALIQUOTA REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0002418022 Representante: 00202056 Cod.Cliente: 0000019349 Remessa: 0083433174 Zona de Transporte: PRI0001 (*) Portaria Dimed 344/98 Autorizacao Nro 1.12301.9 L.POS Vl TOTAL: 1.123,20 Vl Desc.: 76,60 B.Calc ICMS: 1.052,09 Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 126,25 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO.	

613880

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda FI.01
Rua Major Vicente de Castro, 2009
Vila Fanny - 81030-020
CURITIBA - PR Fone/Fax: 00004133162000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.157.908
Série 031
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
4117 0661 9402 9200 0218 5503 1000 1579 0813 7142 5905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170098526653 - 21/06/2017 22:54:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1019815095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
61.940.292/0002-18

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
103559	DICLOR BETAISTINA 24MG 30CP EUR NEG GC& Des:54.00% 218.12 Rep: 6.82% 12.73 21.26 Lote: 491064 Quant: 19.000 Fab: 01/01/2017 Val: 30/01/2019 PMC: 28.32 pRedBC=33,33% FCI:26809C1E-97A9-43DA-8D53-D39F58238A4B	30049069	520	5102	CX	19,0000	21,2600	403,94	115,33	20,75		18,00	
100674	ALOPURINOL 300MG C/30 COMP MED POS GC& Des:65.00% 55.52 Rep: 6.82% 2.04 21.35 Lote: 16110057 Quant: 4.000 Fab: 23/11/2016 Val: 31/10/2018 PMC: 29.52 pRedBC=33,33%	30049069	020	5102	CX	4,0000	21,3500	85,40	18,56	3,34		18,00	
103949	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML 2,5ML MED POS GC& Des:68.00% 79.32 Rep: 6.82% 2.54 58.33 Lote: 650662 Quant: 2.000 Fab: 06/09/2016 Val: 31/08/2018 PMC: 80,64 pRedBC=33,33% FCI:5A30ACC1-B4E5-4ACF-AB6D-F407D81CE704	30049099	320	5102	CX	2,0000	58,3300	116,66	23,20	4,17		18,00	
501034	PREGABALINA 75MG 30CAPS MED C1 POS GC& Des:68.00% 379.28 Rep: 6.82% 12.16 69.72 Lote: 17010513 Quant: 8.000 Fab: 01/01/2017 Val: 31/12/2018 PMC: 96.38 pRedBC=33,33%	30049039	020	5102	CX	8,0000	69,7200	557,76	110,88	19,95		18,00	

13881

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS.

Pregão Presencial 008/2017
Empenho 2234/2017 ITEM 57 4061817

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220–410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 57 e demais artigos da Lei 8.666/93, vêm apresentar:

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO OU CANCELAMENTO

Em face da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS, referente ao 2234/2017 com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

1. **SINTESE FÁTICA**

A Requerente participou do certame sendo vencedor em diversos medicamentos inclusive no item AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ.

Ocorre que nos últimos meses, a demanda do produto AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ aumentou demasiadamente gerando o aumento na produção na qual não foi suficiente para atender pela restrição de capacidade de fabricação. Paralelamente, houve circunstâncias operacionais que afetaram o processo produtivo deste produto, (doc. 1).

Promefarma Representações Comerciais Ltda. CNPJ: 81.706.251/0001-98 –.
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – CEP 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: juridico@promefarma.com.br - promefarma@promefarma.com.br

A empresa reforça que está tomando todas as providências que estão ao seu alcance para regularizar o estoque do medicamento o mais rápido possível e segue mantendo a comunicação sobre o tema com os órgãos competentes e parceiros do mercado.

Vale salientar que devido à falta do medicamento a Promefarma e sua equipe de farmacêuticos buscaram outras indústrias que produzissem o mesmo medicamento na mesma qualidade inicialmente ofertada pela requerente, não obtendo êxito.

Diante disso, torna-se necessária a prorrogação de prazo para a Primeira quinzena de setembro de 2017.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

i. Da Dilação de Prazo:

Partindo do pressuposto que a Requerente e **distribuidora** e não fabricante do medicamento é impossível manter em estoque um número considerável do medicamento subescrito, pois, **os medicamentos são perecíveis e possuem curto prazo de validade**.

Notadamente, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados no cronograma, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do artigo 57, §1°, da Lei de Licitações. Verbais:

> "Art. 57. (...)§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

> V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Não é tormentoso constatar que o preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de **prolongamento na entrega do objeto do contrato**, estabelecendo que, diante do enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos serão prorrogados e mantidos nas demais cláusulas do contrato.

Quanto ao inciso *"II"* do referido dispositivo, é o ensinamento do professor **José dos Santos Carvalho Filho**[13]:

> "Caso fortuito e **força maior** são situações de fato que redundam **na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais**. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo **é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana**, como é o clássico exemplo da greve.". (grifo nosso)

Ou Seja, o caso fortuito é uma circunstância provocada por fatos humanos que interfere na conduta de outros indivíduos Segundo **Venosa**[14],"é a situação que decorre de fato alheio à vontade da parte, mas proveniente de fatos humanos". Além disso, nos ensinamentos de Marçal Justen Filho[15], conforme previsão do inciso *"V"* do referido dispositivo, temos a modalidade do Fato de Terceiro:

> "A Lei dá tratamento autônomo a uma modalidade peculiar de "força maior". **Trata-se do fato ou ato de terceiro**, impeditivo da execução do contrato. Ao aludir a "ato" ou "fato", **a lei engloba tanto as atuações voluntárias como as involuntárias.** Elimina-se desse modo, a necessidade de investigar o elemento subjetivo que informava o terceiro quando promoveu a ação ou omissão obstaculizadora". (Grifo Nosso).

---

[13] FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.
[14] VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo, Editora Atlas.
[15] JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*, 7ª Edição, Revista e Atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2011 .pág. 622. ISBN 978-85-7700-423-2

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de São Paulo – Capital, recentemente concedeu prorrogação no prazo de execução de Contrato Administrativo pelo fundamento do citado dispositivo legal, neste viés:

> PROCESSO Nº. 2014-0.242.680-8 Objeto:CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES NA BACIA DO RIO ARICANDUVA - FASE COMPLEMENTAR I A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica adiada sine die a licitação em epígrafe. 2011-0.277.459-2 Contrato nº 077/SIURB/13 - **Prorrogação de Prazo**. Execução de serviços de conclusão do Núcleo Probem do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, situado na Av. Santos Dumont, s/nº - Portaria 2 – SP/ST.
> DESPACHO:À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls., bem como da ATAJ às fls. retro, que **acolho, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 16/SIURB-G/14, com fundamento artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 077/SIURB/13, celebrado com a empresa Referma Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.207/0001-42, tendo por escopo a execução de serviços de conclusão do Núcleo Probem do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, situado na Av. Santos Dumont, s/nº - Portaria 2 – SP/ST, **prorrogação essa, por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 18/10/14**.

Ademais, incorre a Requerente em uma das excludentes de culpabilidade, ou seja, o **Caso Fortuito ou Força Maior**[16], não há o que se falar em culpa, nem tampouco em dolo, o que exime a mesma da responsabilidade por reparação de danos, e até mesmo de sofrer quaisquer tipos de sanções contratuais regidas pela Lei 8.666/93.

Assim, pugna-se pela dilação do prazo de entrega do AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ para a Primeira quinzena de setembro de 2017.

III REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

[16] Na opinião de STOCO, "em pura doutrina distingüem-se estes eventos dizendo que o caso fortuito é o acontecimento natural, derivado das forças da natureza ou o fato das coisas, como o raio, a inundação, o terremoto ou o temporal. Na força maior há sempre um elemento humano, a ação das autoridades (factum principis), como a revolução, o furto ou roubo, o assalto ou, noutro gênero, a desapropriação." **De qualquer modo, importante mesmo é que o caso fortuito e a força maior são eventos inevitáveis**

i. Pede que seja conhecido o presente Pedido de Dilação.

ii. Requer a dilação de prazo para o medicamento AMOXICILINA+CLAV POT (G) 500/125MG CPR SANDOZ para a Primeira quinzena de setembro de 2017.

iii. Pede que se atenda ao pedido preliminar, para que a presente Justificativa seja motivadamente **respondida** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput,* 9784/99);

iv. Caso não seja este o entendimento desta Administração requer o cancelamento.

v. A **SUSPENSÃO** de novas Autorizações de Fornecimento até que a presente Justificativa seja julgada;

vi. Denota-se ainda, que merece acolhida a solicitação de **não aplicação** de multa **e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência ou similar,** uma vez que comprovado a superveniência de força maior e fato de terceiro, ainda, que estiveram ausentes o dolo e a culpa;

vii. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que, pede deferimento

Curitiba, 18 de agosto de 2017

Lilianni Teleginski

Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda. CNPJ: 81.706.251/0001-98 –.
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – CEP 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: juridico@promefarma.com.br - promefarma@promefarma.com.br

SANDOZ

13886

Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda
Rodovia Celso Garcia Cid, Km 87
Cambé – Paraná
Cep: 86183-600
CNPJ: 61.286.647/0001-16

Date August, 14 2017

Prezado (a) cliente ;

A Sandoz esclarece que, apesar de todos seus esforços, o medicamento **Amox+Clav 500+125MG 21FCT ST BR**, enfrenta um período temporário de limitação de estoque.

Nos últimos meses, a demanda pelo produto da Sandoz aumentou demasiadamente gerando o aumento de uma produção na qual não foi suficiente atendermos pela restrição de capacidade de fabricação.

Paralelamente, houve circunstâncias operacionais que afetaram o processo produtivo deste produto.

A empresa reforça que está tomando todas as providências que estão ao seu alcance para regularizar o estoque do medicamento o mais rápido possível e segue mantendo a comunicação sobre o tema com os órgãos competentes e parceiros do mercado.

Em caso de dúvidas, os pacientes podem entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Sandoz no telefone 0800 400 9192 ou por email sac.sandoz@sandoz.com

Sortes Fernandes Roberta

Digitally signed by Sortes Fernandes Roberta
DN: dc=com, dc=novartis, ou=people, ou=GX, serialNumber=645346, cn=Sortes Fernandes Roberta
Reason: I am approving this document
Date: 2017.07.13 11:36:05 -03'00'

Roberta Sortes
Coordenadora de Negócios Institucionais

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Validade desta 31/10/2017

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13887

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Oficio nº 824/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 –Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega

Em resposta ao pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 057 (Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+125 mg comp.); referente a Autorização de Fornecimento nº 2234/2017, prazo máximo para a entrega na data de **15/09/2017, prazo este improrrogável.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13888

OFICIO 824 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **juridico@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 824 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Data: 24/08/2017 15:14
20170824135... .pdf **74.33 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO D PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ITEM 057 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 15:03:08
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 13:59:36 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13889

SOLICITAÇÃO - TROCA DE MARCA - PATO BRANCO - AF 2485/2017

De: **vendaspublicas10@atons.com.br**
Para: **compras@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br**
Cópia: **atons.faturamento@atons.com.br ,leonardo@atons.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: SOLICITAÇÃO - TROCA DE MARCA - PATO BRANCO - AF 2485/2017
Data: 21/08/2017 15:40

image001.png **5.28 KB**
image002.jpg **-32 B**
BULA DIVELOL.PDF **232.31 KB**
CBPF BALDAC... .PDF **1.87 MB**
DIVELOL - R... .PDF **2.75 MB**

Prezados, boa tarde.

Referente ao empenho supracitado, correspondente ao medicamento **CARVEDILOL 12,5MG – KARVIL 12,5MG - TORRENT,** solicito troca de marca para o medicamento **CARVEDILOL 12,5MG - DIVELOL 12,5MG,** fabricado pelo laboratório **BALDACCI**, visando o não desabastecimento no órgão e atendimento imediato do empenho.

- **Encaminho em anexo à documentação pertinente para análise.**

Saliento que está solicitação se faz necessária devido ao exposto acima e aplica-se somente para o atendimento do empenho em questão.

-

Ficamos no aguardo do deferimento para darmos andamento ao processo de faturamento e entrega.

-

Agradeço a constante colaboração e coloco-me à disposição para maiores informações.

Abraços,

Franciele Silva

Compras e Faturamento – Analista Pleno

ATONS
HOSPITALAR

☎ 0800.000.0017
vendaspublicas10@atons.com.br

www.atons.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

Livre de vírus. www.avast.com.

"13850

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.476, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados em conformidade com disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: Porto Seco Centro Oeste S/A
AUTORIZAÇÃO/MS: 1.14937.0
CNPJ: 02.680.379/0001-53
PROCESSO: 25756.759133/2015-60
ENDEREÇO: via vp 5E qd. 09 lt. 07
BAIRRO: DAIA
MUNICÍPIO: Anápolis
UF: GO
ÁREA: PAF
CEP: 75133600
ATIVIDADE: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.477, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ginsana S.A	
Endereço: Via Mulini, CH 6934 - Bioggio	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 60.831.658/0001-77
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8	
Expediente(s): 0340892/15-2; 0337451/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (embalagem primária e secundária). Líquidos não estéreis: xaropes.	

Empresa: Vidfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 03.993.167/0001-99
Endereço: Rod. BR 232, Km 63, s/n	
Bairro: Parque Industrial	CEP: 55630-000
Município: Pombos	UF: PE
Autorização de Funcionamento: 1.05.620-2	
Experliente(s): 0354785/15-0; 0354751/15-5; 0354768/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes. Líquidos não estéreis: xaropes.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.	CNPJ: 00.656.468/0001-39
Endereço: Rua Anita Ribas, 410	
Bairro: Hugo Lange	CEP: 82520-610
Município: Curitiba	UF: PR
Autorização de Funcionamento: 1.04.446-6	
Autorização Especial: 1.10.326-3	
Expediente(s): 0701720/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição.	
Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.479, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abbott Biologicals B.V.	
Endereço: Veerweg 12, 8121 AA, Olst	
País: Holanda	
Empresa solicitante: Merck S.A.	CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	
Expediente(s): 0985992/14-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: ACS Dobfar S.P.A	
Endereço: Viale Addetta 4/12, 20067, Tribiano (MI)	
País: Itália	
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda.	CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1	
Expediente(s): 0154463/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis cefalosporínicos (granel): pós (com preparação asséptica) Produtos estéreis carbapenêmicos (granel): pós (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Bayer Bitterfeld GmbH.	
Endereço: Ortsteil Greppin, Salegaster Chaussee 1- 06803- Bitterfeld-Wolfen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	
Expediente(s): 0507146/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Biologische Heilmittel Heel GmbH	
Endereço: Dr. Reckeweg-Str. 2-4, 76532 Baden-Baden	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Farmoquímica S/A	CNPJ: 33.349.473/0001-58
Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6	
Expediente(s): 0481146/15-1, 0493952/15-2, 0494067/15-9, 0494078/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Semissólidos não estéreis: pomadas. Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). Líquidos não estéreis: soluções. Sólidos não estéreis: comprimidos.	

Empresa: Blisfarma Antibiótico Ltda. - ME	CNPJ: 03.220.952/0001-09
Endereço: Rua Rodrigo, 114	
Bairro: Jardim Ruyce	CEP: 09913-130
Município: Diadema	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.04.895-7	
Expediente(s): 0355392/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós.	

Empresa Fabricante: Delpharm Lille SAS	
Endereço: Zone Industrielle de Roubaix Est - rue de Toufflers 59390 Lys Lez Lannoy	
País: França	
Empresa solicitante: Mabra Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 09.545.589/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.07.794-7	
Expediente(s): 0061662/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos (embalagem primaria e secundaria).	

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline LLC		
Endereço: 1011 North Arendell Avenue, Zebulon, Carolina do Norte		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.		CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Autorização Especial: 1.20.188-4	
Expediente(s): 0347876/15-9		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não Estéreis: comprimidos revestidos (granel) e pós.		

Empresa Fabricante: Janssen Pharmaceutica NV		
Endereço: Turnhoutseweg 30, Beerse, B-2340		
País: Bélgica.		
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Autorização Especial nº: 1.20.165-4	
Expediente(s): 0386453/15-7, 0387886/15-4 e 0386452/15-9.		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções e suspensões. Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis citotóxicos: embalagem secundária. Sólidos não estéreis: adesivos. Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.		

Empresa: Laboratórios Balcanci Ltda.	CNPJ: 61.150.447/0001-31
Endereço: Rua Pedro de Toledo, 519/520	
Bairro: Vila Clementino	CEP: 04039-001
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.00.146-4	
Expediente(s): 0538590/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, cápsulas moles, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Pharbil Waltrop GmbH	
Endereço: Im Wirtzen 25, 45731 Waltrop	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	
Expediente(s): 0468969/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais (granel e embalagem primária): comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Schering-Plough (Brinny) Company		
Endereço: Brinny, Innishannon, Co. Cork		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1		
Expediente(s): 0885066/14-6		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Takeda Austria GmbH	
Endereço: St. Peter-Strasse 25, 4020, Linz	
País: Áustria	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.968-5	
Expediente(s): 0605258/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos Estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) (granel).	

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

COMERCIAL 1.0235.0665.001-9 24 Meses
875 MG COM REV CT BL AL AL X 280 (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0665.002-7 24 Meses
875 MG COM REV CT BL AL AL X 14
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0665.003-5 24 Meses
875 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB FRAC)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0235.0665.004-3 24 Meses
875 MG COM REV CT BL AL AL X 42 (EMB FRAC)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA 1.00043-8
ZALCITABINA
ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICACAO VIROTICA)
CITAVIR 25000.003546/97-21 08/2002
COMERCIAL 1.0043.0632.001-0 36 Meses
0,375 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 PORT 27/86
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0632.002-7 36 Meses
0,750 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 PORT 27/86
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 1.01039-1
SULFATO DE SALBUTAMOL
BRONCODILATADORES
FURP-SALBUTAMOL 25000.002607/92-74 06/2011
INSTITUCIONAL 1.1039.0119.002-7 24 Meses
0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA
PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)
FURP-BENZILP. PROC. + BENZILP. POTASSICA 25001.005728/86 05/2009
INSTITUCIONAL 1.1039.0113.002-4 24 Meses
(300000+100000)UI PO INJ CX 50 FA VD INC+DIL 50 AMP X 5ML(EMB HOSP)
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3
CLORIDRATO DE MEFLOQUINA
ANTIMALARICOS
MALAIR 25000.038960/96-16 11/2002
INSTITUCIONAL - COMERCIAL 1.0583.0212.001-4 24 Meses
250 MG COM CT FR VD AMB X 100
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA 1.01343-0
CLORIDRATO DE AMIODARONA
ANTIARRITMICOS
CARDIORON 25000.000886/99-35 08/2004
COMERCIAL 1.1343.0069.001-7 24 Meses
100 MG COM CX 2 BL AL PLAS INC X 10
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.002-5 24 Meses
100 MG COM CX 10 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.003-3 24 Meses
100 MG COM CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.004-1 24 Meses
200 MG COM CX 2 BL AL PLAS INC X 10
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.005-1 24 Meses
200 MG COM CX 10 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.006-8 24 Meses
200 MG COM CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.007-6 24 Meses
200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30 ML
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.008-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 3 ML
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.1343.0069.009-2 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
IBFARMA INDUSTRIA DE BIOTECNOLOGIA FTCA LTDA. 1.00986-6
AMOXICILINA TRIHIDRATADA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
IBAMOXIL 25000.018408/92-07 09/2002
COMERCIAL 1.0986.0009.001-5 24 Meses
250 MG/5 ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.002-3 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 7
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.003-1 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 15
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.004-1 36 Meses
500 MG CAPS GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.005-8 36 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.006-6 36 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT 35 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.007-4 36 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT 50 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0986.0009.008-2 36 Meses
250 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA 1.00385-1
CETOCONAZOL
ANTIMICOTICO
MICORAL 25000.006343/96-70 11/2011
COMERCIAL 1.0385.0083.006-4 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
COMERCIAL 1.0385.0083.007-2 24 Meses
20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G (EMB HOSP)
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 1.00465-6
CIMETIDINA
ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS
ULCINAX 25000.002377/88 09/2009
COMERCIAL 1.0465.0096.001-1 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0465.0096.002-8 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0465.0096.003-6 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0465.0096.004-4 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0465.0096.005-2 24 Meses
400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0465.0096.008-2 24 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA 1.00646-1
ACETATO DE CIPROTERONA
HORMONIOS SEXUAIS EXCLUSIVE OCITOCICOS
ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL25000.027797/96-75 08/2001
COMERCIAL 1.0646.0069.001-8 24 Meses
2 MG + 0,035 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 21 DRG
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATORIO SANOBIOL LIMITADA 1.00139-0
CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO
REIDRATANTES PARENTERAIS
RINGER SIMPLES 25001.011419/83 03/2014
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0013.003-1 24 Meses
SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + cloreto de cálcio diidratado + LACTATO DE SÓDIO
MEDICACAO PARA TRATAMENTO DA ACIDOSE METABOLICA
SOLUCAO FISIOLOGICA DE RINGER COM LACTATO DE SODIO25001.011420/83 03/2014
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0014.005-1 24 Meses
SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0014.006-1 24 Meses
SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0014.007-8 24 Meses
SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0139.0014.008-6 24 Meses
SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
LABORATÓRIOS BALDACCI S/A 1.00146-4
CARVEDILOL
BETABLOQUEADORES SIMPLES
DIVELOL 25000.004895/97-14 05/2012
COMERCIAL 1.0146.0065.001-1 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.002-8 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.005-2 24 Meses
6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.006-0 24 Meses
6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.007-9 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.008-7 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.009-9 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.010-9 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.012-5 24 Meses
6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.013-3 24 Meses
3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 7
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.014-1 24 Meses
3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 14
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.015-1 24 Meses
3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 28
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0146.0065.017-6 24 Meses
3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 50 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.018-4 24 Meses
3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 100 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.019-2 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.020-6 24 Meses
12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

13892

COMERCIAL 1.0146.0065.021-4 24 Meses
12.5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.022-2 24 Meses
12.5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.023-3 24 Meses
6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.025-7 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.026-5 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.027-3 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0146.0065.036-5 24 Meses
6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 1.01086-3
FLUCONAZOL
ANTIMICOTICOS SISTEMICOS DE USO ORAL
MONOCAN 25000.036857/97-77 04/2014
COMERCIAL 1.1086.0021.001-1 24 Meses
150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1086.0021.002-1 24 Meses
150 MG CAP GEL DURA CX 100 BL AL PLAS INC X 1 (EMB HOSP)
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.04493-8
PARACETAMOL + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA
PRODUTOS PARA TERAPIA SINTOMATICA DA GRIPE
RESFENAX GRIPE 25024.001890/00 02/2011
COMERCIAL 1.4493.0002.014-0 24 Meses
100 MG + 2 MG + 2 MG SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.015-9 24 Meses
100 MG + 2 MG + 2 MG SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.016-7 24 Meses
100 MG + 2 MG + 2 MG SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.017-5 24 Meses
100 MG + 2 MG + 2 MG SOL OR CX 150 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.018-3 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.019-1 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.020-5 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.021-3 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 150 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.022-1 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.023-1 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.024-8 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 100 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.025-6 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 150 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.026-4 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.027-2 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.028-0 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 100 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.4493.0002.029-9 24 Meses
40 MG + 0,6 MG + 0,6 MG SOL OR CX 150 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ APROVADA NO PAÍS.
MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 1.00181-4
CEFALEXINA
CEFALOSPORINAS
Referência - KEFLEX 25351.036259/2003-91 01/2014
COMERCIAL 1.0181.0467.001-9 24 Meses
100MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0467.002-7 24 Meses
50MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0467.003-5 24 Meses
100MG/ML SUS OR CX 25 FR VD AMB X 100ML + 25 SER DOSAD (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0181.0467.004-3 24 Meses
50MG/ML SUS OR CX 25 FR VD AMB X 100ML + 25 SER DOSAD (EMB HOSP)
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
MONSANTO DO BRASIL LTDA 1.03548-2
VALERATO DE ESTRADIOL
ESTROGENOS ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS
CIPROGYNUS 25000.007614/96-41 03/2004
COMERCIAL 1.3548.0096.001-0 60 Meses
DRG CT BL AL PLAS INC CANLEND X 21 (11 BRANCE E 10 AMAREL)
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
SOLVAY FARMA LTDA 1.00082-2
AZITROMICINA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
ZITROX 25000.002610/96-11 11/2002
INSTITUCIONAL - COMERCIAL 1.0082.0135.001-8 24 Meses
250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 04
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL - INSTITUCIONAL 1.0082.0135.002-6 24 Meses
250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 06
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
INSTITUCIONAL - COMERCIAL 1.0082.0135.003-4 24 Meses
500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 03
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
INSTITUCIONAL - COMERCIAL 1.0082.0135.004-2 24 Meses
600 MG PO P/SUS EXTEMP CT FR VD AMB + FLAC X 09 ML
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
INSTITUCIONAL - COMERCIAL 1.0082.0135.005-0 24 Meses
900 MG PO P/SUS EXTEMP CT FR VD AMB + FLAC X 12 ML
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LAMOTRIGINA (PORT 344/98 LT C1)
ANTICONVULSIVANTES
NEURIUM 25000.012696/97-35 12/2007
COMERCIAL 1.0082.0136.001-3 36 Meses
25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 LT C1
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0082.0136.002-1 36 Meses
50 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0082.0136.003-1 36 Meses
100 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
ACETATO DE CIPROTERONA
ANTICONCEPCIONAIS
ANDROTEROL 25000.011529/96-87 10/2006
COMERCIAL 1.0497.0241.001-0 24 Meses
2,0 MG + 0,035 MG DRG CT BL AL PLAS (EST CALEND) X 21
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A 1.02214-1
ACETATO DE CIPROTERONA
PRODUTOS NAO ENQUADRADOS EM CLASSES TERAPEUTICAS
OLTER 25000.005627/97-01 01/2007
COMERCIAL 1.2214.0044.001-7 24 Meses
100 MG COM CT 5 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2214.0044.002-5 24 Meses
100 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2214.0044.003-3 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2214.0044.004-1 24 Meses
50 MG COM CT 5 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2214.0044.005-1 24 Meses
50 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2214.0044.006-8 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.313, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Nova Forma Farmacêutica no País, Retificação de Publicação - ANVISA, Inclusão de Acondicionamento, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Inclusão de Indicação Terapêutica Nova no País, Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento e a Inclusão de Nova Indicação Terapêutica no País, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1.01618-1
fumarato de formoterol diidratado + BUDESONIDA
ANTIASMATICOS
VANNAIR 25351.032180/2009-74 06/2014
COMERCIAL 1.1618.0234.001-1 24 Meses
6 MCG/DOSE + 100 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD
1456 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA FARMACÊUTICA NOVA NO PAÍS
COMERCIAL 1.1618.0234.002-8 24 Meses
6 MCG/DOSE + 200 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD
1456 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA FARMACÊUTICA NOVA NO PAÍS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00298-1
HEPARINA SÓDICA
ANTICOAGULANTES
HEMOFOL 25351.317406/2008-35 05/2014
COMERCIAL 1.0298.0371.001-5 24 Meses
5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML
1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0298.0371.002-3 24 Meses
5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML
1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13893

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 806/Lic.

À
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2485/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 156 (Carvedilol 12,5 mg - compr.) da marca TORRENT para a marca BALDACCI.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13891

OFICIO 806 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **vendaspublicas10@atons.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 806 - TROCA DE MARCA
Data: 21/08/2017 17:02
20170821154... .pdf **68.18 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 310 DO PR 008/2017.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 16:51:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 15:48:13 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

13895

Curitiba-PR, 21 de agosto de 2017.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS

Referente: AF 2551/2017

Assunto: TROCA DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos **TROCA DE MARCA**, do produto: DICLOF DIETILAMONIO DICLOFAN 11,6MG/G GEL BIS 60G SOBRAL, para o de igual ou superior qualidade, **DICLOF DIETILAMONIO FENAREN GEL 11,6 MG/G 60G U. QUIMICA.** Tal troca se faz necessária, devido ao atraso na entrega da indústria, bem como, para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido. Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

COMERCIAL PROMEFARMA

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220–410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052-7900 | Fax: (0xx41) 3052-7922 | E-mail: comercial@promefarma.com.br

13896

NICIO MACHADO DE PAULA, 89 BAIRRO: CENTRO CEP: 29690000 - ITAGUAÇU/ES CNPJ: 05.631.011/0001-93 PROCESSO: 25351.473849/2013-72
AUTORIZ/MS: 1.40097-4 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: D.R.N. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: CNM 02, BLOCO B, LOJA 06 BAIRRO: CENTRO CEP: 72215500 - CEILÂNDIA/DF CNPJ: 01.405.742/0002-40 PROCESSO: 25351.738929/2014-78
AUTORIZ/MS: 1.13106-2 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ÁGUA DE ANJO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 804, SALA 03 BAIRRO: CENTRO CEP: 84010190 - PONTA GROSSA/PR CNPJ: 08.094.979/0001-16 PROCESSO: 25351.658099/2014-98
AUTORIZ/MS: 1.12723-7 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRIMA VITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DE OLIVEIRA TORRES 25 BAIRRO: JARDIM ANALIA FRANCO CEP: 03337010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.344.487/0001-20 PROCESSO: 25000.002901/99-06
AUTORIZ/MS: 1.34298-7 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SITE DISPENSAÇÃO:

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 814, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ANA CRISTINA FONSECA ARAÚJO ME ENDEREÇO: RUA 01, Nº 2239 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500142 - RIO CLARO/SP CNPJ: 02.122.839/0001-28 PROCESSO: 25351.781672/2014-66
AUTORIZ/MS: 1.13489-6 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 815, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited	
Endereço: Panelav, Post - Tajpura, Tal - Halol, Dist - Panchmahal, Gujarat - 389 350	
País: Índia	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0901125/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A	CNPJ: 60.665.981/0001-18
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito Nº 90, Centro	
Município: Embu-Guaçu	UF: SP CEP: 06.900-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7	Expediente(s): 0680951/15-1, 0680952/15-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Produtos Estéreis: Pós (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 816, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abbott Biologicals B.V.	
Endereço: Veerweg 12, 8121 AA, Olst	
País: Holanda	
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 0773132/15-9 e 0728752/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Sólidos não estéreis hormonais; comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb S.r.l.	
Endereço: Loc. Fontana Del Ceraso - 03012, Anagni (FR)	
País: Itália	
Empresa solicitante: AstraZeneca do Brasil Ltda.	CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1	Expediente(s): 1140597/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis; comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).	

Empresa Fabricante: Cipla Ltd.	
Endereço: Plot Nº . 9 & 10, Phase-II, Indore Special Economic Zone, Pithampur, Dist, Dhar (M.P.) - 454775	
País: Índia	
Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 13.651.943/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7	Expediente(s): 0658135/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: suspensões.	

Empresa Fabricante: Glaxo Operations UK Limited.	
Endereço: Harmire Road, Barnard Castle, Durham DL12 8DT	
País: Reino Unido	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1125997/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Hospira Healthcare India Pvt. Ltd.	
Endereço: Plot nº B3-B4, B11-B14, B21-B23 and B31 & B33, Sipcot Industrial Park, Irungattukottai, Sriperumbudur (TK.), Kancheepuram District - 602 105	
País: Índia	
Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 06.283.144/0001-89
Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1	Expediente(s): 1058071/15-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis penicilínicos: pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Laboratoires Merck Sharp & Dohme - Chibret	
Endereço: Route de Marsat - Riom, 63963 Clermont Ferrand, Cedex 9	
País: França	
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 0899054/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados e soluções (com preparação asséptica). Produtos estéreis carbapenêmicos: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Sharp Corporation	
Endereço: 7451 Kleeber Way, Allentown, PA - 18106	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 15.127.898/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1	Expediente(s): 0723364/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Valeant Pharmaceuticals International, Inc.	
Endereço: 100 Lifesciences Parkway, Steinbach, Manitoba R5G 1Z7	
País: Canadá	
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0903807/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis (granel): comprimidos revestidos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 817, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Yuria-Pharma Ltd.	
Endereço: 108, Verbovetskogo Str., Cherkassy, 18030.	
País: Ucrânia	
Empresa Solicitante: Uno Healthcare Comércio de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 13.109.151/0001-24
Autorização de Funcionamento: 1.09.271-2	Expediente(s): 0024066/15-4 e 0024133/15-4
Linha(s): Líquidos não estéreis e Produtos estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 10 (§ 1º), 11, 13 (incisos III e VI do § 3º), 18, 25, 80 (inciso IX), 82 (inciso III, V), 103, 117, 123, 139, 164, 197 (§ 3º), 205 (§ 1º), 294, 295 (inciso III do § 3º), 312 (§ 3º), 318, 410, 420 (§ 2º), 522 e 524.	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016040400065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhe do Produto : FENAREN

Nome da Empresa:	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		
CNPJ:	60.665.981/0001-18	**Autorização:**	1004977
Nome Comercial:	FENAREN		
Categoria:	ANTINFLAMATORIOS		
Registro:	104970120		
Processo:	25000.002079/88-21		
Vencimento do Registro:	07/2018		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200021
Princípio Ativo:	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD AMB X 3 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200020
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	SUSPENSAO INJETAVEL	7	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200031
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO REVESTIDO	9	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200098
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO REVESTIDO	10	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200101
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO REVESTIDO	11	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200111
Princípio Ativo:	DICLOFENACO SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 60 G	GEL	12	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200128
Princípio Ativo:	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG/G GEL TOP CT BG AL X 100 G	GEL	13	29/07/1988
Validade:	24 meses	**Registro:**	1049701200136

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13899

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 807/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2551/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 310 (Diclofenaco dietilamonio 60 g. gel) da marca SOBRAL para a marca UNIÃO QUÍMICA.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13900

OFICIO 807 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 807 - TROCA DE MARCA
Data: 21/08/2017 16:59
20170821154... .pdf **68.91 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 310 DO PR 008/2017.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 16:51:53
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 15:48:23 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13301

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 801/Lic.

À
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
342	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml-sol. Oftalmica - 5 ml	FR	50	TEUTO	18,0000

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13902

OFICIO 801 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licitacao03@inovamed-rs.com.br ,vendas03@inovamed-rs.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 801 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 08:09
20170821070... .pdf **88.42 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 342 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 08:06:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 07:03:13 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13903

Re: OFICIO 801 - PROPOSTA

De: licitacao03@inovamed-rs.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 801 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 10:13

PROPOSTA AT... .pdf **278.17 KB**

Bom dia,

Frente ao aceite do item, segue proposta readequada. Favor comunicar caso necessite de outras documentações.

Grata

Att

Rubia Samanta da Silva
Setor de Licitação | Negociação
Skype: inovamed.licitacao03
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273
www.inovamed-rs.com.br



Sr. Cliente:

Buscando melhor atendê-lo, disponibilizamos novos acessos em nosso site: www.inovamed-rs.com.br

⇨ **Primeiro deve-se efetuar o cadastro no site para ter acesso a todas informações disponibilizadas, para isso basta seguir os passos abaixo:**
- ↳ Dentro do site, clique no botão Acesso Cliente.
- ↳ Quero me cadastrar na Inovamed.
- ↳ Preencha com seus dados.

* Em até 24 horas seu cadastro será ativado.

⇨ **Acessos disponíveis em nosso site:**
- ↳ Para consulta/impressão de documentos, acesse a aba Documentação;
- ↳ Para 2ª via de boletos/pagamentos, acesse a aba 2ª via de boleto;
- ↳ Para solicitar orçamentos (compra direta/prévia de produtos), acesse a aba Produtos;
- ↳ Para acompanhar seu produto, acesse a aba Acompanhe seu pedido;
- ↳ Para outras informações/sugestões/reclamações, acesse a aba Contato;

A equipe Inovamed agradece a sua preferência.

Em 21/08/2017 08:09, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> BOM DIA
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 342 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.
>
> Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

13904

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	**Autorização:**	1003707
Nome Comercial:	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA / MALEATO DE TIMOLOL		
Categoria:	ANTIGLAUCOMATOSOS		
Registro:	103700529		
Processo:	25351.047571/2009-90		
Vencimento do Registro:	08/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	SOLUÇAO OFTALMICA	1	24/08/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005290011
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3,0 ML	SOLUÇAO OFTALMICA	2	24/08/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005290028
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	SOLUÇAO OFTALMICA	3	24/08/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005290036
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	SOLUÇAO OFTALMICA	4	24/08/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005290044
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0001-05
PROCESSO: 25000.002813/99-32 AUTORIZ/MS: 1.03869.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.088, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Ramos, nº 856
BAIRRO: Centro CEP: 69025030 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.285.751/0001-15
PROCESSO: 25351.711297/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09086.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIVAR BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARINOS, 15
BAIRRO: PARQUE INDL. aGUA VERMELHA CEP: 06276032 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.722.256/0001-75
PROCESSO: 25351.529349/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07729.3
EXPS.: 0152568/14-9 E 0787801/13-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FRUTIFLORA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE AROMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, Nº530
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142081 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.875.937/0001-32
PROCESSO: 25351.642273/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07569.1
PERÍODO: 13/10/2012 A 13/10/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA GO-040 S/N QUADRA 80 LOTE 04
BAIRRO: GARAVELO B CEP: 74354075 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.445.358/0001-81
PROCESSO: 25351.082682/2011-54 AUTORIZ/MS: 1.08739.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.584787/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.08024.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J ALMEIDA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 11, LOJA 02
BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.474.341/0001-97
PROCESSO: 25351.205932/2002-68 AUTORIZ/MS: 1.05489.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55
BAIRRO: VILA QUITAÚNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.875.753/0001-44
PROCESSO: 25351.306693/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07137.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.380050/2010-79 AUTORIZ/MS: 1.08383.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 769 SALA 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.263.101/0001-71
PROCESSO: 25016.323039/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.08445.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.011.732/0001-99
PROCESSO: 25351.027288/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.07692.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421
BAIRRO: VILA POMPÉIA CEP: 05027000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.905.769/0001-84
PROCESSO: 25000.009641/99-37 AUTORIZ/MS: 1.03985.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.386928/2005-34 AUTORIZ/MS: 1.21615.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.093, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituto(a) de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 14/04/2016 conforme publicação original dada pela RE nº. 1.322, de 10/04/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 14 de abril de 2014, seção 1, página 48 e em suplemento da seção 1, páginas 69 e 70.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A		**CNPJ:** 17.159.229/0001-76
ENDEREÇO: Via Principal 07D Quadra 13		
N.º: Módulo 11	**BAIRRO:** Daia	**CEP:** 75132-140
MUNICÍPIO: Anápolis		**UF:** GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00370-7		
Autorização Especial n.º.: 1.20395-9		
Processo(s): 25351.516995/2013-86, 25351.517048/2013-91, 25351.517085/2013-81 e 25351.517052/2013-48		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós.		
Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.		
Líquidos não estéreis: elixires, soluções, suspensões, emulsões, xampus e xaropes.		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica), pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica) e suspensões (com preparação asséptica).		
Produtos estéreis penicilínicos: pós liofilizados, pós (com esterilização terminal e com preparação asséptica).		
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós liofilizados, pós (com preparação asséptica).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.094, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014060200085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13906

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licitacao03@inovamed-rs.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Data: 21/08/2017 13:24
INOVAMED(in... .pdf **27.89 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A INCLUSÃO DO ITEM 342, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

13907

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

OFÍCIO Nº 206/2017.

Pato Branco – PR, 21 de Agosto de 2017.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco - PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2017.

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98 da cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por Antoni Sinhorin de Souza, CPF 052.265.539-43, RG 9.313.658-6 SSP-PR, vem respeitosamente através deste solicitar o reajuste de preço no item **nº 531 (MESALAZINA 800MG CPR)** o que faz da forma que passa a expor:

I. Todavia, o produto foi proposto e ganho em licitação com a marca/laboratório BRAINFARMA.

II. Ocorre que o laboratório nos repassou que o produto sofreu acréscimos em seu valor de custo, gerando assim prejuízos na realização do fornecimento do item.

III. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de solicitar o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo.

IV. Assim, buscando restabelecer a relação pactuada inicialmente, entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor do reajuste solicitado para o item **nº 531 (MESALAZINA 800MG CPR)** é passando de R$ 0,72 conforme ganho em licitação, para **R$ 0,801** por comprimido, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.

V. Caso não seja possível atender ao solicitado no item IV deste ofício, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item, passando assim ao segundo colocado, para que assim possamos continuar cumprindo com nossas obrigações.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Antoni Sinhorin de Souza
Representante Legal
RG. 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

RECEBEMOS DE Hypermarcas SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2017 VALOR TOTAL: R$ 9.448,20 DESTINATÁRIO: A G KIENEN E CIA LTDA - AV BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	13908

NF-e
Nº. 000.398.647
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypermarcas SA
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.398.647
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5217 0502 9320 7400 4260 5500 3000 3986 4713 8522 4648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /	152170737197863 - 31/05/2017 08:02:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
103097473		02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A G KIENEN E CIA LTDA			82.225.947/0001-65	31/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV BRASIL, 098	CENTRO		85501-071	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4632242100	3160323204	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
0003986471	0003986472	0003986473
Venc. 30/06/2017	Venc. 30/07/2017	Venc. 29/08/2017
Valor R$ 3.149,09	Valor R$ 3.150,03	Valor R$ 3.149,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.448,20	1.133,78	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	9.448,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.458,54	0,00	9.448,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	(0) Emitente				50.935.436/0040-57
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR153 SN		GOIANIA		GO	106130935

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CX			255,540	250,740

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12466-0	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD FR 1X120ML Lista Positiva 30-LOTES: B17D0211 CONV. 38/13 FCI no 2dd241e1-a008-4627-a506-56f50a723d40 Lote: B17D0211 Quant: 1020.000 Fab: 27/04/2017 Val: 27/04/2019 PMC: 27.02 FCI:2DD241E1-A008-4627-A506-56F50A723D40	30049039	500	6106	UN	1.020,0000	4,5500	4.641,00	4.641,00	556,92		12,00	
15852-0	MESALAZINA 800MG COMP REV CT BL 3X10 Lista Positiva 40-LOTES: B17C2373 CONV. 38/13 FCI no 724314e4-d357-4087-b5f7-66df162958e5 Lote: B17C2373 Quant: 240.000 Fab: 31/03/2017 Val: 31/03/2019 PMC: 117.90 FCI:724314E4-D357-4087-B5F7-66DF162958E5	30049099	500	6106	UN	240,0000	20,0300	4.807,20	4.807,20	576,86		12,00	

R$ 0,667 und

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0001952229 // COD. REPRESENTANTE: 0000890764 (TEL: 11981092270) // PED. CLIENTE: 19/05 // COD. CLIENTE: 0000036648 // N(o) ROMANEIO: 0803687941 // N(o) FATURAMENTO: 0093544154 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - HOSPITALAR // 19/05 - VPC // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 28.209,000000 // REP ICMS: 6,818 % = R$ 2.751,00 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA POSITIVA: 9.448,20 // BC ICMS: 9.448,20 ICMS 1.133,78 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERMARCAS.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 11603539 // VOLUME: 0,419718 M3 // PESO CUBADO: 104,929500 // TRIBUTOS FED.: R$ 324,76 , ESTAD.: R$ 1.133,78 , MUNIC.: R$ 0,00. // Lista Positiva // 30-LOTES: B17D0211 // CONV. 38/13 FCI no 2dd241e1-a008-4627-a506-56f50a723d40 // Lista Positiva // 40-LOTES: B17C2373 // CONV. 38/13 FCI no 724314e4-d357-4087-b5f7-66df162958e5 // DOCNUM: 0011603539 // Local de saida: Hypermarcas S/A (Dep. Fechado Anapolis) // R VPR-01 S/N QUADRA 2C MODULO 01a, DAIA, ANAPOLIS - GO // CNPJ: 02932074/0044-21 // IE: 104993901 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypermarcas.com.br // Pedido: 19/05 Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br
gerleyson.carneiro@expressojundi
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.458,54

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Hypermarcas SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2017 VALOR TOTAL: R$ 10.114,00 DESTINATÁRIO: A G KIENEN E CIA LTDA - AV BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	13909

NF-e
Nº. 000.361.357
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypermarcas SA
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.361.357
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5217 0102 9320 7400 4260 5500 3000 3613 5713 7692 9823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /	**152170665503306 - 31/01/2017 20:05:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
103097473		**02.932.074/0042-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A G KIENEN E CIA LTDA			**82.225.947/0001-65**	**31/01/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BRASIL, 098	**CENTRO**		**85501-071**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR**	**4632242100**	**3160323204**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	0003613571	Num.	0003613572
Venc.	17/03/2017	Venc.	01/04/2017
Valor	R$ 5.057,00	Valor	R$ 5.057,00

CÁL..O DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.114,00	**1.213,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**10.114,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.752,42**	**0,00**	**10.114,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	**(0) Emitente**				**50.935.436/0040-57**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR153 SN	**GOIANIA**			**GO**	**106130935**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	**CX**			**95,800**	**85,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15852-0	MESALAZINA 800MG COMP REV CT BL 3X10 Lista Positiva 10-LOTES: B16M1171;B16M1170 CONV. 38/13 FCI no 724314e4-d357-4087-b5f7-66df162958e5 Lote: B16M1171 Quant: 180.000 Fab: 16/12/2016 Val: 16/12/2018 PMC: 116.32 Lote: B16M1170 Quant: 20.000 Fab: 15/12/2016 Val: 15/12/2018 PMC: 116.32 FCI:724314E4-D357-4087-B5F7-66DF162958E5	30049099	500	6106	UN	200,0000	16,4700	3.294,00	3.294,00	395,28		12,00	
12564-0	NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 Lista Positiva 20-LOTES: B16J0982 CONV. 38/13 FCI no e184896c-4e04-4b78-8641-32a28e01ed17 Lote: B16J0982 Quant: 2000.000 Fab: 13/09/2016 Val: 13/09/2019 PMC: 22.15 FCI:E184896C-4E04-4B78-8641-32A28E01ED17	30049062	500	6106	UN	2.000,0000	0,7700	1.540,00	1.540,00	184,80		12,00	
12632-0	FLUXON 75MG COMP CT C30 Lista Positiva 30-LOTES: B16G2287 CONV. 38/13 FCI no c64c6e67-4789-4bef-a290-7c6b2a57860a Lote: B16G2287 Quant: 2000.000 Fab: 28/07/2016 Val: 28/07/2019 PMC: 14.23 FCI:C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A	30049069	500	6106	UN	2.000,0000	2,6400	5.280,00	5.280,00	633,60		12,00	

R$ 0,549 und.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0001905923 // COD. REPRESENTANTE: 0000895531 (TEL: 1997931552) // PED. CLIENTE: 16/01 // COD. CLIENTE: 0000036648 // N(o) ROMANEIO: 0803316912 // N(o) FATURAMENTO: 0093455980 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - HOSPITALAR // 16/01 - VPC // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 54.606,000000 // REP ICMS: 6,818 % = R$ 4.728,00 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA POSITIVA: 10.114,00 // BC ICMS: 10.114,00 ICMS 1.213,68 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERMARCAS.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 11283327 // VOLUME: 0,858148 M3 // PESO CUBADO: 214,537000 // TRIBUTOS FED.: R$ 538,74 , ESTAD.: R$ 1.213,68 , MUNIC.: R$ 0,00. // Lista Positiva // 10-LOTES: B16M1171
B16M1170 // CONV. 38/13 FCI no 724314e4-d357-4087-b5f7-66df162958e5 // Lista Positiva // 20-LOTES: B16J0982 // CONV. 38/13 FCI no e184896c-4e04-4b78-8641-32a28e01ed17 // Lista Positiva // 30-LOTES: B16G2287 // CONV. 38/13 FCI no c64c6e67-4789-4bef-a290-7c6b2a57860a // DOCNUM: 0011283327 // Local de saida: Hypermarcas S/A (Dep. Fechado Anapolis) // R VPR-01 S/N QUADRA 2C MODULO 01a, DAIA, ANAPOLIS - GO // CNPJ: 02932074/0044-21 // IE: 104993901 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypermarcas.com.br // Pedido: 16/01 Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.752,42

RESERVADO AO FISCO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13910

Pato Branco/PR, 23 de Agosto de 2017

Oficio nº 817/Lic.

À
A.G. KIENEN & CIA LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Reequilíbrio Econômico

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 531** (Mesalazina 800mg – comp.), do valor de **R$ 0,7200** para o valor de **R$ 0,8010 ,** informamos o **deferimento.**

Os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir da data de hoje não interferindo nos pedidos anteriores.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

Rua Osvaldo Aranha, 376 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-037 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13911

OFICIO 817 - ATA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licitacao@agkvida.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 817 - ATA
Data: 23/08/2017 17:24
20170823161... .pdf **71.33 KB** PROMEDIC(re... .pdf **33.40 KB**

BOA TARDE ANTONI

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO ITEM 531 DO PR 008/2017 E ATA
COM A ALTERAÇÃO, FAVOR IMPRIMIR 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA
DO PRESIDENTE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/23 17:20:00
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2017 16:16:29 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13912

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 805/Lic.

À
DIMENSÃO HOSPITALAR PROD. MÉD. HOSPITALARES
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
531	Mesalazina 800mg – comp.	CPR	6000	N QUIMICA	0,7290

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13913

OFICIO 805 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **gissiele.dimensao@hotmail.com ,orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 805 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 16:12
20170821150... .pdf **89.24 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 531 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 16:07:56
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 15:04:19 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13914

OFICIO 805 - PROPOSTA / DIMENSÃO HOSPITALAR

De: **COMPRAS DIMENSÃO HOSPITALAR**
Para: **licitacao@conims.com.br ,eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 805 - PROPOSTA / DIMENSÃO HOSPITALAR
Data: 23/08/2017 13:42
20170821150... .pdf **88.63 KB**

Olá boa tarde Samir, tudo bem?

Venho através deste informar que não será possível aceitar o item, devido à novas condições comerciais referente ao medicamento e marca. Por favor confirmar o recebimento do mesmo.

Abraços

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **LICITACAO - CONIMS** <licitacao@conims.com.br>
Data: 21 de agosto de 2017 16:12
Assunto: OFICIO 805 - PROPOSTA
Para: "gissiele.dimensao@hotmail.com" <gissiele.dimensao@hotmail.com>, "orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com" <orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 531 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 16:07:56
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 15:04:19 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

--

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

'13915

OFICIO 780 - TROCA DE MARCA - Complexo B gotas - CONINS

De: **Medicamentos Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 780 - TROCA DE MARCA - Complexo B gotas - CONINS
Data: 21/08/2017 15:45

Boa tarde

Referente ao ofício 780, o qual INDEFERE a troca de marca para o item 791, complexo B gotas, segue:

Empresa trabalha somente com este fármaco do laboratório ARTE NATIVA, por esta razão aceitou entregar o item ao valor solicitado.

Como a troca de marca não atende ao que é solicitado, **PEDIMOS QUE SEJA DESCLASSIFICADO** este fármaco da empresa Centermedi e passado para o próximo colocado na licitação, pois trocamos o fornecedor deste fármaco para o segundo semestre;

Att
Douglas Picolo

Em 16/08/2017 13:49, Licitação - CONIMS escreveu:

> BOA TARDE
>
> SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 791 DO PR 008/2017.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> SAMIR KALINOSKI
> ENC. LICITAÇÃO
>
> Licitações / Contratos / Credenciamento
> Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
> Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2015/2092
> http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/16 13:33:39
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.16.2017 12:30:11 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13916

Pato Branco/PR, 23 de Agosto de 2017.

Ofício nº 813/Lic.

À
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 791** (Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas), informamos o **deferimento**, sendo o mesmo cancelado e repassado ao segundo colocado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313.3550
E-mail: conims@conims.com.br / licitação@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13917

oficio 813 - ata

De: LICITACAO - CONIMS
Para: medicamentos@centermedi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: oficio 813 - ata
Data: 23/08/2017 08:47

20170823073... .pdf **69.19 KB** CENTERMEDI-... .pdf **24.73 KB**

bom dia

segue em anexo, resposta ao pedido de cancelamento do item 791 do pr 008/2017 e ata de registro , favor imprimir
em 2 vias , assinar , carimbar e remeter ao conims para assinatura do nosso presidente.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/23 08:42:23
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2017 07:38:51 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13918

Pato Branco/PR, 22 de Agosto de 2017.

Oficio nº 812/Lic.

À
PROMEFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
791	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	UND	1500	BELFAR	4,1650

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

13919

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 812 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 812 - PROPOSTA
Data: 22/08/2017 15:38
20170822143... .pdf **90.23 KB**

BOA TARDE, RENATA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 791 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/22 15:35:22
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.22.2017 14:31:52 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13920

RES: OFICIO 812 - PROPOSTA

De: **RENATA WENCESLAU**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 812 - PROPOSTA
Data: 22/08/2017 17:14
~WRD053.jpg **11 B** 791- Belcom... .pdf **101.99 KB** Belfar - BP... .pdf **22.61 KB**

Boa tarde Samir,

Aceitamos o item.

Deixarei reservado, pois temos em estoque os 1.500 frascos com validade 31/08/2018.

Aguardamos a ata para assinatura!

Obrigada!

Att. Renata W.

41 3052-7914

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2017 15:39
Para: comercial@promefarma.com.br
Assunto: OFICIO 812 - PROPOSTA

BOA TARDE, RENATA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 791 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: **(46) 3313 3550**

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

13921

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.516, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Lek Pharmaceuticals D.D.	
Endereço: Verovskova 57, SI-1526, Ljubljana	
País: Eslovênia	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1017646/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.517, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abraxis BioScience, LLC	
Endereço: 620 North 51st Avenue, Phoenix, Arizona (AZ) 85043	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Celgene Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 17.625.281/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.09.614-8	Expediente(s): 0756270/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Aesica Pharmaceuticals GmbH.		
Endereço: Alfred- Nobel-Str.10 und Mitteldr. 15 - 40789 Monheim Am Rhein, North Rhine - Westphalia		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.		CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 1087415/15-1, 1087436/15-4 e 1087447/15-0.	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária). Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Produtos estéreis: embalagem secundária		

Empresa Fabricante: Baxter Pharmaceuticals Solutions LLC	
Endereço: 927 South Curry Pike, Bloomington, Indiana 47403	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 51.780.468/0002-68
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0864431/15-4
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG		
Endereço: Kaiser-Wilhelm-Allee, 51368 Leverkusen		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 56.990.534/0001-67
Autorização de Funcionamento: 1.00.020-8	Expediente(s): 1087508/15-5 e 1086802/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos Estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). Sólidos não estéreis: cápsulas moles, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa: Belfar Ltda.		CNPJ: 18.324.343/0001-77
Endereço: Rua Alair Marques Rodrigues, 516, Santa Amélia		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31560-220
Autorização de Funcionamento: 1.00.571-1	Expediente(s): 1573564/16-8, 1573269/16-0 e 1573451/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: colutórios, elixires, emulsões, líquidos, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós.		

Empresa Fabricante: Capsugel Ploërmel		
Endereço: ZI de Cammgnon 56800 Ploermel		
País: França		
Empresa solicitante: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 11.082.598/0001-21
Autorização de Funcionamento: 1.08.759-3	Expediente(s): 1629974/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas moles (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Limited, FTO Unit-VII		
Endereço: Plot nº P1-P9 Phase III VSEZ, Duvvada, 530046, Visakhapatnam, Andhra Pradesh		
País: Índia		
Empresa solicitante: Dr. Reddy's Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 03.978.166/0001-75
Autorização de Funcionamento: 1.05.713-1	Expediente(s): 0796720/14-9 e 0796742/14-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Emcure Pharmaceuticals Limited.		
Endereço: Plot No. P-2, Phase II, I.T.B.T. Park, M.I.D.C. Hinjwadi, Pune 411057.		
País: Índia.		
Empresa solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4	Expediente(s): 1077997/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Helsinn Birex Pharmaceuticals Ltd.		
Endereço: Damastown, Mulhuddart, Dublin 15		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 15.127.898/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1	Expediente(s): 0662592/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos.		

Empresa Fabricante: IDT Biologika GmbH		
Endereço: Am Pharmapark 06861 Dessau Rosslau		
País: Alemanha.		
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1	Expediente(s): 0829040/15-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Pharmachemie B.V.		
Endereço: Swensweg 5, 2031 GA Haarlem		
País: Holanda		
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0969685/15-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados (granel).		

Empresa Fabricante: Recipharm Parets S.L.		
Endereço: Ramon y Cajal, 2, 08150 Parets del Vallés, Barcelona, Catalunya		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 0487090/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.518, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alexion Pharmaceuticals, Inc.		
Endereço: 100 Technology Way, Smithfield, Rhode Island (RI), 02917		
País: Estados Unidos da América		
Empresa Solicitante: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda.		CNPJ: 10.284.284/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.09.811-8	Expediente(s): 0160988/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: eculizumabe.		

Empresa Fabricante: Centro de Inmunologia Molecular (CIM) - Planta de Producción de Anticuerpos Terapéuticos (ANTYTER) - Planta 4		
Endereço: Calle 216 y esquina 15, Reparto Atabey, Playa, La Habana		
País: Cuba		
Empresa Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A.		CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8	Expediente(s): 0524257/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: nimotuzumabe		

Empresa Fabricante: Eli Lilly and Company		
Endereço: Lilly Corporate Center, Indiana 46285		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda		CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 0823511/15-2 e 0825713/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina, insulina lispro e insulina humana. Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica e suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica. Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Glaxosmithkline Biologicals S.A		
Endereço: Parc de La Noire Epine, Rua Fleming 20, Wavre, B-1300		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz		CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1184774/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

13922

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: BELCOMPLEX			
Nome da Empresa	BELFAR LTDA		
CNPJ	18.324.343/0001-77	**Autorização**	1.00.571-1
Nome Comercial	BELCOMPLEX		
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS		
Registro	105710005		
Processo	25992.007356/76		
Vencimento do Registro	08/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL OR GOT CT FR PLAS OPC X 30 ML	SOLUÇAO ORAL	13	08/07/2002
Validade	18 meses	**Registro**	1057100050130
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIAMINA fosfato sódico de riboflavina CLORIDRATO DE PIRIDOXINA NICOTINAMIDA DEXPANTENOL PANTOTENATO DE CALCIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • BELFAR LTDA - BELO HORIZONTE - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML	XAROPE	14	08/07/2002
Validade	18 meses	**Registro**	1057100050149

13923

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE INCLUSÃO DO ITEM 791

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ATA DE INCLUSÃO DO ITEM 791
Data: 23/08/2017 08:51

PROMEFARMA ... .pdf **45.23 KB**

BOM DIA RENATA

SEGUE EM ANEXO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM A INCLUSÃO DO ITEM 791 DO PR 008/2017,
FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS ,
ASSINAR , CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13924

Pato Branco/PR, 22 de Agosto de 2017.

Oficio nº 811/Lic.

À
RINALDI & COGO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
791	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	UND	1500	NATULAB	3,7500

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13925

OFICIO 811 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **tolemed11@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 811 - PROPOSTA
Data: 22/08/2017 14:45
20170822133... .pdf **89.83 KB**

BOA TARDE, EDSON

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 791 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/22 14:42:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.22.2017 13:39:00 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13926

Re: OFICIO 811 - PROPOSTA

De: **Tolemed Licitação Edson licitação**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 811 - PROPOSTA
Data: 22/08/2017 18:04

INFELIZMENTE NÃO PODEMOS PODEMOS ATENDER A PREFEITURA, POIS O PRODUTO ESTA EM FALTA NO MERCADO.

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 22 de agosto de 2017 14:45
Para: tolemed11@hotmail.com
Assunto: OFICIO 811 - PROPOSTA

BOA TARDE, EDSON

,EGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 791 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA BREVIDADE.

Atenciosamente,

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde
www.conims.com.br

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/22 14:42:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.22.2017 13:39:00 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

13927

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – Estado do Paraná.
Sr. Rafael D. R. Queiroz – Licitações e Contratos.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, quinta-feira, 24 de agosto de 2017.

Ref.: Justificativa de Atraso de Entrega e Solicitação de Troca de Marca.

Item 211	***Clopidogrel 75mg comprimido***
Pregão Eletrônico:	*008/2017*
Processo Administrativo:	*024/2017*

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia Gerente Sra. Rosemery Américo Salvador, vem respeitosamente **'JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE TROCA DE MARCA',** com fulcro nos permissivos legais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

ITEM 211 4061998

DOS FATOS

A Requerente, após processo licitatório supramencionado, realizado em abril/2016 pelo *Cons. CONIMS – Pato Branco/PR,* sagrou-se vencedora para entrega do item **'211 – CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO'**.

No entanto, por motivos supervenientes a sua vontade, não foi possível realizar as entregas das ultimas autorizações de fornecimento nos prazos determinados.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, é oportuno frisar que a ***ANGAÍ*** possui 17 anos de atividade e sua conduta está voltada a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse publico e das obrigações contratuais. Ainda que houve infração/irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por fatos inerentes a sua vontade.

No caso concreto, ao receber os respectivos empenhos a Proponente não disponibilizava mais de estoque e precisou implantar novo pedido na indústria farmacêutica.

No entanto, o laboratório segue ordem cronológica de faturamento e devido à alta demanda, não disponibiliza de estoque do produto acabado para faturamento imediato. Neste contexto, seria necessário aguardar as produções de novos lotes.

De outro norte, cumpre frisar que temos pedido implantado na indústria farmacêutica *AUROBINDO*, o qual já foi faturado e encontra-se em transito, com previsão de entrega no decorrer da próxima semana.

Ante o exposto, voltada ao **Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público**, a Proponente ***Angaí*** solicita a este conceituado Consórcio a autorização para substituição de marca, a fim de evitar o desabastecimento das farmácias municipais.

DA TROCA DE MARCA

Preliminarmente, cumpre frisar que trata-se de marca igualmente idônea, com a documentação técnica vigente no Ministério da Saúde (*conforme ANEXOS I e II*).

Observa-se que possui a mesma equivalência farmacêutica da registrada em ata, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de principio ativo, e comparável biodisponibilidade:

MARCA	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO
Dê: NOVA QUÍMICA - GERMED	CLOPIPLAX	Bissulfato de Clopidogrel	75 MG COM REV CT BL AL AL X 28
Para: AUROBINDO	GENÉRICO	Bissulfato de Clopidogrel	75 MG COM REV CT BL AL AL X 30

Neste contexto, a intercambialidade é permitida, pois não causará qualquer malefício aos usuários – e nem prejuízos a Administração Pública – haja vista que se trata de produto com a mesma eficácia e efeito terapêutico.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery A. Reis Salvador
Sócia Gerente
CPF 026.219.419-14

ANGAÍ
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

DAS RAZÕES DE DIREITO

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos. Esta situação se submete ao ditame do **art. 57 - 1º parágrafo da Lei 8.666/93**:

> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> (...)
> **V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;**"

Em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária a margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

A jurisprudência e a doutrina entendem ser possível haver a alteração do item licitado quando houver um motivo que o justifique. Em outras palavras, leciona o professor Diógenes Gasparini:

> " *O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para o contratante.* ***Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que a originalmente oferecida pelo proponente e as consignar no contrato.*** *Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional".*(cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Ressalta-se que a Lei de Licitações estabelece uma série de princípios em seu art. 3º, entre os quais está expressamente consignada a vinculação ao instrumento convocatório, instrumento este que se apresenta como "lei" interna de licitação.

Nota-se, entretanto, que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode ser inflexível, principalmente tratando-se de produtos relativos à saúde pública.

Dada a importância que o material licitado representa, cumpre frisar que o serviço não pode parar, deve manter-se sempre em funcionamento, em razão de ser considerado essencial para promover direitos fundamentais.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.419.419-14

ANGAÍ
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Pronunciando-se a respeito do tema, **Hely Lopes Meirelles**[1] assim assevera: "*não se pode, ao arrepio do edital, alterar preços ou prazos, nem inovar condições ou termos contratuais, a menos que as modificações favoreçam a Administração e com elas concorde o adjudicatário*".

Nesta linha de raciocínio, ponderamos que entre os princípios que regem a Administração Pública existe o **Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público,** que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina do jurista **Celso Ribeiro Bastos**[2], o qual se pronunciou de forma favorável a não interrupção do serviço público essencial:

> "O serviço público deve ser prestado de maneira continua, o que significa dizer que não passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade".

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos, requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões da defesa, **concedendo a troca de marca do *'Item 211 - Clopidogrel 75mg comprimido'*** para entrega das autorizações:

AF 1978/2017	1.960 comprimidos;
AF 2158/2017	1.484 comprimidos;
AF 2157/2017	1.120 comprimidos;
AF 2476/2017	19.800 comprimidos;

18-810,14
24364

2 – a prorrogação de entrega das respectivas autorizações, para a primeira semana de setembro/2017, no máximo;

3 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a empresa não seja penalizada, **pois não agiu em má-fé e esta apresentando alternativa para não deixar os municípios desabastecidos.**

Termos que pede,
e espera deferimento.

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

[1] MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contratos, p. 106.
[2] RIBEIRO BASTOS, CELSO. Curso de direito administrativo. 2ª ed. – São Paulo: Saraiva, 1996, p. 165.

13931

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL			
Nome da Empresa	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA		
CNPJ	04.301.884/0001-75	**Autorização**	1.05.167-9
Nome Comercial	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL		
Classe Terapêutica	OUTROS MEDICAMENTOS DE ACAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR		
Registro	151670046		
Processo	25351.139246/2013-11		
Vencimento do Registro	02/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
75 MG COM REV CT BL AL AL X 7	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	01/02/2016
Validade	24 meses	**Registro**	1516700460016
Princípio Ativo	bissulfato de clopidogrel		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO (embalagens aprovadas: 1) folha de alumínio liso de 20 µm revestido com polietileno (PE) (largura de 163 mm); folha cold form (largura 163 mm) com dessecante: filme de poliamida (OPA) de 25µm / folha de alumínio de 45µm revestido com ácido etilenoacrílico (EAA), PE + dessecante (azul) / filme de polietileno de alta densidade (HDPE). 2) folha de alumínio liso de 25 µm e 7 g HSL (largura de 170 mm); cold form (largura 173 mm): 60 µm de PVC / 25µm de poliamida (OPA) / folha de alumínio de 60 µm / 60 µm de PVC.) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais • AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III - ÍNDIA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
75 MG COM REV CT BL AL AL X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	01/02/2016
Validade	24 meses	**Registro**	1516700460024
Princípio Ativo	bissulfato de clopidogrel		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

13932

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.104, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar as Certificações de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pelas Resoluções RE nº 1.043, de 02 de abril de 2015, no Diário Oficial da União nº 64, de 06 de abril de 2015, Seção 1, pág. 35 e em suplemento da Seção 1, pág. 176, conforme expediente 1355806/16-4 e RE nº 1.664, 05 de junho de 2015, no Diário Oficial da União nº 106, de 08 de junho de 2015, Seção 1, pág. 41 e em suplemento da Seção 1, pág. 102, conforme expediente 1355838/16-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratório Melpoejo Ltda.		CNPJ: 21.549.522/0001-17
Endereço: Rua Inácio Gama		
N.º: 723	Bairro: Lourdes	CEP: 36070-420
Município: Juiz de Fora		UF: MG
Autorização de Funcionamento nº : 1.00.534-4		
Expedientes nº : 0327563/15-9 e 0327548/12-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: xaropes. Sólidos não estéreis: pós.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 59/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 209 (parágrafo único) e 603 (inciso I, alíneas "c" e "e").		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.105, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.		CNPJ: 08.676.370/0001-55
Endereço: Avenida João Pessoa, 944, Martins		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38400-338
Autorização de Funcionamento: 1.08.528-5	Autorização Especial: 1.23.588-5	
Expediente(s): 1034184/14-6		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.106, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited.		
Endereço: Panelav, Post - Tajpura, Tal - Halol, Dist - Panchmahal, Gujarat - 389 350		
País: Índia		
Empresa solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7		Expediente(s): 0731543/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: AndersonBrecon, Inc.		
Endereço: 4545 Assembly Drive - Rockford, IL 61109		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.		CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8		Expediente(s): 0716434/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Aurobindo Pharma Limited - Unit XII		
Endereço: Survey No. 314, Bachupally Village, Quthbullapur Mandal, Ranga Reddy District, Telangana State.		
País: Índia		
Empresa solicitante: Antibióticos do Brasil Ltda.		CNPJ: 05.439.635/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.05.562-2		Expediente(s): 0969892/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Aurobindo Pharma Limited - Unit XII		
Endereço: Survey No. 314, Bachupally Village, Quthbullapur Mandal, Ranga Reddy District, Telangana State.		
País: Índia		
Empresa solicitante: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 04.301.884/0001-75
Autorização de Funcionamento: 1.05.167-9		Expediente(s): 0724172/15-1 e 0724241/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica). Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		

Empresa Fabricante: Berlimed S.A.		
Endereço: C/ Francisco Alonso nº 7, Polígono Industrial Santa Rosa, 28806 Alcalá de Henares (Madrid).		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Bayer S.A.		CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8		Expediente(s): 0966968/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções.		

Empresa Fabricante: Boiron S.A.		
Endereço: 20 Rue de La Libération 69110 Saint Foy Lès Lyon.		
País: França		
Empresa solicitante: Boiron Medicamentos Homeopáticos Ltda.		CNPJ: 07.498.711/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.06.916-2		Expediente(s): 0991551/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: glóbulos.		

Empresa Fabricante: CSL Behring GmbH		
Endereço: Emil-von-Behring-Strasse 76, 35041 Marburg		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0		Expediente(s): 0[illegible]97/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals		
Endereço: Parc de La Noire Epine, Rua Fleming 20, 1300 Wavre		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: Instituto Butantan		CNPJ: 61.821.344/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0		Expediente(s): 1017230/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (embalagem primária e secundária): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016050200048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13933

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Oficio nº 823/Lic.

À
ANGAÍ DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 1978/2017, nº2158/2017, nº 2157/2017 e nº 2476/2017, referentes ao PR 008/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 211 (Clopidogrel 75 mg- compr. Revs.) da marca NOVA QUIMICA(cx/28) para a marca AUROBINDO(cx/30).

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13934

OFICIO 823 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita07@aangai.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 823 - TROCA DE MARCA
Data: 24/08/2017 13:36
20170824120... .pdf **68.85 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DO ITEM 211 DAS AFS 1978 , 2158 , 2157 E 2476 DO PR 008/2017.
OBS: FAVOR ENCAMINHAR NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS ESTA MERCADORIA, POIS JÁ ESTÃO COM ATRASO, EVITANDO ASSIM
PROCESSOS FUTUROS.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 13:12:31
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 12:09:01 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS PR.

PregaoPresencial 008/2017

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220–410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 57 e demais artigos da Lei 8.666/93, vêm apresentar:

PEDIDO DE TROCA DE MARCA CUMULADO COM REEQUILIBRIO DE PREÇO.

Em face da **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS PR**, referente ao PregaoPresencial 008/2017 com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

I. SINTESE FÁTICA

No dia 25 de maio a Indústria Aurobindo informou a indisponibilidade do produto, CEFALEXINA (G) 500MG CPR AUROBINDO, devido ao consumo inesperado do mesmo, o produto estava em processo de fabricação que ocorre através da Aurobindo Ltda. Índia e ate que seja enviada da Índia para o Brasil, a Indústria Aurobindo solicita uma prorrogação de 85 dias a contar da data do informativo.

No entanto quando o prazo se expirou a requerente encontrou em contato novamente com a Indústria e a mesma informou que permanecem com seu estoque

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 – Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

zerado para fornecimento e a previsão para recebimento de novos lotes é dentro de mais 60 dias a contar da data da carta informativa com previsão para outubro de 2017.

Vale salientar que devido à falta do medicamento a Promefarma e sua equipe de farmacêuticos buscaram outras indústrias que produzissem o mesmo medicamento na mesma qualidade inicialmente ofertada pela requerente e optou pela Indústria Teuto, ocorre que o medicamento possui um valor superior ao medicamento ofertado inicialmente. Imperioso destacar que os medicamentos produzidos pela indústria Teuto são detentores de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e que produzem os medicamentos com qualidade atestada pela ANVISA (doc. 2 e 3).

Assim, a requerente, conhecida nacionalmente por ser uma empresa idônea no ramo de distribuição de produtos médico-hospitalar e medicamentos, com quadro extenso de funcionários, obrigações e contratos para cumprir, pugna pelo **deferimento da troca de marca Cefalexina 500 mg Aurobindo para Cefalexina 500mg Cpr Teuto cumulada com o realinhamento de preço** de **R$ 0,296 para R$ 0,356**.

E por fim caso a mesma não aceite nenhuma das opções **REQUER SUCESSIVAMENTE O CANCELAMENTO DO MEDICAMENTO CEFALEXINA (G) 500MG CPR AUROBINDO**.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

i. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e da Troca De Marca;

O equilíbrio econômico financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos insuportáveis ao contratado. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão.

Neste sentido, leciona o Mestre **Miguel Maria Serpa Lopes**[8] da seguinte forma:

> "**A imprevisão consiste**, assim, no **desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos ulteriores à formação do contrato**, independentemente da vontade das partes, de tal forma **extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente**. É acontecimento superveniente que **alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio**, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."

A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os **nefastos efeitos** oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública.

Assim, pugna-se esta Ora Requerente pelo deferimento do Pedido de Troca de Marca cumulado com o reequilíbrio econômico-financeiro.

ii. Do Cancelamento:

Em homenagem ao Princípio da Eventualidade, caso não seja o entendimento Desta Administração em aceitar a troca de marca com o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, necessário se faz o Cancelamento do medicamento **CEFALEXINA (G) 500MG CPR AUROBINDO** ante sua inexequibilidade.

No caso em tela, é possível perceber que o não deferimento do pedido supracitado, tornará este contrato inexequível, tendo em vista a impossibilidade de a Requerente cumprir o contrato auferindo lucro e sem haver prejuízo. Ainda, esse fato

[8] SERPA LOPES, Miguel Maria de *Curso de Direito Civil, Vol. III.* 6 d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

ocorreu por motivos alheios à vontade da Requerente e após a formalização do Contrato.

Nesse sentido, a Lei 8666/93, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público:

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...).
> II - **amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;**

Por fim, igualmente oportuno trazer o que postula o professor Celso Antônio Bandeira de Mello, neste sentido:

> "Esforça-se em que a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornam o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado."

Assim, tendo o Requerente tomado **todas as medidas possíveis** para cumprir fielmente o contrato, mas impedida de executá-lo por conta da suspensão da fabricação e o não deferimento do pedido de troca de marca cumulada com o reequilíbrio econômico- financeiro, requer o **CANCELAMENTO DO ITEM**.

III REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

a) Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;

b) Requer a troca de marca CEFALEXINA (G) 500MG CPR AUROBINDO com realinhamento de preço para a Cefalexina 500mg Teuto de **R$ 0,296 para R$ 0,356.**

c) Por fim caso não seja nenhum dos dois pedidos deferido pugna-se pelo cancelamento do medicamento.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 – Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

d) Que o presente pedido seja motivadamente **RESPONDIDO** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);

e) Denota-se ainda, que merece acolhida a solicitação de **não aplicação** de multa **e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência ou similar,** uma vez que comprovado a superveniência de caso fortuito e fato de terceiro, e ainda, que estiveram ausentes o dolo e a culpa;

f) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,
Pede deferimento

Curitiba 24 de agosto de 2017.

Lilianni Teleginski
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 – Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13940

Pato Branco/PR, 28 de Agosto de 2017

Oficio nº 830/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Reequilíbrio Econômico – Troca de Marca

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico e Troca de Marca do **ITEM 163** (Cefalexina 500 mg compr.), do valor de **R$ 0,2960** para o valor de **R$ 0,3560**, da marca AUROBINDO para a marca TEUTO, informamos o **deferimento.**

Os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir da data de hoje não interferindo nos pedidos anteriores.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13941

OFICIO 830 - ATA - REEQUILIBRIO - TROCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **juridico@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 830 - ATA - REEQUILIBRIO - TROCA
Data: 28/08/2017 14:10

20170828125... .pdf **75.03 KB** PROMEFARMA ... .pdf **45.17 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, OFICIO COM O REEQULILIBRIO E TROCA DE MARCA E ATA DO ITEM 163 DO PR 008/2017,
PARA PROVIDENCIAS.

OBS. PRECISAMOS COM URGÊNCIA A PROPOSTA DE EMBALAGEM DESTE PRODUTO NA MARCA TEUTO PARA ATUALIZARMOS O SISTEMA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/28 14:01:39
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.28.2017 12:58:08 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Em planos
Juridico
Contratos
Licitação
Comercial

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13942

RES: embalagem teuto cefalexina

De: **Pamela**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **comercial@promefarma.com.br ,empenhos@promefarma.com.br ,juridico@promefarma.com.br ,contratos@promefarma.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: RES: embalagem teuto cefalexina
Data: 30/08/2017 15:50
image001.jpg **3.58 KB** image002.jpg **5.50 KB** image003.jpg **11 B**

Boa tarde Samir,

Venho através informar que a caixa é com 500 cp.

Quaquer duvida estou a disposição.

Pamela Paola de Carvalho

ssistente de Licitação

E-mail: vendas1@promefarma.com.br

Fone: (41) 3052-7931

Site: www.promefarma.com.br

Promefarma Rep. Comerciais Ltda.

De: RENATA WENCESLAU [mailto:comercial@promefarma.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 15:11
Para: 'Pamela'
Assunto: ENC: embalagem teuto cefalexina

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 14:47
Para: comercial@promefarma.com.br; empenhos@promefarma.com.br; juridico@promefarma.com.br; contratos@promefarma.com.br
Assunto: embalagem teuto cefalexina

BOA TARDE

VOSSA EMPRESA PEDIU TROCA DE MARCA E REEQUILIBRIO DO ITEM 163 CAFALEXINA 500 MG COMP. NO QUAL FOI DEFERIDO, FOI SOLICITADO A PROPOSTA DA EMBALAGEM DA TEUTO PARA ATUALIZAR O SISTEMA, AINDA ESTAMOS NO AGUARDO DESTA RESPOSTA A FIM DE EVITAR PROBLEMAS FUTUROS.

AGUARDO AGRADEÇO

13943

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA			
Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Nome Comercial	CEFALEXINA		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		
Registro	103700382		
Processo	25351.020858/01-22		
Vencimento do Registro	08/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	COMPRIMIDO SIMPLES	1	19/08/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003820011
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40	COMPRIMIDO SIMPLES	2	19/08/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003820021
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por início de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohn, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço: VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente (s): 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13945

Pato Branco/PR, 25 de Agosto de 2017.

Oficio nº 825/Lic.

À
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
163	Cefalexina 500 mg compr.	CPR	200.000	AUROBINDO	0,2970

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13946

OFICIO 825 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **faturamento3@ciamedrs.com.br ,juridico02@ciamedrs.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 825 - PROPOSTA
Data: 25/08/2017 08:58
20170825074... .pdf **90.05 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 163 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM URGÊNCIA SUA RESPOSTA.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega,
isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

28/08
09:35

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/25 08:50:58
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.25.2017 07:47:26 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13947

Re: OFICIO 825 - PROPOSTA

De: **Eduarda**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **presencial01@ciamedrs.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 825 - PROPOSTA
Data: 28/08/2017 10:01
Assinatura[3].jpg **19.11 KB** Assinatura%... .jpg **17.47 KB**

Bom dia,

A CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste comunicar que infelizmente não conseguimos aceitar entregar o item solicitado no momento.

Atenciosamente,

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
www.ciamed.com.br
Empresa Certificada pela Anvisa
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento
Publicado no DOU, Resolução - RE nº 628, de 14/03/2016

Eduarda M. de Barros
Gerente Comercial
eduarda@ciamedrs.com.br
(51) 3751 9300 | (51) 3751 9323

From: Juridico 02
Sent: Monday, August 28, 2017 9:47 AM
To: duda Ciamed
Subject: Fw: OFICIO 825 - PROPOSTA

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
www.ciamed.com.br
Empresa Certificada pela Anvisa
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento
Publicado no DOU, Resolução - RE nº 628, de 14/03/2016

Rafael Specht
Jurídico
juridico02@ciamedrs.com.br
(51) 3751 9300 | (51) 3751 9304

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Monday, August 28, 2017 9:35 AM
To: faturamento3@ciamedrs.com.br ; juridico02@ciamedrs.com.br
Subject: ENC: OFICIO 825 - PROPOSTA

BOM DIA

FOI ENVIADO NA SEMANA PASSADA O OFICIO 825 - PROPOSTA, ESTAMOS NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA COM URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13948

TROCA DE MARCA - CEFALEXINA - CONIMS AF 2234/2017

De: **empenhos@promefarma.com.br**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: TROCA DE MARCA - CEFALEXINA - CONIMS AF 2234/2017
Data: 25/08/2017 09:39

image001.png **13.55 KB** | G. Cefalexi... .pdf **173.08 KB** | Hypermarcas... .pdf **225.65 KB**
Brainfarma ... .pdf **112.62 KB** | Contrato Hy... .pdf **560.24 KB** | CEFALEXINA ... .pdf **358.60 KB**

Bom dia! Venho através deste verificar a possibilidade de troca de marca do item constante do PP 8/2017 AF 2234/2017

CEFALEXINA (G) 250MG/5ML SUSP 100ML UNIÃO QUIMICA

Troca pelo de igual ou superior qualidade

CEFALEXINA (G) 250MG/5ML SUSP 100ML NEOQUIMICA HYPERMARCAS

Segue em anexo documentação.

Tal troca de faz necessária para agilizarmos a entrega e não deixarmos o orgão desabastecido.

Aguardo retorno positivo, para envio do medicamento.

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br

Livre de vírus. www.avast.com.

13949

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cefalexina			
Nome da Empresa	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Nome Comercial	cefalexina		
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
Registro	155840294		
Processo	25351.311147/2008-39		
Vencimento do Registro	05/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	PO PARA SUSPENSAO ORAL	1	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558402940015
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

13950

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	PO PARA SUSPENSAO ORAL	7	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558402940074
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - LONDRINA - BRASIL • MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

13951

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.123741/2014-60 (2192714/16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153/16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Bioquímica Ltda.	CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590 2600 - Bairro Jardim Anice	
Município: São José do Rio Pre-to	UF: SP CEP: 15.057-43
Autorização de Funcionamento: 3.01.329-1	Expediente(s): 1043313/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários: LÍQUIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Biniofarma Indústria Química e Farmacêutica S/A	CNPJ: 05.161.060/0001-44
Endereço: Rua VPR 01; Quadra 2 A Módulo 04; Distr	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.05.558-0	Expediente(s): 1140613/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica); soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal); soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A	
Endereço: Via Palermo, 26/A - Parma	
País: Itália	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1392290/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre	UF: MG CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362820/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos: não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.	

Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A	CNPJ: 61.082.426/0016-02
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.817-7	Expediente(s): 1201002/16-2, 1201493/16-1 e 1203988/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A	CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guerenguê, 2059 - Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 22713-002
Autorização de Funcionamento: 1.00.177-1	Expediente(s): 1329532/16-2 e 1329485/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Semissólidos não estéreis: géis.	

Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Antônio Lírio Callan, Km 02, Sítio Barreiras	
Município: Barbalha	UF: CE CEP: 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-1	Expediente(s): 1294188/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1350058/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 - chome, Yodagawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1372436/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 08.612.399/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1996, Praça 14 de janeiro.	
Município: Manaus	UF: AM CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-3	Expediente(s): 0672573/15-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

Empresa: UCB Biopharma S.A	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré	
Município: Barueri	UF: SP CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-6	Autorização Especial: 1.20.456-1
Expediente(s): 0253258/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13952

Pato Branco/PR, 25 de Agosto de 2017.

Oficio nº 827/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2234/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 162 (Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml susp.) da marca U.QUIMICA para a marca NEOQUIMICA HYPERMARCAS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

13953

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 827 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **empenhos@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 827 - TROCA DE MARCA
Data: 28/08/2017 09:14
20170828080... .pdf **70.81 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 162 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/28 09:11:12
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.28.2017 08:07:40 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

13954

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALTAIR JOSE GASPARETTO PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220–410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem, respeitosamente, **por intermédio de sua representante adiante assinado**, com fulcro no artigo 5°, XXXIV e 37, XXI da Constituição da Republica Federativa do Brasil 1988, e artigos 43 e 44 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 - SÍNTESE FÁTICA.

A Promefarma sagrou-se vencedora de diversos itens de medicamentos no pregão Presencial 008/2017, quando passou a ser fornecedora do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**. Porém, importante observar que durante a realização do certame, a requerente cotou equivocadamente o medicamento

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 – Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

CASTANHA DA INDIA (Aesculus Hippocastanum) Varivax 100mg Cpr Natulab, enquanto o edital solicitava **CASTANHA DA INDIA 300mg.**

È visível tal desproporção, pois mesmo tendo denominação visivelmente semelhante se trata de medicamentos diversos, com valores diversos, o que torna inexequível. Desta forma fica **claramente** demonstrada a impossibilidade da Requerente em fornecer o medicamento, pois se trata de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria constituição no artigo 37, inciso XXI, não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei. Já no artigo 44 parágrafo 3° da Lei de Licitações, veda a participação dos certames licitatórios proposta de preços irrisórios e incompatíveis transcrito a seguir, como no presente caso concreto.

> Art. 44. No julgamento das propostas, **a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital** ou convite, os quais **não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.**
> § 3º **Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos**, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

O valor ofertado pelo produto é muito inferior, ao valor do medicamento. È visível tal desproporção comparado aos valores ofertados pelos concorrentes no que reforça a tese de que, caso o produto cadastrado estivesse correto, estaria com **valor inexequível.**

Preço inexequível é um valor comprovadamente inferior ao custo do serviço ou produto não permite ao fornecedor entregar o produto ou o serviço com a qualidade prometida, quando não cobre o custo básico do produto, da obra ou do serviço licitado deve o pregoeiro ou Presidente da Comissão de Licitação se basear da pesquisa de mercado feita anteriormente e da composição da planilha de preços de serviços, entre outros, podendo solicitar, ainda, esclarecimentos ao licitante.

Importante destacar que a **Lei Geral de Licitação Nº 8.6666/1993** diz em seu **Artigo 40, X.**

> **X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global**, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e **vedados a fixação de preços**

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br**

> **mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência**, ressalvado o disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 48;

O **Artigo 48** além de regulamentar de forma clara as devidas imposições de desclassificação de propostas comerciais, ainda impõe a rejeição a toda e qualquer proposta com **valor global superior** ao limite estabelecido ou com preços classificados como **manifestamente inexequíveis**. Trata especificamente da desclassificação de propostas em condições de inexequibilidade.

Para **Hely Lopes Meireles**, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações:

> [...] A inexequibilidade se evidencia **nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução** diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração.[1]

Corrobora deste entendimento o renomado doutrinador **Marçal Justen Filho**:

> Como é vedada licitação de preço-base, **não pode admitir-se que 70% do preço orçado seja o limite absoluto de validade das propostas.** Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante **cuja proposta for inferior ao limite do § 1° disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta.** Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto.

Diante deste fato, a Requerente não logra êxito com o fornecimento do medicamento haja vista o valor estar inexequível, deste modo **requer o cancelamento** do item 160 **CASTANHA DA INDIA 300mg, haja vista o item cotado CASTANHA DA INDIA (Aesculus Hippocastanum) Varivax 100mg Cpr Natulab,** o qual a requerida deveria ter sido desclassificado em momento oportuno.

[1] (MEIRELES, 2010, p. 202).

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 – Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

4 – FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Notadamente a legislação em regência impõe ao administrador público o dever de desclassificar propostas que restarem demonstradas como sendo inexequíveis ou que não atenderem as exigências editalícias. Nesse sentido, o artigo 43, inciso IV da lei 8.666/93, traz a seguinte redação:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:(...)
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, **promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;**

Seguindo esta diretriz, leciona o mestre **Celso Antonio Bandeira de Mello**[2] sobre o efeito da habilitação:

> "Definida a habilitação, todos os que demonstraram suficiência exigida ficam absolutamente pacificados quanto a isto. **Não há licitantes mais ou menos aptos. Ou o são, ou não o são**".

Sobre esse postulado é imprescindível citar o magistério do Ilustre Professor **Marçal Justen Filho**:

> "... o ato convocatório possui características especiais e anômalas Enquanto ato administrativo, não se sujeita integralmente ao princípio da temporalidade (o ato posterior revoga o anterior). A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, **a própria autoridade fica subordinada ao conteúdo dele**. Editado o ato convocatório, **o administrado e o interessado submetem-se a um modelo norteador de sua conduta**. Tornam-se previsíveis, com segurança os atos a serem praticados e as regras que os regerão. Restará margem mínima de liberdade ao administrador, usualmente de extensão irrelevante."

Desse mesmo viés é o escólio de **Jessé Torres Pereira Júnior**. Registre-se quanto aos princípios nomeados na Lei n. 8.666/93, consigne-se, por ora, que:

---

[2] BANDEIRA DE MELLO. Curso de direito administrativo. 15. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

> "[d] o da vinculação do instrumento convocatório faz do edital ou do convite à **lei interna de cada licitação**, impondo-se a observância de suas regras à Administração Pública e aos licitantes, estes em face dela e em face uns dos outros, **nada podendo ser exigido, a aceito ou permitido além ou aquém de suas cláusulas e condições**; o art. 41 da Lei nº. 8.666/93 ilustra a extensão do princípio ao declarar que a '**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**'.".

O texto legal, bem como a doutrina, traz a previsão expressa de que, nos casos em que a oferta não estiver em conformidade com a exigência editalícia, deverá ser desclassificada e direcionada para o licitante classificado na posição seguinte.

No caso em tela resta demonstrado que o **CASTANHA DA INDIA (Aesculus Hippocastanum) Varivax 100mg Cpr Natulab,** foi ganho com valore inexequível. Não resta dúvida o erro em questão ao valor, no que concerne ao exame de inexequibilidade, o que faremos, não sem antes trazer análises doutrinárias.

Segundo o professor José dos Santos Carvalho Filho:

> Não há, entretanto, indicação do que seja aceitabilidade, mas, considerando-se o sistema licitatório de forma global, parece que a ideia da lei é a de **permitir a desclassificação quando o preço ofertado for inexequível, ou seja, quando não comportar a presunção de que o contrato será efetivamente executado**."

Na expressão de Hely Lopes Meirelles:

> "**a inexequibilidade manifesta da proposta também conduz à desclassificação**. Essa inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou **excessivamente baixos**, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução **diante da realidade do mercado**."

Dos excertos acima colacionados, observa-se a preocupação que deve nortear as atividades do administrador no que concerne ao reconhecimento das propostas inexequíveis. No caso em tela, é possível perceber que se trata de um contrato inexequível, tendo em vista a impossibilidade de a Requerente cumprir o contrato auferindo lucro e sem haver prejuízo. Ainda, esse fato ocorreu por motivos alheios à vontade da Requerente e após a formalização do Contrato.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico vigente traz em seu texto legal, mais especificamente no artigo 78 e seguintes da Lei 8666/93, previsão para cancelamento do item licitado:

> Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato:**
> XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de **força maior**, regularmente comprovada, **impeditiva da execução do contrato;**
> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...)
> II - **amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;**

A Lei 8666/93, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público. Também, determina que quando não houver culpa do contratado, este deverá ser ressarcido pelos fornecimentos e custos efetivados, conforme demonstrado na redação a seguir:

Por fim, igualmente oportuno trazer a lume o que postula o professor Celso Antônio Bandeira de Mello, neste viés:

> "Esforça-se em que a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornam o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que **não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado**."

Dessa forma, diante dos fundamentos apresentados, pugna pelo cancelamento do item **160 CASTANHA DA INDIA 300mg,** haja vista as razões expostas.

5 - REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer:

I. Requer **o cancelamento** do item 160 **CASTANHA DA INDIA 300mg, haja vista o item cotado CASTANHA DA INDIA (Aesculus Hippocastanum) Varivax 100mg Cpr Natulab;**

II. Requer o cancelamento do item na requisição 1653/2017.

III. Haja vista a impossibilidade de execução do contrato.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 – Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

13960

IV. Que se proceda à **exclusão do saldo remanescente** do item mencionado:

V. Denota-se ainda, que merece acolhida a solicitação de **NÃO APLICAÇÃO** de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência ou similar, uma vez que comprovado a superveniência de caso fortuito e fato de terceiro, e ainda, que estiveram ausentes o dolo e culpa;

VI. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,

Pede deferimento,

Viviane Correia

Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –
Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13961

Pato Branco/PR, 28 de Agosto de 2017.

Ofício nº 828/Lic.

À

PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 –Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 160** (Castanha da India 300 mg-dragea), no qual a empresa alegou ter cotado equivocadamente medicamento, informamos o **deferimento**, sendo o mesmo cancelado e repassado ao segundo colocado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313.3550
E-mail: conims@conims.com.br / licitação@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13962

OFICIO 828 - ATA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **juridico@promefarma.com.br ,empenhos@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 828 - ATA
Data: 28/08/2017 10:48

20170828093... .pdf **73.68 KB** PROMEFARMA ... .pdf **45.19 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM 160 DO PR 008/2017 E ATA DE REGISTRO,
FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS , ASSINAR , CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/28 10:43:06
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.28.2017 09:39:34 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13963

Pato Branco/PR, 25 de Agosto de 2017.

Oficio nº 826/Lic.

À
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
160	Castanha da India 300 mg- dragea	DRG	17000	GEOLAB	0,8610

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13964

OFICIO 826 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **fiorenzanomed@yahoo.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 826 - PROPOSTA
Data: 25/08/2017 11:28
20170825102... .pdf **98.56 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 160 DO PR 008/2017 PARA SUA AVALIAÇÃO, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

28/08
09:31

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/25 11:25:13
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.25.2017 10:21:39 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13965

ATA INCLUSÃO DO ITEM 160

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **fiorenzanomed@yahoo.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ATA INCLUSÃO DO ITEM 160
Data: 28/08/2017 10:51
AR FIORENZA... .pdf **39.87 KB**

BOM DIA MICHEL

SEGUE EM ANEXO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A INCLUSÃO DO ITEM 160 DO PR 008/2017, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS , ASSINAR/CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA DE NOSSO PRESIDENTE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13966

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Oficio nº 822/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
160	Castanha da India 300 mg- dragea	DRG	17000	BELFAR	0,2142

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13967

OFICIO 822 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **contratos@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 822 - PROPOSTA
Data: 24/08/2017 13:29
20170824120... .pdf **88.79 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 160 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE RUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 13:12:22
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 12:08:50 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13968

Re: OFICIO 822 - PROPOSTA

De: **Contratos - Altermed**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 822 - PROPOSTA
Data: 25/08/2017 11:08
Claudia Longen.png **29.22 KB**

Bom dia,

Não temos interesse no item.

atenciosamente,

Claudia Guesser Longen
Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 24/08/2017 13:29, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> BOA TARDE
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 160 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE RUA RESPOSTA COM BREVIDADE.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> SAMIR KALINOSKI
> LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
> CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
> Fone: (46) 3313 3550
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 13:12:22
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 12:08:50 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

13969

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO – ESTADO DE PR.

Ref.:
Processo nº 10.520/02
PREGAO PRESENCIAL nº 8/2017
Licitação nº 335643

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o ***Realinhamento de Preço*** com supedâneo no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Essa Empresa veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o **"Item 0171 - (Princ.Ativo) CETOCONAZOL 20MG/G / CETOCONAZOL 20MG/G CREME CX C/100BNG X 30G GEN"**.

Informamos, para os devidos fins que o **"Item 0171 - (Princ.Ativo) CETOCONAZOL 20MG/G / CETOCONAZOL 20MG/G CREME CX C/100BNG X 30G GEN"** cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexequível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação conforme comprovamos com as Notas Fiscais de compra do produto, sendo certo que, o aumento se deu devido a disparada do dólar, sendo que, o produto utiliza insumos importados tendo seu custo aumentado, o qual, foi transferindo pelo produtor a distribuidora.

Ademais, não podemos deixar de registrar, que devido ao atual cenário econômico, onde nossa economia interna encontra-se totalmente descontrolada, tendo em vista as incertezas políticas e econômicas, os custos dos produtos tiveram aumento em suas cadeias produtivas, prejudicando o consumidor final.

Assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, **2.670 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta) TUBOS**.

Conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por essa Empresa em data de **20/07/2017** a um custo de **R$ 1,2800 (Hum Real e Vinte e Oito Centavos)** à unidade.

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

139 70

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

- Preço de venda registrado no processo licitatório:
R$ 1,3870 à unidade

- Preço de compra estimado em 20/07/2017:
R$ 1,2800 à unidade

- Preço de venda ATUALMENTE praticado:
R$ 1,8000 à unidade

O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, essa Empresa não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido ao aumento do produto, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Deste modo, não podemos ser compelidos a fornecer produto com preço extremamente abaixo do atual praticado, sendo passível de sérias penalizações devido a pratica de Dumping caracterizada pelo Subfaturamento.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

O preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo *mister* o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de **2.670 TUBOS** no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, essa Empresa é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes.

Demonstrado ficou que somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção dessa Empresa não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Neste contexto, resta clamar ao Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexeqüível, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:
"Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).
Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial".

Em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar este Cliente, pelo contrário, veio tempestivamente apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Por outro lado, como todos sabem, é inviável ter um estoque muito volumoso, onde devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, onde não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Cumpre-nos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:
"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais." [1]

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus.*

O Código Civil Brasileiro veio contemplar o brocardo *rebus sic standibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: **(1)** quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou *"excessivamente onerosa"*, nos termos do artigo 478 do Código Civil; **(2)** qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e **(3)** quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

---

1 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** 12. ed. , São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêem com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.
"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de propiciar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da eqüidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo às necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da instabilidade econômica que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimento da boa doutrina, em ocasiões semelhantes as condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de foram racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, a fim de evitarmos atos desarrazoado, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

Atentar-se-á, também para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, *onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.*

Diante de todo o acima exposto, é a presente para **Requerer** à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR o Realinhamento do Preço do produto "Item 0171 - (Princ.Ativo) CETOCONAZOL 20MG/G / CETOCONAZOL 20MG/G CREME CX C/100BNG X 30G GEN – reajustando para R$ 1,8000 à unidade**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos o deferimento do **Cancelamento do quantitativo adjudicado e já empenhado**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, essa Empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista à ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 16 de Agosto de 2017

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Benedito F. Campos Filho
OAB/SP nº 167088

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

13975

Recebemos de Theodoro F. Sobral e Cia Ltda, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:20/07/2017,Valor Total: R$71.680,00, Destinatário: COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL II PC EMILIO MARCONATO, 1.000GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL - Jaguariuna/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.017.625
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Theodoro F. Sobral e Cia Ltda

Rua Bento Leao, 25
CENTRO - Floriano - PI
CEP: 64800-062 Fone: (89)3522-1406

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.017.625
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
2217 0706 5978 0100 0758 5500 1000 0176 2511 1398 7209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda Producao propria	322170001576620 20/07/2017 15:58:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
194603571		06.597.801/0007-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL II			67.729.178/0004-91	20/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC EMILIO MARCONATO, 1.000GALPAO G22	JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	13820-000		20/07/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaguariuna	(19)3522-5800	SP	395.060.142.110	

FATURA/DUPLICATA

1	24/08/17	R$ 17.920,00	2	31/08/17	R$ 17.920,00	3	14/09/17	R$ 17.920,00	4	21/09/17	R$ 17.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
64.583,68	7.750,04	0,00	0,00	16.351,64	71.680,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
L U LIMA JUNIOR - ME	0-Emitente				01.789.281/0005-08
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R COELHO RODRIGUES, 819	Floriano			PI	194721710

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
560	CAIXA	SOBRAL		2262,400	1932,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
00090	CETOCONAZOL HOSPITALAR LOTE: G17237 - VAL.: 31/07/2019 - QTD:12800 LOTE: G17239 - VAL.: 31/07/2019 - QTD:8400 LOTE: G172 Lote=G17239 Qtd=8.400 Fab=06/07/2017 Val=31/07/2019 PMC=0,00 Lote=G17238 Qtd=12.800 Fab=06/07/2017 Val=31/07/2019 PMC=0,00 Lote=G17237 Qtd=12.800 Fab=06/07/2017 Val=31/07/2019 PMC=0,00 Lote=G17236 Qtd=12.900 Fab=06/07/2017 Val=31/07/2019 PMC=0,00 Lote=G17235 Qtd=9.100 Fab=06/07/2017 Val=31/07/2019 PMC=0,00 38 - VAL.: 31/07/2019 - QTD:12800 LOTE: G17235 - VAL.: 31/07/2019 - QTD:9100 LOTE: G17236 - VAL.: 31/07/2019 - QTD:12900	30049077	020	6101	UN	56.000	1,28	71.680,00	64.583,68	7.750,04	0,00	12	0	16.351,64

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
213316			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: 67.729.178/0004-91 PC EMILIO MARCONATO, 1.000GALPAO G22 JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL Jaguariuna/SP Lista Negativa: R$ 71680 Lista Positiva: R$ NUMERO DO PEDIDO: 053.310.	

13976

Recebemos de Theodoro F. Sobral e Cia Ltda, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/06/2016,Valor Total: R $24.250,00, Destinatário: COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL II R. DA SAUDADE, 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Pocos de Caldas/MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.449
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Theodoro F. Sobral e Cia Ltda

Rua Bento Leao, 25A
CENTRO - Floriano - PI
CEP: 64800-000 Fone: (89)3522-1406

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.014.449
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
2216 0606 5978 0100 0758 5500 1000 0144 4914 1231 6855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda Producao propria		422160007457317 09/06/2016 18:04:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
194603571		06.597.801/0007-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL II			67.729.178/0004-91	09/06/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R. DA SAUDADE, 45-A	CAMPO DA MOGIANA	37701-331		09/06/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pocos de Caldas	(19)3522-5800	MG	062.996.580/0102	

FATURA/DUPLICATA

1	21/07/16	R$ 6.062,50	2	04/08/16	R$ 6.062,50	3	01/09/16	R$ 6.062,50	4	08/09/16	R$ 6.062,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.849,25	2.621,91	0,00	0,00	5.531,91	24.250,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
L U LIMA JUNIOR - ME			0-Emitente				01.789.281/0005-08
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R COELHO RODRIGUES, 819			Floriano			PI	194721710
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**			**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
250	CAIXA	SOBRAL				1000,000	1000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
00090	CETOCONAZOL HOSPITALAR LOTE: G16252 - VAL.: 30/06/2018 - QTD:4900 LOTE: G16254 - VAL.: 30/06/2018 - QTD:7500 LOTE: G1625 Lote=G16254 Qtd=7.500 Fab=03/06/2016 Val=30/06/2018 PMC=0,00 Lote=G16253 Qtd=12.600 Fab=03/06/2016 Val=30/06/2018 PMC=0,00 Lote=G16252 Qtd=4.900 Fab=03/06/2016 Val=30/06/2018 PMC=0,00 3 - VAL.: 30/06/2018 - QTD:12600	30049077	020	6101	UN	25.000	0,97	24.250,00	21.849,25	2.621,91	0,00	12	0	5.531,91

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
213316			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: 67.729.178/0004-91 R. DA SAUDADE, 45-A CAMPO DA MOGIANA Pocos de Caldas/MG DISTRIBUIDOR HOSPITALAR - OFICIO SEFMG/DFPC/0.002/09, PORTARIA SUTRI N 36, DE 19 DE MARCO DE 2009. Lista Negativa: R$ 24250 Lista Positiva: R$ NUMERO DO PEDIDO: 4165.	

13977

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 30 de Agosto de 2017

Oficio nº 834/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Reequilíbrio econômico/Cancelamento de item

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 171** (Cetoconazol 30 g creme), do valor de **R$ 1,3870** para o valor de **R$ 1,8000** informamos o **indeferimento,** sendo o mesmo cancelado para esta empresa e repassado para o segundo colocado.

Referente a Autorização de Fornecimento nº 2180/2017 **deferimos** o cancelamento do item em referência.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

Rua Osvaldo Aranha, 376 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-037 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

13978

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 834 E ATA DE CANCELAMENTO DE ITEM

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **talita.coelho@rioclarense.com.br ,mayara.santos@rioclarense.com.br ,vendas@rioclarense.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 834 E ATA DE CANCELAMENTO DE ITEM
Data: 30/08/2017 13:22

20170830120... .pdf **79.99 KB** RIOCLARENSE... .pdf **24.94 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DO ITEM 171(NO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL) E ATA
COM O CANCELAMENTO DO MESMO, FAVOR ENVIAR 2 CÓPIAS AO CONIMS ASSINADAS PARA PROVIDÊNCIAS.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/30 13:05:56
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.30.2017 12:01:42 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13979

Pato Branco/PR, 30 de Agosto de 2017

Oficio nº 835/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 171** (Cetoconazol 30 g creme), do valor de **R$ 1,4900** para o valor de **R$ 1,6700** informamos o **deferimento,** os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir da data de hoje.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

13900

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 834 E ATA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **contratos@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 834 E ATA
Data: 30/08/2017 13:17

20170830120... .pdf **68.77 KB** ALTERMED in... .pdf **36.54 KB**

BOA TARDE CLAUDIA

CONFORME FOI ENVIADO PROPOSTA DI ITEM 171 ATRAVÉS DO OFICIO 800, NO QUAL A EMPRESA NOS ENVIO PROPOSTA COM REEQUILÍBRIO,
SEGUE ANEXO, OFICIO 834 COM O REEQUILÍBRIO E ATA , FAVOR IMPRIMIR 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS PARA ASSINATURA
DO NOSSO PRESIDENTE.

--
Atenciosamente,

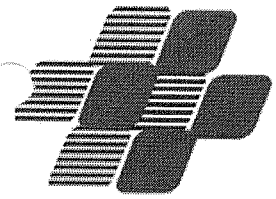

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/30 13:05:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.30.2017 12:01:53 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13961

Pato Branco/PR, 21 de Agosto de 2017.

Oficio nº 800/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
171	Cetoconazol 30 g creme	BISN.	3.000	SOBRAL	1,4900

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR VALINOSK
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13982

OFICIO 800 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **contratos@altermed.com.br ,contratos1@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 800 - PROPOSTA
Data: 21/08/2017 07:52
20170821064... .pdf **88.55 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DA RESPOSTA COM BREVIDADE.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 07:49:01
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 06:45:29 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13983

Re: OFICIO 800 - PROPOSTA

De: **Contratos - Altermed**
Para: **licitacao@conims.com.br ,marcosdaniel@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 800 - PROPOSTA
Data: 24/08/2017 10:29
Claudia Longen.png **29.22 KB**

Bom dia,

Em resposta ao oficio 800/Lic,pelo valor de R$1,49 não podemos fornecer,porém ofertamos nova proposta no valor de R$1,67.Caso tenham interesse estamos a disposição.

Atenciosamente

Claudia Guesser Longen
Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

Em 21/08/2017 07:52, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> BOM DIA
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DA RESPOSTA COM BREVIDADE.
>
> Atenciosamente,
>
> SAMIR KALINOSKI
> **LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
> **CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**
> Fone: **(46) 3313 3550**
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/21 07:49:01
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.21.2017 06:45:29 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13984

Pato Branco/PR, 29 de Agosto de 2017.

Oficio nº 833/Lic.

À
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
171	Cetoconazol 30 g creme	BISN.	3.000	SOBRAL	1,6600

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13985

OFICIO 833 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **medicamentos@centermedi.com.br ,sac@centermedi.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 833 - PROPOSTA
Data: 29/08/2017 17:32
20170829162... .pdf **90.55 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/29 17:30:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.29.2017 16:26:31 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13986

Re: OFICIO 833 - PROPOSTA

De: **Medicamentos Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 833 - PROPOSTA
Data: 30/08/2017 08:15

Bom Dia!

Informo que nossa empresa aceitará tal item!

Atenciosamente,

Tainá Paula Felipetto

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

CENTERMEDI

Em 29/08/2017 17:32, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> BOA TARDE
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.
>
> --
> Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/29 17:30:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.29.2017 16:26:31 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13987

Pato Branco/PR, 29 de Agosto de 2017.

Oficio nº 832/Lic.

À
RINALDI & COGO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
171	Cetoconazol 30 g creme	BISN.	3.000	SOBRAL	1,6250

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

TOLEMED1@HOTMAIL.COM

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13988

OFICIO 832 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **tolemed11@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 832 - PROPOSTA
Data: 29/08/2017 16:33
20170829152... .pdf **88.02 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/29 16:29:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.29.2017 15:26:14 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13989

Re: OFICIO 832 - PROPOSTA

De: **Tolemed Licitação Edson licitação**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 832 - PROPOSTA
Data: 29/08/2017 20:15

boa tarde, não temos interesse pois este produto esta em falta no mercado.

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 29 de agosto de 2017 16:33
Para: tolemed11@hotmail.com
Assunto: OFICIO 832 - PROPOSTA

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/29 16:29:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.29.2017 15:26:14 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13990

Pato Branco/PR, 28 de Agosto de 2017.

Oficio nº 829/Lic.

À
LA DALLA PORTA JUNIOR
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
171	Cetoconazol 30 g creme	BISN.	3.000	SOBRAL	1,6000

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13991

OFICIO 829 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **junimedsc@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 829 - PROPOSTA
Data: 28/08/2017 11:20
20170828101... .pdf **88.08 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/28 11:17:01
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.28.2017 10:13:27 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13992

Re: OFICIO 829 - PROPOSTA

De: **L A Dalla Porta Junior**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 829 - PROPOSTA
Data: 29/08/2017 18:10

não conseguimos assumir este item

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2017 14:20
Para: junimedsc@hotmail.com
Assunto: OFICIO 829 - PROPOSTA

BOM DIA

,EGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/28 11:17:01
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.28.2017 10:13:27 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13993

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Oficio nº 820/Lic.

À
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
171	Cetoconazol 30 g creme	BISN.	3.000	SOBRAL	1,6000

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR VALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

LICITA 02
LICITA 04

13994

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 820 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita02@agilmedicamentos.com.br ,licita04@agilmedicamentos.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 820 - PROPOSTA
Data: 24/08/2017 13:26
20170824120... .pdf **86.50 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE RUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

28/08
09:32

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 13:12:01
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 12:08:29 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

13995

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RES: OFICIO 820 - PROPOSTA

De: **Leandro Santini**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 820 - PROPOSTA
Data: 28/08/2017 10:02

BOM DIA , SOLICITAMOS DESISTENCIA DO ITEM DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO PRODUTO

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de agosto de 2017 09:32
Para: licita02@agilmedicamentos.com.br; licita04@agilmedicamentos.com.br
Assunto: ENC: OFICIO 820 - PROPOSTA

BOM DIA

FOI ENVIADO NA SEMANA PASSADA O OFICIO 820 - PROPOSTA, ESTAMOS NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA COM URGÊNCIA.

--

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/08/24 13:26:08
Para: licita02@agilmedicamentos.com.br, licita04@agilmedicamentos.com.br
Assunto: OFICIO 820 - PROPOSTA

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE RUA RESPOSTA COM BREVIDADE.

--

Atenciosamente,

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13996

Pato Branco/PR, 16 de Agosto de 2017.

Oficio nº 787/Lic.

À
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
171	Cetoconazol 30 g creme	BISN.	3.000	SOBRAL	1,3880

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

p/ Sarcin Vallejos
Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

13997

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 787 - PROPOSTA

De: **Licitação - CONIMS**
Para: **faturamento@pontamed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 787 - PROPOSTA
Data: 16/08/2017 17:40
20170816163... .pdf **88.60 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 171 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/16 17:35:16
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.16.2017 16:31:44 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

13998

RES: OFICIO 787 - PROPOSTA

De: PONTAMED - Rafael
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 787 - PROPOSTA
Data: 18/08/2017 18:06
image002.jpg 3.39 KB image003.jpg 2.06 KB

Prezado cliente, informamos que não temos como assumir o item visto que o medicamento está com grande falta.

att

Rafael Rizental

Departamento Comercial

☎ *(0XX42) 2101-5151*

(0XX42) 2101-5168

rafael@pontamed.com.br

PONTAMED
farmacêutica

De: PONTAMED - Satiko [mailto:faturamento@pontamed.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 17:48
Para: 'PONTAMED - Rafael' <rafael@pontamed.com.br>
Assunto: ENC: OFICIO 787 - PROPOSTA

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

PONTAMED
farmacêutica

De: Licitação - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 17:40
Para: faturamento@pontamed.com.br
Assunto: OFICIO 787 - PROPOSTA

BOA TARDE

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2017
Processo Licitatório Nº 24/2017
Pregão Presencial Nº 008/2017

À
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Assunto: Notificação de apuração de responsabilidade por Inexecução Parcial da Autorização de Fornecimento de Nº 2224/2017.

CONSIDERANDO o regime de execução e as obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Anexo I do Termo de Referência no Edital do Pregão Presencial nº 020/2016 que tem como objeto formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, sob Ata de Registro de Preço nº 006/2016, em especial:

"6. REGIME DE EXECUÇÃO
(...)
6.5. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis.
(...)
6.7. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.
(...)
6.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação..
(...)
8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA (S) LICITANTE (S)
8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
(...)
8.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

CONSIDERANDO que a licitada confirmou o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) na data de **12/07/2017** (AF-2224/2017), tendo como prazo máximo de entrega 05 (cinco) dias úteis, e até presente data não apresentou motivo superveniente do atraso e nem executou em sua totalidade a entrega dos itens conforme segue:

INEXECUÇÃO PARCIAL - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE Nº 2224/2017						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**SALDO. PENDENTE**	**APRESEN-TAÇÃO**	**VALOR UN. (R$)**	**TOTAL (R$)**
272	Colchicina 0,5 mg - compr	COLCHIS/APSEN	300	CX C/30 CPR	0,169	50,70
645	Primidona 100 mg - compr	PRIMID/APSEN	500	CX	0,298	149,00

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14000

				C/100 CPR		
				Total Geral (R$):		199,70

CONSIDERANDO que a contratada foi avisada da ocorrência de infração administrativa bem como os itens ainda não entregues;

Vem o Presidente da Comissão Processante, através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Res. 086/2017, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, **NOTIFICAR** a licitada Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda., por inexecução parcial, para que no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, cumpra com a execução total ou apresente defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual.

Informa-se que toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, situado na Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530; será admitido, no entanto, aquele encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, considerando-se como protocolo a data de postagem.

A ausência de manifestação, o não fornecimento no prazo fixado ou apresentação de defesa **sem comprovação**, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Resolução 217/2013 e suas alterações.

Fica a referida empresa cientificada acerca desta Notificação, bem como do prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual, de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da ciência desta Notificação.

Pato Branco/PR, 30 de agosto de 2017.

Rafael Davi R. Queiroz

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
Presidente Comissão Processante
Res. 086/2017

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14001

URGENTE! NOTIFICAÇÃO 010/2017 - PR 008/2017 - AF 2224/2017 - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licitacao@grupopharmalog.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 010/2017 - PR 008/2017 - AF 2224/2017 - CONIMS
Data: 30/08/2017 15:56

NOTIFICACAO... .pdf **246.99 KB**

Bom dia,

Segue anexo notificação 010/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, acursar o recebimento respondendo este e-mail.

--
\tenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
Avenida Maringá, 3592 – Atuba
Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199
CEP: 83.326-01 – Pinhais – PR
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

14002

Pinhais, 30 de Agosto de 2017.

De: PHARMA LOG

Para: CONIMS.

Referência: Justificativa de entrega do medicamento do NE: 2224/2017.

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av. Maringá, 3592 Bairro Atuba, cidade de Pinhais - PR, por seu representante abaixo assinado, vem através da presente carta, justificar e posicionar sobre os itens da NE citada.

O objetivo da presente justificativa é esclarecer sobre o ocorrido com este medicamento, e empreender uma análise breve, mas essencialmente técnica, a fim de demonstrar que o fator preponderante para o não cumprimento do prazo contratado para realizar a entrega. A Pharma Log, constitui-se em pessoa jurídica cuja finalidade é a distribuição dos produtos, ***portanto, não os fabrica, mas apenas os distribui***. Dependemos, para o cumprimento dos prazos estabelecidos nos editais de licitação, do fornecimento, também tempestivos, dos produtos pelos seus fabricantes. O atraso da entrega dos medicamentos solicitados na AF 2224/2017, ocorreu devido atraso na entrega do laboratório, conforme pedido 169587 (em anexo), já fizemos a cobrança no laboratório e acreditamos que até o dia 15/09/2017 faremos a entrega. Como pode verificar pela situação exposta, a entrega dentro do prazo não depende apenas de nós. Solicitamos que não sejam aplicadas as penalidades.

Sem mais, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elton Rocha

Supervisor Adm. Hospitalar

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.

Local: _____

Data: _____

_____

Ciente e de acordo – carimbo
assinatura do responsável

13.485.130/0001-03
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
AV. MARINGÁ Nº 3592
BAIRRO ATUBA - CEP: 83326-01
PINHAIS - PR

ANB FARMA LTDA
RUA ALCIDES JAZAR
PINHAIS

Tel.:41 30728000
FAX:41 30728015
UF: PR

14003

Compras: Pedido de Compra

Emitente: 310719 - PHARMA LOG PROD FARM LTDA
AVENIDA MARINGA
Comprador: eltons

CNPJ: 13485130/0001-03
Bairro: VILA PERNETA
Tel.: (41)3072-8013

Insc. Estad.: 9063904772
CEP: 83326-010 PINHAIS - PR
FAX:

Fornecedor: 110310 - APSEN FARMACEUTICA S.A.
Fantasia: APSEN
R LA PAZ

Bairro: SANTO AMARO
Tel.: (11)56412344

Emissão: 13/07/17 15:55
CEP: 04755-020 SAO PAULO - SP
FAX: (11)56412305

PEDIDO Nº: 169587

Prev. de Entrega: 13/07/17

Prazo de Compra: 28 Dias

Código	Cód. Forn.	Descrição	Qtd	QPend.	Qt. Cx.	Emb	Preço	Desc	Adic	Rep.	IPI	Total
925268	2435	COLCHIS 0,5MG 30CPR - COLCHICINA	10	10	0 10	80	39,91	88,00	0,00	6,82	0,00	44,63
920593	2522	PRIMID 100MG 100CPR (C1) - PRIMIDONA	5	5	0 5	30	45,05	19,00	0,00	6,82	0,00	170,01
			15	15								214,64

[illegible]	0,00
Substituição Tributária:	624,35
Total Bruto:	214,64
Total a Pagar:	0,00
Total Bonificado:	

Observação: licitacao - conims - ne 2224 - "MERCADORIA COM PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 15 MESES NÃO SERÁ ACEITA. NÃO ENVIAR PRODUTOS QUE NÃO CUMPRAM ESTA EXIGÊNCIA."

CASO O NÚMERO DO PEDIDO NÃO CONSTAR NA NOTA FISCAL, A MESMA SERÁ DEVOLVIDA INTEGRALMENTE!

Comprador

Fornecedor

Powered by Delage

CONIMS

14004

RES: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 010/2017 - PR 008/2017 - AF 2224/2017 - CONIMS

De: leticia
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: compras@grupopharmalog.com.br ,elton@anbfarma.com.br
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 010/2017 - PR 008/2017 - AF 2224/2017 - CONIMS
Data: 31/08/2017 11:28

image004.jpg **11 B** image002.jpg **2.11 KB** Carta de re... .pdf **408.13 KB**

Bom dia,

Segue em anexo carta de defesa a notificação.

Att,

Leticia Pereira
Licitação – Faturamento Público.
ANB Farma/Pharmalog
Telefone: 41 3072-8000 Ramal: 8153
E-mail:

empenho@anbfarma.com.br|www.anbfarma.com.br

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 15:57
Para: licitacao@grupopharmalog.com.br
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 010/2017 - PR 008/2017 - AF 2224/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 010/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas, sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, acursar o recebimento respondendo este e-mail.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

.x_notviscode, .notviscode { visibility: hidden; width: 0px; height: 0px; display: none; }

14005

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº 014/2017
Pregão Presencial Nº 008/2017

À
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Avenida Maringá, 3592 - Atuba
83.326-010 – Pinhais/PR

Assunto: **Despacho do Processo de Apuração de Responsabilidade**

Considerando que há indícios de descumprimento que rege o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, por parte da Contratada, com fundamento na Res. 217/2013, art. 1º, e seus incisos, o Presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições conferidas pela Res. 086/2017, decide por instaurar processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Pato Branco/PR, 18 de setembro de 2017.

Rafael D. R Queiroz
Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
Presidente Comissão Processante
Res. 086/2017

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

Curitiba-PR, 31 de agosto de 2017.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS

Referente: AF 2550/2017

Assunto: TROCA DE MARCA PARCIAL

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos **TROCA DE MARCA PARCIAL**, do produto: IBUPROFENO IBUPROTRAT 50MG/ML 30ML GTS NATULAB, para o de igual ou superior qualidade, **IBUPROFENO (G) 50MG/ML 30ML GTS TEUTO.** Tal troca se faz necessária, para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido. Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220–410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052-7900 | Fax: (0xx41) 3052-7922 | E-mail: comercial@promefarma.com.br

Detalhe do Produto : ibuprofeno

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	**Autorização:**	1003707
Nome Comercial:	ibuprofeno		
Categoria:	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Registro:	103700539		
Processo:	25351.149842/2009-74		
Vencimento do Registro:	04/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	SUSPENSAO ORAL	1	19/04/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005390014
Princípio Ativo:	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SUS OR CX 25 FR GOT PLAS OPC X 30 ML (EMB HOSP)	SUSPENSAO ORAL	2	19/04/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005390022
Princípio Ativo:	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML SUS OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 30 ML (EMB HOSP)	SUSPENSAO ORAL	3	19/04/2010
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037005390030
Princípio Ativo:	IBUPROFENO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

14009

p valid por 2 anos (04/16)

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço : VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Daia		
Município : Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7		Expediente (s) : 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

14010

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Troca de Marca * CONIMS * AF 2550/2017

De: **RENATA WENCESLAU**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **licitacaoconims@gmail.com**
Cópia oculta:
Assunto: Troca de Marca * CONIMS * AF 2550/2017
Data: 31/08/2017 11:09

image001.png **96.39 KB** G. Ibuprofe... .pdf **145.99 KB**
Teuto BPF -... .pdf **31.50 KB** Troca de Ma... .pdf **500.92 KB**

Bom dia Rafael,

Segue pedido de troca de marca para a AF.

Aguardamos,

brigada!

Att:
Renata Wenceslau | Compras

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
CNPJ: 81.706.251/0001-98 CEP: 80.220-410
(41) 3052 7914 (41) 3052 7922
comercial@promefarma.com.br
comercial1_136

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE"

Livre de vírus. www.avast.com.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14011

Pato Branco/PR, 31 de Agosto de 2017.

Oficio nº 839/Lic.

À
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente ao PR 008/2017, **DEFERE-SE** para entrega IMEDIATA e com validade NÃO inferior a 12 meses conforme segue:

- **ITEM 549** (Ibuprofeno 50mg/ml 30 ml) da marca NATULAB para a marca TEUTO.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

1401

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 839 - TROCA DE MARCA - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 839 - TROCA DE MARCA - CONIMS
Data: 31/08/2017 15:45
OFICIO 839.pdf **70.75 KB**

BOA TARDE, RENATA

SEGUE ANEXO, OFICIO 839/LIC.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "RENATA WENCESLAU" <comercial@promefarma.com.br>
Enviada: 2017/08/31 11:09:47
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licitacaoconims@gmail.com
Assunto: Troca de Marca * CONIMS * AF 2550/2017

Bom dia Rafael,

Segue pedido de troca de marca para a AF.

Aguardamos,

Obrigada!

Att:
Renata Wenceslau | Compras
Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
CNPJ: 81.706.251/0001-98 CEP: 80.220-410
(41) 3052 7914 (41) 3052 7922
comercial@promefarma.com.br
comercial1_136

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE"

Livre de vírus. www.avast.com.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

A(o)
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902
Anchieta – Pato Branco, PR
Referente : Pregão 21/2017
Autorização de Fornecimento: 2472/2017
Autorização de Fornecimento: 2420/2017

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

A ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede e foro estabelecidos na Estrada Boas Esperança N° 2320, Fundo Canoas, rio do Sul, Santa Catarina, através de eu representante legal comparece, respeitosamente, a vossa presença para, **REQUERER TROCA DE MARCA**, de acordo com esclarecimentos abaixo descritos.

Esclarecimentos:

Nesse momento é importante esclarecer que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, na qualidade de mera distribuidora de medicamento e materiais médico-hospitalares, segundo a dicção do artigo 4° da Lei N/ 5991/1973 (que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de medicamentos comum, medicamentos especiais correlatos, e de outras providências), depende completamente dos fabricantes, conceituados como *terceiros*, para o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, inclusive com a Administração Pública.

Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora, toda a sua atuação fica adstrita a regular produção, o prazo de fornecimento pelos fabricantes e tempo de transporte oferecido pelas transportadoras, onde, por vezes, com o intuito de acelerar o processo logístico, a alternância de produtos adquiridos de um ou outro fabricante se torna inevitável afetando diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido.

Uma vez também, que já efetuamos o pedido de prorrogação do prazo com o intuito de averiguar se a normalização do fabricante ocorria, porém, não houve manifestação da mesma quanto a regularização da produção

Resumo dos Fatos:

Diante disto, com o intuito de evitarmos o atraso no abastecimento do(s) produto(s) e, comprometidos com o interesse público, solicitamos o deferimento para substituição da marca do(s)

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

produto(s) previamente ofertado(s) pela marca requerida abaixo. Desde já informamos que a marca requerida possui as características da previamente ofertada.

14014

Produto/Marca Ofertada:

AF 2472/2017

350

Descrição	Código MS	Marca	Qtde	Und
Nylon 3-0 c/ag 2,5 cm Circ. ½	*10369460141*	*Lamedid*	*240*	*Und*

AF 2420/2017

354

Descrição	Código MS	Marca	Qtde	Und
Nylon 3-0 c/ag 3,0 cm Circ. ⅜	*10369460141*	*Lamedid*	*120*	*Und*

Produto/Marca Requerida:

AF 2472/2017

Descrição	Código MS	Marca	Qtde	Und
Nylon 3-0 c/ag 2,5 cm Circ. ½	*10378330013*	*Technofio*	*240*	*Und*

AF 2420/2017

Descrição	Código MS	Marca	Qtde	Und
Nylon 3-0 c/ag 3,0 cm Circ. ⅜	*10378330013*	*Technofio*	*120*	*Und*

Considerações Finais:

É importante destacar que a requerente é empresa idônea no ramo de medicamentos, prima pela qualidade e satisfação de seus clientes, e que sempre esteve a disposição deste Órgão para todos os pedidos, solicitações e esclarecimentos envolvendo os negócios firmados entre as partes, sem que houvesse para qualquer uma das partes, qualquer prejuízo.

14015

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Ante ao exposto, solicitamos o acolhimento da presente solicitação e requereremos a suspensão de possível aplicação de penalidade /sanção administrativa prevista em caso de indeferimento.

Certos de vossa costumeira atenção, e na expectativa de continuarmos a realizar bons negócios, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e aguardamos posicionamento a respeito de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Mateus V. da S.

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Mateus Viana da Silva
Assistente de Vendas
CPF: 099.990.939-81

Rio do Sul (SC), 31 de Agosto de 2017

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.400.787/0001-04	**Autorização**	1.03.783-3
Produto	NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico
NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA COM AGULHA CÓDIGOS NY54CT16/NY64CT16/NY24CT20/NY34CT20/NY44CT20/NY54CT20/NY64CT20/NY34CT24/NY44CT24/NY24CT25/NY04CT30/NY24CT30/NY34CT30/NY44CT30/NY3 NY47RT60/NY37RT60/NY27RT60/3NY47RT60/3NY37RT60

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330013
Processo	25351.030204/2004-58
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14018

Pato Branco/PR, 04 de Setembro de 2017.

Oficio nº 846/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 021/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca, deferimos conforme segue:

ITEM 350 (Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes) da marca LAMEDID para a marca TECHNOFIO, referente a Autorização de Fornecimento nº 2472/2017;
ITEM 354 (Nylon Monofilamento, n. º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes) da marca LAMEDID para a marca TECHNOFIO, referente a Autorização de Fornecimento nº 2420/2017.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

14019

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 846 - TROCA DE MARCA

De: LICITACAO - CONIMS
Para: vendas3@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 846 - TROCA DE MARCA
Data: 05/09/2017 08:15
20170905070... .pdf **80.59 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DOS ITENS 350 E 354 DO PR 021/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/05 08:12:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.05.2017 07:09:24 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
22	Acido folinico 15 mg - compr. (04-06-1806)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HIPOLABOR	0	0,8900	1
115	Brometo de n- butilescopolamina 20 mg - 1 ml - inj. (04-06-1826)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HIPOLABOR	0	0,8700	1
133	Cálcio (elementar) + Vitamina - D-500 + 200mg (04-06-4217)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	IMEC	0	0,0800	1
171	Cetoconazol 30 g creme (04-06-2253)	BISN	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	SOBRAL	0	1,3870	1
250	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml - inj 4ml (04-06-4311)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HYPOFARMA	0	0,6600	1
275	Cumarina 15mg + troxerrutina 90 mg drágea (04-06-2628)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	CIFARMA	0	0,1270	1
307	Diazepam 5 mg compr. (46-01-0040)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	SANTISA	0	0,0337	1
308	Diazepan 10 mg 2 ml inj. (46-01-0122)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	SANTISA	0	0,5500	1
324	Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina 20 ml gotas (04-06-2021)	FR	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	CIFARMA	0	2,2220	1
339	Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml (04-06-4141)	FR	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	MEDLEY	0	8,3400	1
340	Domperidona 10 mg - compr (04-06-3154)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	MEDLEY	0	0,0700	1
364	Espironolactona 50 mg. - compr. (04-06-1861)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HIPOLABOR	0	0,2300	1

14020

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
376	Etinilestradiol 0,03 mg.+ Levonorgestrel 0,15 mg. c/21 drágea (04-06-2042)	CART	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	MABRA	0	0,5400	1
377	Etinilestradiol 0,035mg + acetato ciproterona 2mg - c/21 compr. (04-06-2650)	CART	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	MABRA	0	2,1800	1
394	Finasterida 5 mg compr. (04-06-2046)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	AUROBINDO/	0	0,2500	1
500	Lidocaina 2% s/vaso constritor 20 ml (04-06-2276)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HIPOLABOR	0	1,6800	1
536	Metildopa 500 mg compr. (04-06-2097)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	SANVAL	0	0,4928	1
538	Metoclopramida 10 mg. compr. (04-06-2100)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HIPOLABOR	0	0,0620	1
541	Metoprolol 50 mg - compr. (04-06-3023)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	ACCORD	0	0,8800	1
649	Prometazina 50 mg - 2 ml - injetavel (04-06-2142)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	SANVAL/HIPC	0	0,9940	1
720	Sulfato de Magnésio 500mg/ml 10ml (04-06-0041)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	ISOFARMA	0	0,9000	1
725	Sulfato ferroso 250 mg - drágea (04-06-2161)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	BELFAR	0	0,0500	1
752	Tramadol 50 mg - cáps. (46-01-0113)	UND	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HIPOLABOR	0	0,0890	1

14021

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
790	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj. (04-06-2636)	AMP	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial) (941)	HYPOFARMA	0	0,6950	1

14022

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(941) - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial)

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Marcos da Costa Santos
Auxiliar de Licitação
RG: 38.913.123-4
CPF:438.630.998-50
e-mail: contratos@rioclarense.com.br
marcos.costa@rioclarense.com.br

14023

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
101	Biperideno 2 mg compr. (46-01-0008)	UND	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital (1162)	UNIÃO QUIMI(	0	0,1490	1
429	Glibenclamida 5 mg compr. (04-06-2058)	UND	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital (1162)	GEOLAB	0	0,0180	1
475	Lamotrigina 100 mg - compr. (46-01-0066)	UND	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital (1162)	TEUTO	0	0,1600	1
590	Omeprazol 20 mg cáps. (04-06-2120)	UND	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital (1162)	PRATI-DONAI	0	0,0600	1

94.516.671/0001-53
CIRURGICA SANTA CRUZ
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Cel Oscar Rafael Jost 1955 Centro
CEP 96815-010 SANTA CRUZ DO SUL RS

94.516.671/0002-34
CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.
RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSE - SC

14024

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
792	Vitaminas do complexo B - compr. (04-06-2177)	UND	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital (1162)	VITAMED	0	0,0320	1

94.516.671/0001-53
CIRURGICA SANTA CRUZ
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Cel Oscar Rafael Jost 1955 Centro
CEP 96815-010 SANTA CRUZ DO SUL RS

94.516.671/0002-34
CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA
RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88195-000
SÃO JOSÉ - SC

14025

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(1162) - Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital

Daiane Kimberly Dias

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

94.516.671/0001-53
CIRURGICA SANTA CRUZ
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Cel Oscar Rafael Jost 1955 Centro
CEP 96815-010 SANTA CRUZ DO SUL RS

94.516.671/0002-34
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.
RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC

14026

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/07/2017** **Válido até: 24/07/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
35	Ambú/reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização (14-06-0358)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	PHARMATEX	0	122,0000	1
127	Catgut simples, n. º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Cx com 24 envelopes (14-06-0279)	CX	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	TECHNOFIO	0	72,0000	1
156	Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima 2,5L, superfície lisa. (14-06-0143)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	FORTINOX	0	108,1400	1
166	Cuba rim em aço inox - 26 x 12 cm 700ml. (58-01-0380)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	FAMI ITA	0	24,0000	1
172	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas , com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1 litro (14-06-0328)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	KELLDRIN	0	16,8800	1
173	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas , com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de 5 litros (14-06-0347)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	KELLDRIN	0	77,7000	1
292	Kit para preventivo completo (especulo grande/escova/luva/espatula/estojo plástico/p/03 lâminas, c/ 01 lâmina) embalagem em papel grau cirúrgico. (14-06-0494)	KIT	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	ADLIN	0	1,9700	1
328	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15cmx25m embalado em material que garanta a integridade do produto (14-06-0537)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	POLAR FIX	0	12,3300	1
345	Nylon monofilamento nº 2-0 de 45cm. com agulha 1/2 circulo triângulo 2,5 cm. CX com 24 envelopes. (14-06-0563)	CX	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	TECHNOFIO	0	29,3000	1

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

14027

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/07/2017** **Válido até: 24/07/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
398	Pinça faure 22 cm (58-01-0416)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	ABC	0	61,3400	1
408	Preservativo não lubrificado (14-06-0694)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	MADEITEX	0	0,2415	1
424	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Galão de 5 litros. (14-06-0068)	GL	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	PREMISSE	0	21,0600	1
464	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,0 (14-06-0307)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
471	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,5 (14-06-0319)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
472	Sonda endotraqueal desc. c/ balao 7,0 (14-06-0791)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
473	Sonda endotraqueal desc. c/ balao 7,5 (14-06-0792)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
474	Sonda endotraqueal desc. c/ balao 8,0 (14-06-0793)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
475	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,5 (14-06-0315)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
476	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 9,0 (14-06-0317)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,5100	1
478	Sonda folley 02 vias nº 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada (14-06-0796)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	2,8000	1
485	Sonda Folley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada (14-06-0343)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,4000	1

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/07/2017** **Válido até: 24/07/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
486	Sonda Folley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada (14-06-0344)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	CIRUTI	0	3,4000	1
518	Sonda para aspiração traqueal nº 12, descartável (14-06-0816)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	MEDSONDA	0	0,5600	1
522	Sonda uretral n.08 (14-06-0827)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	MEDSONDA	0	0,4700	1
524	Sonda uretral n. 12 (14-06-0820)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	EMBRAMED	0	0,5000	1
546	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia (14-06-1046)	UND	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	ABC	0	95,3500	1

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

1402.9

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/07/2017** **Válido até: 24/07/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
557	Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, caixa com 50 unidades (compatível com aparelho G-TECH FREE) (14-06-0231)	CX	Pollo Hospitalares Ltda. - EPP (1445)	G-TECH	0	29,7000	1

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

,140330

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2017

Número do Registro de Preços: 9/2017 **Data do Registro: 24/07/2017** **Válido até: 24/07/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017
PROCESSO N° 53/2017

(1445) - Pollo Hospitalares Ltda. - EPP

Pato Branco, 24 de Julho de 2017.

Altair José Gasparetto

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

14031

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
3	Aceclofenaco 100 mg - compr. (04-06-4115)	UND	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	VITAMEDIC	0	0,3990	1
94	Betametasona + cetoconazol - 0,5 mg + 20 mg/g - 30 gr. creme (04-06-2997)	BISN	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	GLOBO	0	4,7190	1
446	Hidroclorotiazida 50 mg. compr. (04-06-2063)	UND	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	PHARLAB	0	0,0395	1
457	Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas (04-06-2198)	FR	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	MEDQUIMICA	0	2,1040	1
527	Meloxicam 15mg - compr (04-06-0022)	UND	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	PHARLAB	0	0,0849	1
571	Nimodipina 30 mg. compr. (04-06-1880)	UND	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	VITAMEDIC	0	0,1800	1
584	Olanzapina 2,5 mg - compr (46-01-0204)	UND	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	EUROFARMA	0	1,2600	1

14032

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
707	Soro glicosado 5% de 100 ml (04-06-2696)	FR	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. (121)	HALEXISTAR	0	1,9500	1

,14033

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(121) - Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

140 34

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
16	Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado - comp (04-06-2691)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS SIGMA	0	0,1490	1
25	Acido Salicilico+Dipropionato de Betametasona 30+0,5mg/g Pomada 30g (04-06-3106)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	5,0000	1
43	Alprazolam 1 mg - compr. (46-01-0003)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	0,0880	1
71	Atorvastatina cálcica 10 mg - compr. (04-06-1954)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	CIMED	0	0,2450	1
103	Bisacodil 5 mg drágea (04-06-1824)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	CIMED	0	0,1100	1
119	Brometo de pinavério 100 mg compr. (04-06-1970)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	TEUTO	0	0,5800	1
136	Candesartan Cilexetila + Hidroclorotiazida 16 + 12,5 mg compr (04-06-4202)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	0,4500	1
137	Candesartan Cilexetila 16 mg - compr (04-06-2692)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	0,6800	1
199	Ciprofloxaxino sol. Otológica - 3mg/ml- 5ml (04-06-4346)	FR	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	8,1000	1
203	Claritromicina 500mg - compr (04-06-3155)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	3,5600	1
235	Cloridrato de Fenazopiridina 100mg - dragea (04-06-3136)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	UNIÃO QUIMI(	0	0,3680	1
267	Clortalidona 25 mg compr. (04-06-1846)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	0,1740	1

Adriano R. Lazzari
Sócio-gerente
CPF: 072.018.949-78

14035

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
284	Desloratadina 5mg - comprimido (04-06-3167)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	EMS	0	0,5070	1
289	Dexametasona + neomicina + polimixina B, 3,5g Pomada (04-06-2226)	BISN	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	UNIÃO QUIMI(	0	20,3200	1
356	Enoxaparina sódica- 40 mg - 0,4 ml - inj. (04-06-4142)	AMP	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	BIOCHIMICO	0	16,9000	1
588	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 20+12,5 mg - compr (04-06-4341)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	BRAINFARMA	0	0,5200	1
589	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40+12,5 mg - compr (04-06-4342)	UND	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1626)	BRAINFARMA	0	0,5800	1

Adriano R. Lazzari
Sócio-gerente
CPF: 072.018.949-78

1403 6

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(1626) - Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

Adriano R. Lazzari
Sócio-gerente
CPF: 072.018.949-78

1403

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	Acetato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona 3+3 mg/ml - 1ml - inj (04-06-1923)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	4,5700	1
6	Acetato de Ciproterona - 50 mg - compr (04-06-4164)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	1,4500	1
21	Acido fólico 5 mg - compr. (04-06-1807)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,0369	1
57	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp (04-06-1817)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANDOZ	0	0,6400	1
61	Amoxicilina+ Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml - 75 ml susp. (04-06-2499)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANDOZ	0	8,1000	1
78	Azitromicina 500 mg - compr. (04-06-1958)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MEDQUIMICA	0	0,4390	1
92	Besilato de anlodipino 10 mg compr. (04-06-1820)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,0512	1
109	Brometo de n- butilescopolamina 10 mg compr. (04-06-1968)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	0,4040	1
122	Bromocriptina 2,5 mg - compr. (04-06-1972)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANDOZ	0	2,9700	1
134	Cálcio + cistina + tiamina + leveduras + queratina + ácido benzóico 60+20+60+100+20+20mg - Cáps. (04-06-4184)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BIOLAB	0	1,9000	1
146	Carbocisteína 250 mg/ 5 ml - 100 ml - xpe adulto (04-06-1831)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	2,3200	1
154	Carmelose sódica+glicerol+cloreto de potássio+cloreto de cálcio+cloreto de magnésio+ ácido bórico+borato de sódio+citrato de sódio+levocartinina+eritriol+hidróxido de sódio e/ou-acido clorídrico -5 ml -colírio (04-06-4266)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	LATINOFARM/	0	17,6400	1

1403 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
160	Castanha da India 300 mg- dragea (04-06-2216)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,1670	1
162	Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml.susp. (04-06-1978)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI	0	10,2000	1
163	Cefalexina 500 mg compr. (04-06-1979)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	AUROBINDO	0	0,2960	1
183	Ciclopentolato 10 mg/ml - 5 ml colirio. (46-01-0017)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	LATINOFARM/	0	6,4500	1
190	Cinarizina 25 mg compr. (04-06-1995)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,0720	1
191	Cinarizina 75 mg compr. (04-06-1996)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,0900	1
193	Ciprofibrato 100 mg - compr. (04-06-3003)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,3400	1
213	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina+ retinol- pom 3,5g (04-06-2505)	BISN	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	LATINOFARM/	0	8,1800	1
218	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml inj. (04-06-1839)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	FARMACE	0	0,1680	1
220	Cloreto de sódio 20% 10 ml inj (04-06-2185)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	FARMACE	0	0,1950	1
282	Deslanosideo 0,2 mg/ml amp. 2 ml (04-06-0033)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI	0	1,2090	1
285	Desogestrel 75 mcg - c/ 28 compr. (04-06-1894)	CART	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANDOZ	0	5,2879	1

1430

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
293	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	BISN	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANVAL	0	0,6000	1
299	Dexclorfeniramina 2 mg compr. (04-06-2011)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC	0	0,0540	1
302	Dexpantenol 50 mg/g - 30 g - pomada (04-06-4226)	BISN	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	PRATI	0	3,5938	1
310	Diclofenaco dietilamonio 60 g. gel (04-06-1853)	BISN	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SOBRAL	0	2,8560	1
311	Diclofenaco potassico 50 mg dragea (04-06-2014)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC	0	0,0384	1
316	Diclofenaco sodico 50 mg compr. (04-06-2018)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	VITAMED	0	0,0207	1
323	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50 + 50mg/ml - inj (04-06-4125)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI	0	1,2574	1
325	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - compr. (04-06-3010)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC	0	0,3290	1
329	Dipirona 500 mg/ml 20ml gotas (04-06-2025)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	1,0900	1
347	Dropropizina 3 mg/ml - xarope adulto - 120ml (04-06-3152)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC	0	3,1500	1
348	Dropropizina xarope adulto - 100 ml. (04-06-0014)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC	0	3,1500	1
363	Espironolactona 25 mg. - compr. (04-06-1860)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	ASPEN	0	0,1196	1

.140441

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
365	Estradiol + Gestodeno - 1mg+0,025 mg c/ 28 comp (04-06-2511)	CART	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BAYER	0	36,9800	1
366	Estriol 1 mg/g- creme vaginal + aplicador (04-06-4299)	BISN	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANVAL	0	5,9500	1
371	Etilefrina 10mg/ml 1 ml injetável. (04-06-2512)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	0,9672	1
396	Fluconazol 150 mg cáps (04-06-2047)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MEDQUIMICA	0	0,2340	1
398	Flumazil 0,1mg/ml - injetável - 5ml (46-01-0173)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	14,2600	1
409	Fosfato de sódio monobásico16g +fosfato de sódio dibásico 6g - 130ml - solução (04-06-3015)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	4,1760	1
431	Glicose 25% 10 ml amp. (04-06-1866)	AMP	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	FARMACE	0	0,2023	1
437	Haloperidol 2 mg/ml 20 ml gotas (46-01-0057)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	2,0311	1
438	Haloperidol 5 mg compr. (46-01-0058)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	0,0822	1
453	Hidróxido de alumínio 100 ml susp. (04-06-1876)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	1,5890	1
454	Hidroxido de aluminio 150 ml. susp. (04-06-2067)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	2,2800	1
458	Ibuprofeno 300 mg compr. (04-06-2068)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MULTILAB	0	0,0722	1

,14042

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro:** 10/05/2017 **Válido até:** 10/05/2018

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
459	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml (04-06-2653)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,9290	1
468	Isoflavona 30 mg - compr. (04-06-2655)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	VITAMED	0	0,3490	1
487	Levonorgestrel + Etinilestradiol trifasico c/ 21drágea (04-06-2267)	CART	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BAYER	0	6,3500	1
490	Levotiroxina 25 mg - compr (04-06-4172)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MERCK	0	0,0970	1
492	Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MERCK	0	0,0930	1
495	Levotiroxina sódica 50 mcg compr. (04-06-2232)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MERCK	0	0,0894	1
523	Mebendazol 100 mg. compr. (04-06-2090)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SOBRAL	0	0,0422	1
524	Mebendazol 20mg/ml 30 ml susp (04-06-2091)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,9450	1
534	Metformina 850mg. compr. (04-06-2095)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MERCK	0	0,0439	1
553	Mikania Glomerata xarope - 100ml (04-06-3142)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	1,8390	1
562	Naproxeno 500 mg compr. (04-06-3025)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI(	0	0,3150	1
566	Nifedipina 10 mg compr. (04-06-2109)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,0270	1

14043

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
567	Nifedipina 20 mg compr. (04-06-2281)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,0293	1
580	Norestisterona 0,5mg + Estradiol 1,0 mg c/ 28 compr. (04-06-3061)	CART	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BIOLAB	0	22,0000	1
582	Norfloxacino 400 mg. compr. (04-06-2118)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MEDQUIMICA	0	0,2000	1
608	Paracetamol + carisoprodol + diclofenaco + cafeína 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,1159	1
622	Pilocarpina 2% solução oftalmica 10 ml (04-06-2236)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	LATINOFARM/	0	20,0000	1
641	Prednisona 20 mg - compr. (04-06-2139)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC/	0	0,1488	1
668	Psyllium plantago pó - sachê 5,8 g (04-06-4179)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	VITAMED	0	0,8900	1
671	Ranitidina 150 mg - compr. (04-06-2145)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MEDQUIMICA	0	0,0669	1
681	Rivaroxabana 10 mg - compr (04-06-4331)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BAYER	0	6,2000	1
682	Rivaroxabana 15 mg - compr (04-06-4322)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BAYER	0	6,2000	1
683	Rivaroxabana 20 mg - compr (04-06-4323)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BAYER	0	6,5000	1
684	Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr. (04-06-4155)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	SANDOZ	0	0,4286	1

14044

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
686	Sais p/ reidratação oral envelope (04-06-2148)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,4420	1
726	Sulfato ferroso 30 ml - gotas (04-06-2162)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,7560	1
727	Sulfato ferroso 300mg/10ml - xarope - 100 ml (04-06-4310)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	1,1400	1
732	Tartarato de brimonidina 0,2% - 5 ml - colírio (04-06-2998)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	HYPERMARC	0	4,5360	1
738	Tiamazol 10 mg - compr. (04-06-2677)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BIOLAB	0	0,3689	1
739	Tiamazol 5mg - compr. (04-06-2678)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	BIOLAB	0	0,1890	1
741	Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina 50 + 200 + 100 mg drágea (04-06-2246)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	MERCK	0	1,7200	1
782	Vitamina C - 20 ml - gotas (04-06-2174)	FR	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	1,1160	1
784	Vitamina C 500 mg - compr. (04-06-2175)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	NATULAB	0	0,1080	1

14045

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
788	Vitaminas + sais minerais - compr. (04-06-1920)	UND	Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	VITAMED	0	0,0970	1

14046

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(1064) - Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

14047

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	Aceclofenaco 15mg/g - 30 g creme (04-06-4130)	TB	Grams & Grams (997)	GERMED	0	3,8500	1
24	Ácido salicilico + enxofre, 30+100 mg/g, sabonete 90 a 110 gramas. (04-06-1843)	UND	Grams & Grams (997)	AVERT/ACNA	0	10,0000	1
42	Alprazolam 0,5 mg - compr. (46-01-0002)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,0888	1
76	Atropina 5mg/ml - 5ml colírio (04-06-2333)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	6,9900	1
84	Beclometasona 400 mcgc - dose (04-06-2214)	Dose	Grams & Grams (997)	NOVARTIS/MI	0	0,6200	1
88	Besilato de anlodipino + atenolol 5+50 mg - cáps (04-06-4001)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	2,0500	1
89	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr (04-06-4336)	UND	Grams & Grams (997)	BIOLAB	0	1,7900	1
91	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 2,5 + 10 mg - compr (04-06-4338)	UND	Grams & Grams (997)	BIOLAB	0	1,3700	1
96	Betametasona 0,25mg + Dexclorfeniramina 2 mg compr. (04-06-1964)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1400	1
100	Bimatoprosta 0,3mg/ml - 3ml - colirio (04-06-3119)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	23,0000	1
104	Bisoprodol + hidroclorotiazida 5 + 12,5 mg - compr (04-06-4339)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	2,4400	1
120	Brometo de pinavério 50 mg compr. (04-06-3066)	UND	Grams & Grams (997)	TEUTO	0	0,8490	1

1404048

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
121	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 4 ml (04-06-2249)	Dose	Grams & Grams (997)	BOEHRINGEF	0	4,1800	1
129	Bupropiona 150 mg - compr. (46-01-0010)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3450	1
132	Cafeína+Dipirona+Mesilato de Diidroergotamina 100+350+1 mg compr. (04-06-3107)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE/CEFALI	0	1,0500	1
161	Cefaclor 250 mg/5ml - susp - 100ml (04-06-4136)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	21,3000	1
169	Celecoxib 200 mg compr. (46-01-0131)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	1,5000	1
176	Cetoprofeno 150mg - compr (04-06-3145)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	4,1500	1
178	Cetorolaco de Trometamina 10mg -compr (04-06-3160)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	2,5500	1
184	Ciclopirox olamina - 10mg/ml - 15ml - solução (04-06-4118)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	4,2000	1
185	Ciclopirox Olamina 1,5% Shampoo - 120 ml (04-06-4345)	FR	Grams & Grams (997)	GSK	0	67,1500	1
186	Ciclopirox Olamina 80 mg - esmalte 6g (04-06-3059)	UND	Grams & Grams (997)	UCI FARMA	0	114,7000	1
192	Cipionato de testosterona 100mg/ml - inj 2ml (46-01-0142)	AMP	Grams & Grams (997)	GERMED	0	12,8000	1
206	Clobazam 20 mg compr. (46-01-0020)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,8600	1

14049

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
215	Clordiazepoxido 5 mg + Amitriptilina 12,5 mg cáps. (46-01-0024)	UND	Grams & Grams (997)	VALEANT	0	0,4000	1
223	Cloridrato de clomipramina 25 mg dragea (46-01-0025)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,6590	1
229	Cloridrato de Diltiazem 30 mg. cáps. (04-06-2189)	UND	Grams & Grams (997)	NOVA QUIMIC	0	0,1240	1
234	Cloridrato de Dorzolamina 20mg/ml - 5 ml colírio (04-06-4188)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	14,5000	1
236	Cloridrato de Fexofenadina 120mg - comp (04-06-3103)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,6000	1
237	Cloridrato de Fexofenadina 6mg/ml - 60ml susp. Oral (04-06-3137)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	20,9000	1
254	Cloridrato de Oxicodona 10 mg - compr (46-01-0202)	UND	Grams & Grams (997)	MUNDIPHARM	0	7,5100	1
266	Clorpropamida 250 mg compr. (04-06-1999)	UND	Grams & Grams (997)	WYETH	0	0,4400	1
279	Deflazacort 30 mg compr. (04-06-2002)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	3,0000	1
286	Desonida 0,5 mg/g - creme 30 g (04-06-3071)	BISN	Grams & Grams (997)	EMS	0	4,4000	1
292	Dexametasona 0,5 mg compr. (04-06-2007)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE	0	0,3100	1
309	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps. (04-06-2012)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,2690	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
332	Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina 0,64+1mg - 10g - creme (04-06-3132)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	5,0000	1
334	Dissulfiram 250 mg - compr. (46-01-0042)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,3353	1
342	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml-sol. oftalmica - 5ml (04-06-2509)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	15,0000	1
360	Esomeprazol magnesio triidratado - 40 mg - compr (04-06-2030)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3840	1
373	Etinilestradiol + drospirenona 0,02 + 3mg - comp (04-06-4332)	CART	Grams & Grams (997)	GERMED	0	14,9000	1
378	Etinilestradiol 0,05 mg.+ Levonorgestrel 0,25 mg. c/ 21 drágea (04-06-2043)	CART	Grams & Grams (997)	WYETH/EVAN	0	6,2900	1
382	Fenilefrina colirio 10% 5 ml (04-06-2494)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	8,1000	1
390	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg - comp (04-06-0059)	UND	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	1,5000	1
393	Finasterida 1 mg - compr (04-06-3128)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2190	1
400	Flunitrazepam 1 mg compr. (46-01-0050)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,5500	1
402	Fluoresceína 1% - 10 mg/ml - colirio 3 ml (04-06-2515)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	11,0000	1
403	Fluoruracila 50 mg/g - 15g - creme (04-06-3141)	UND	Grams & Grams (997)	VALEANT	0	12,2500	1

Fl. 4053

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
410	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg - 1 ml (04-06-4330)	AMP	Grams & Grams (997)	ACHE	0	8,8000	1
411	Fosfato Dissódio de Dexametasona + Dipirona + Hidroxocobalamina 1,5+ 500+ 5 mg/ml 1 ml inj. (04-06-2049)	AMP	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	10,6000	1
416	Furoato de mometasona 1mg/g 20 g- pomada (04-06-4121)	BISN	Grams & Grams (997)	GERMED	0	4,5500	1
420	Gel de silicone - 15 g - tópico cicatrizante (04-06-4208)	BISN	Grams & Grams (997)	FARMOQUIMI	0	142,0000	1
426	Gentamicina+Betametasona 3+1 mg- 10 ml - colirio (04-06-4293)	FR	Grams & Grams (997)	HYPERMARC.	0	8,9000	1
428	Ginseng 40mg + Vit.A 4.000 U.I + Vit.B1 2mg + Vit.B12 2mg + Vit.B6 10mg + Vit.B12 1mcg + Vit.C 60mg + Vit.D 400U.I + Vit E 10mg + Nicotinamida 15mg + Pantenoato de cálcio 10mg + Ácido fólico 0,4mg + Rutosídeos 20mg + Ferro 10 mg + Cálcio 103,5 + Fosfato 80mg + Cobre 1mg + Potássio 4mg + Manganês 1mg + Magnésio 5mg + Zinco 1mg + Lecitina de soja 92mg .(VITERGAN MASTER) (04-06-4140)	cáp	Grams & Grams (997)	MARJAN	0	1,9200	1
441	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - compr (46-01-0197)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3600	1
451	Hidróxido de Magnésio + Hidrox.Alumínio+Dimeticona-240ml suspensão (04-06-2205)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	6,0000	1
463	Insulina Glargina 100UI solução injetável 3 ml + aplicador (04-06-2201)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	118,8600	1
478	Lansoprazol 30 mg cáps. (04-06-2078)	UND	Grams & Grams (997)	PRATI	0	0,2266	1
507	Locão Hidratante corporal (intensivo) com vitamina E e glicemia 200 ml Tipo: (NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE) (04-06-4239)	FR	Grams & Grams (997)	JHONSON	0	11,9000	1

14052

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
509	Loratadina + Pseudoefedrina 1mg + 12mg/ml - 60 ml susp (04-06-2084)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	4,5000	1
513	Losartan + Hidroclorotiazida 100mg + 25mg - comp. rev (04-06-2690)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2638	1
516	Lubrificante ocular - composto de glicerina; carboximetilcelulose sódica; eritritol; levocarnitina, ácido bórico; borato de sódio decaidrato; citrato de sódio diidratado; cloreto de potássio; cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; purite (complexo de oxicloro) - 10 ml colírio (04-06-4145)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM/O	0	34,4000	1
520	Maleato de timolol + Travoprosta 5 + 0,04 mg/ml colírio 2,5 ml (04-06-2363)	UND	Grams & Grams (997)	NOVARTIS	0	88,9900	1
525	Meclizina 25 mg - compr. (04-06-2688)	UND	Grams & Grams (997)	APSEN	0	1,0800	1
526	Meloxicam 10mg/ml 1,5 ml - inj. (04-06-4113)	AMP	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	2,3000	1
532	Metformina + Glimepirida 1000 mg + 4 mg - compr (04-06-0063)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE/MERIT(	0	1,7990	1
540	Metoprolol 25 mg -compr. (04-06-2689)	UND	Grams & Grams (997)	MEDLEY	0	0,5799	1
556	Mometasona 1mg/g - 20 g creme (04-06-4174)	BISN	Grams & Grams (997)	GERMED	0	5,0000	1
592	Orlistate 120 mg - cáps (04-06-4351)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,9000	1
595	Oxalato de escitalopram 15 mg - compr (46-01-0166)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1900	1
603	Paracetamol + Maleato de Dimetideno + Ruteosídeo +Cloridrado de Fenilefrina + Acido Ascórbico- 500+0,5+15+0,2+40 mg- comp (TRIMEDAL) (04-06-4306)	UND	Grams & Grams (997)	NOVARTIS	0	0,8200	1

14053

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
618	Periciazina 4% 20 ml. adulto gotas (46-01-0092)	FR	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	14,5000	1
626	Piracetam 400 mg cáps. (04-06-2135)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE	0	0,4500	1
627	Piracetam 800 mg - cáps (04-06-0065)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE/NOOTF	0	0,8000	1
631	Pó de folhas de sene - Cassia Augustifolia vahl 29,268 mg + Cassia Fistula L 23,400 mg - capsulas (04-06-3029)	UND	Grams & Grams (997)	HERBARIUM	0	0,7000	1
633	Policresuleno 1,8% - 50 gr. - gel vaginal (04-06-1900)	BISN	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	18,3000	1
643	Pregabalina 150 mg - cáps. (46-01-0137)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	1,0000	1
644	Pregabalina 75mg - cáps (46-01-0138)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	0,6700	1
650	Propatilnitrato 10 mg compr. (04-06-2237)	UND	Grams & Grams (997)	SANKYO	0	0,3600	1
695	Silimarina 70 mg - drágea (04-06-4207)	UND	Grams & Grams (997)	ZYDUS/SILIM/	0	1,4900	1
721	Sulfato de polimixina B 10.000 UI + neomicina 5 mg + Hidrocortisona 10 mg - 10 ml. solução otológica - 10 ml (04-06-1910)	FR	Grams & Grams (997)	FQM/OTOSPC	0	9,5000	1
729	Sulpirida 200 mg - compr. (46-01-0106)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	1,0500	1
730	Sulpirida 50 mg - cáps. (46-01-0107)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,5200	1

14054

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
742	Tibolona 2,5 mg - c/ 28 compr. (04-06-2210)	CART	Grams & Grams (997)	GERMED	0	13,1600	1
744	Timomodulina xarope 120 ml - 20 mg /5ml (04-06-2603)	FR	Grams & Grams (997)	ACHE/LEUCO	0	85,1000	1
747	Tobramicina + Dexametasona - 5 ml - Suspensao oftálmica (04-06-2170)	FR	Grams & Grams (997)	BIOSSINTETI	0	8,4600	1
748	Topiramato 100 mg - compr. (46-01-0110)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3119	1
755	Travoprosta 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio (04-06-2244)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	17,0000	1
758	Triancinolona acetonida + Neomicina + Gramicidina + Nistatina - 1 mg + 2,5mg + 0,25mg + 10.000UI - 30 gramas pomada (04-06-4252)	BISN	Grams & Grams (997)	EMS	0	7,0000	1
759	Triancinolona acetonida 1mg/g 10 gr. (04-06-4114)	TB	Grams & Grams (997)	GERMED	0	2,4800	1
761	Tropicamida 1% colírio 5 ml (46-01-0115)	FR	Grams & Grams (997)	NOVATIS	0	12,4000	1
763	Valproato de sódio 200mg/ml - solução gotas 40 ml (46-01-0135)	FR	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	12,3490	1
767	Valsartana + Hidroclorotiazida 320 + 25 mg - compr. (04-06-3117)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,7500	1
768	Valsartana 320 mg compr. (04-06-0067)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,5000	1

6.1405

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
794	Zuclopentixol Depot 200 mg - 1 ml inj (46-01-0159)	AMP	Grams & Grams (997)	LUNDEBECK	0	56,0000	1

14056

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017
(997) - Grams & Grams

GRAMS & GRAMS LTDA
INGRID RUTH HEGELE GRAMS
CPF 240.674.909-68

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

14057

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
45	Ambroxol adulto 30 mg/5 ml 120 ml xpe. (04-06-1940)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	FARMACE	0	1,5000	1
46	Ambroxol pediátrico 15 mg/5ml 120 ml xpe. (04-06-1941)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	FARMACE	0	1,4900	1
47	Amicacina 100 mg 2 ml inj. (04-06-1942)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,8520	1
49	Amicacina 500 mg 2 ml amp. (04-06-1944)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	1,4010	1
75	Atropina 0,50 mg 1 ml inj. (04-06-1955)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HYPOFARMA	0	0,6700	1
123	Bromoprida 10 mg- caps. (04-06-4262)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	0,1250	1
141	Carbamazepina 200 mg compr. (46-01-0013)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,0610	1
175	Cetoprofeno 100 mg IV injetável (04-06-4353)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	CRISTALIA	0	2,4000	1
188	Cimetidina 200 mg compr. (04-06-1992)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	0,0970	1
189	Cimetidina 300 mg 2 ml inj. (04-06-1993)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,5480	1
197	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 200 ml (04-06-4222)	BLSA	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HALEXISTAR	0	15,8300	1
201	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml (46-01-0160)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HIPOLABOR	0	1,7050	1

14058

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
216	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml Inj. (04-06-2183)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	SAMTEC	0	0,2050	1
222	Cloreto de suxametônio 100mg frasco/ampola (04-06-0032)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	BLAU	0	8,3500	1
248	Cloridrato de Nortriptilina 75 mg - cáps (46-01-0108)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	RANBAXY	0	0,6600	1
263	Clorpromazina 25 mg 5 ml inj. (46-01-0033)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HYPOFARMA	0	0,9000	1
291	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml (04-06-1849)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	SOBRAL	0	1,1900	1
294	Dexametasona 2 mg 1 ml inj. (04-06-2009)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	FARMACE	0	0,3700	1
300	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xpe (04-06-1851)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	1,0350	1
328	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável. (04-06-1855)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	FARMACE	0	0,3150	1
338	Dobutamina 250 mg 20 ml amp. (04-06-1856)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	3,8980	1
341	Dopamina 50 mg 10 ml (04-06-1858)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HIPOLABOR	0	0,5800	1
362	Espironolactona 100 mg - comprimidos. (04-06-1921)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HIPOLABOR	0	0,3410	1
383	Fenitoina 100 mg compr. (46-01-0046)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,1790	1

1405

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
385	Fenobarbital 100 mg compr. (46-01-0047)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,0610	1
389	Fenoterol 5 mg/ml 20 ml. gotas (04-06-1864)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	2,1000	1
404	Fluoxetina 20 mg. caps. (46-01-0052)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,0330	1
417	Furosemida 20 mg. 2 ml. inj. (04-06-2051)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	0,3550	1
422	Gentamicina 20 mg 1 ml inj. (04-06-2054)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	NOVAFARMA	0	0,4260	1
423	Gentamicina 40 mg 1 ml inj. (04-06-2055)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	SANTISA	0	0,5200	1
432	Glicose 50% 10 ml amp (04-06-1867)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	SAMTEC	0	0,2060	1
443	Hidralazina 20mg/ml inj. 1ml (04-06-0037)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	CRISTALIA	0	4,2000	1
521	Maleato de Timolol 5mg/ml - colirio - 5ml (04-06-0042)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	TEUTO	0	1,0900	1
535	Metildopa 250 mg. compr. (04-06-2096)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	SANVAL	0	0,1650	1
539	Metoclopramida 10 ml gotas (04-06-2101)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	MARIOL	0	0,4940	1
543	Metronidazol 250mg. compr. (04-06-2102)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	0,0955	1

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
548	Miconazol - 80 gr. geléia vaginal + aplicador (04-06-1875)	BISN	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	4,7000	1
549	Miconazol 20mg/g - 28 g - creme dermatológico (04-06-0023)	BISN	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HIPOLABOR	0	1,1000	1
552	Midazolan 5 mg inj. (46-01-0078)	Amp	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	HIPOLABOR	0	0,9600	1
570	Nimesulida 50mg/ml - gotas 15 ml (04-06-3093)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	VITAMEDIC	0	1,0750	1
586	Óleo Mineral - 100ml (04-06-3139)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	MARIOL	0	1,6900	1
651	Propiltiouracil 100 mg -compr. (04-06-3063)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	BIOLAB-SANS	0	0,5200	1
654	Propofol 200 mg - 20 ml - amp. (04-06-2144)	Amp	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	BIOCHIMICO	0	5,0000	1
669	Quetiapina 25 mg - compr (46-01-0148)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	EMS	0	0,1460	1
673	Ranitidina 50 mg 2 ml - inj. (04-06-1905)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	FARMACE	0	0,3400	1
676	Rifamicina sódica 20 ml. aerosol. (04-06-2147)	FR	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	NATULAB	0	2,2100	1
711	Sulfadiazina de prata 1% - creme - 30gr. (04-06-2674)	BISN	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	PRATI DONAI	0	2,7890	1
778	Verapamil 120 mg compr. (04-06-2171)	UND	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	BIOSINTETIC/	0	0,7430	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
783	Vitamina C 500 mg - 5ml injetável (04-06-1922)	AMP	Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	FARMACE	0	0,5800	1

14062

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(476) - Pontamed Farmacêutica Ltda.

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva
CPF: 248.710.109-10
RG: 2R.108527/SC

140063

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
15	Acido acetilsalicílico 500 mg - compr. (04-06-1930)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Imec	0	0,0300	1
17	Ácido acetilsalicílico 100mg - compr. (04-06-1929)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Imec	0	0,0170	1
34	Água destilada 20 ml - amp. (04-06-1811)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Samtec	0	0,2678	1
38	Alendronato de sodio 10 mg - compr. (04-06-1938)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Uci Farma	0	0,3347	1
39	Alendronato de sodio 70 mg - compr. (04-06-2330)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Elofar	0	0,2290	1
81	Baclofeno 10 mg - compr. (04-06-1959)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Teuto	0	0,0937	1
99	Bicarbonato sódico 8,4% 10 ml amp. (04-06-1823)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Samtec	0	0,4820	1
116	Brometo de n- butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas (04-06-1827)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Farmace	0	4,6860	1
147	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de calcio elementar) compr. (04-06-4318)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Imec	0	0,0760	1
148	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400 UI - compr. (04-06-4352)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Imec	0	0,1390	1
204	Clindamicina 300 mg cáps. (04-06-1836)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Teuto	0	0,7300	1
219	Cloreto de sodio 10% 10 ml inj. (04-06-2184)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Samtec	0	0,2075	1

,140964

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
224	Cloridrato de clomipramina 75 mg drágea (46-01-0026)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	E.M.S	0	1,1380	1
242	Cloridrato de Memantina 10 mg compr (46-01-0146)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Arrow-Actavis	0	0,3380	1
245	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps. (46-01-0120)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Uniao Quimica	0	2,4100	1
295	Dexametasona 4mg comprimido. (04-06-4212)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Teuto	0	0,1339	1
312	Diclofenaco potassico 75 mg inj. (04-06-2015)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Teuto	0	0,6293	1
313	Diclofenaco resinato 10 ml gotas (04-06-0005)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Vitapan-Vitame	0	2,4769	1
319	Dicloridrato de Betaistina 8 mg - compr (04-06-4227)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Althaia	0	0,2283	1
335	Divalproato de Sódio 250 mg - comp (46-01-0186)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Zydus	0	0,3548	1
337	Divalproato de sódio 500 mg comp. (46-01-0043)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Zydus	0	0,7163	1
349	Dropropizina xarope pediátrico - 60 ml. (04-06-4200)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Elofar	0	2,5129	1
355	Enantato de noretisterona 50 mg. + valerato de estradiol 5 mg. 1 ml. inj. (04-06-2313)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Cifarma-Mabra	0	6,0400	1
406	Fluticasona 250 mcg- spray - 60 doses (04-06-4291)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	GSK	0	78,7100	1

1465

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
415	Fumarato Formoterol 12mcg cápsulas + refil (04-06-3150)	Dose	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Mantecorp	0	0,5800	1
469	Isossorbida 10 mg compr. (04-06-2072)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	E.M.S	0	0,2320	1
473	Itraconazol 100 mg cáps. (04-06-2076)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	NeoQuimica-B	0	0,5355	1
496	Lidocaína 1% s/vaso constritor 20 ml (04-06-2658)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Hypofarma	0	1,7490	1
498	Lidocaína 2% 30 g geléia (04-06-2296)	BISN	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Pharlab	0	1,6000	1
499	Lidocaína 2% c/ vaso constritor 20 ml (04-06-2220)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Hypofarma	0	2,6777	1
503	Lincomicina 600 mg. 2 ml. inj. (04-06-2081)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	NeoQuimica-B	0	4,1237	1
576	Nitrofurazona 2 mg/gr 30 g. pomada (04-06-2115)	BISN	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	NeoQuimica-B	0	7,6449	1
593	Oxalato de escitalopram - 10 mg compr (46-01-0085)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Geolab	0	0,1899	1
600	Oxitocina 5 UI 1 ml inj. (04-06-2119)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	União Quimica	0	1,3121	1
601	Pantoprazol 20 mg - compr. (04-06-2526)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	E.M.S	0	0,1890	1
604	Paracetamol 200 mg 15ml gotas (04-06-2124)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Hipolabor	0	0,6025	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
611	Paroxetina 30 mg - comp (46-01-0191)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Cristalia	0	0,5355	1
615	Pentoxifilina 100 mg c/ 5 ml. inj. (04-06-1896)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	União Quimica	0	1,6066	1
616	Pentoxifilina 400 mg. compr. (04-06-2132)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	União Quimica	0	0,4284	1
629	Piroxicam 20 mg cáps. (04-06-2138)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Geolab	0	0,1000	1
642	Prednisona 5 mg - compr. (04-06-2140)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Vitapan-Vitame	0	0,0670	1
647	Prometazina 2% - creme- 30 g (04-06-4301)	BISN	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Belfar	0	4,0000	1
648	Prometazina 25 mg - compr. (04-06-2141)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Teuto	0	0,0690	1
688	Salbutamol 2 mg - compr. (04-06-2150)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	GSK	0	0,1816	1
703	Soro glicofisiológico 1000 ml (04-06-2602)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Fresenius Kab	0	5,0430	1
705	Soro glicofisiológico 500 ml (04-06-2601)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Sanobiol	0	3,0000	1
706	Soro glicosado 5% 1.000 ml (04-06-3053)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Sanobiol	0	4,4695	1
709	Soro glicosado 5% 500 ml (04-06-3055)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Segmenta-Eur	0	2,8000	1

14067

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
723	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml 1 ml inj. (04-06-2251)	AMP	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Hipolabor	0	1,7405	1
762	Valproato de sódio + Ácido valpróico CR 300 mg - compr. (46-01-0139)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Torrent	0	0,4860	1
777	Venlafaxina 37,5 mg compr. (46-01-0117)	UND	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Torrent	0	0,3810	1

14068

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
780	Vitamina A + D - 10 ml gotas (04-06-2173)	FR	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (580)	Sanval	0	2,9455	1

14069

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro:** 10/05/2017 **Válido até:** 10/05/2018

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(580) - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 081.115.039-97

1407

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006952/2017

Número do processo: 0006952/2017

Número único: **O1I.67H.109-00**

Solicitação: 313 - Ata de Registro de Preço

Beneficiário: 1 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

CPF do beneficiário:

Requerente: 41 - LICITAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento: Condomínio: Bairro:

Telefone: Celular: Município:

E-mail: licitacao@conims.com.br Fax:

Local da protocolização: 001.003.005 - Licitação

Protocolado por: CONIMS - LICITAÇÃO

Situação: Em trâmite Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/08/2017 14:54 Previsto para: 29/08/2017 14:54 Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA.

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-04/2017

DESTINATÁRIOS:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Observação: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA COM BAIXA PRIORIDADE.

Rafael Queiroz

CONIMS - LICITAÇÃO
(Protocolado por)

LICITAÇÃO
(Requerente)

14071

Hora: 14:55:10

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	Acetato de noretisterona 1 mg+ Estradiol 2 mg - 28 comp. (04-06-2302)	CART	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	GERMED	0	16,0000	1
19	Acido fólico + ferro aminoacido quelato + ciacobalamina - compr revestido (04-06-0017)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	ELOFAR	0	0,3900	1
23	Ácido mefenâmico 500 mg - compr. (04-06-1844)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	GERMED	0	0,2200	1
66	Atenolol + Clortalidona 100 + 25mg - compr. (04-06-4165)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	GERMED	0	0,2100	1
67	Atenolol + Clortalidona 50+12,5 mg- comp (04-06-4277)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	GERMED	0	0,1440	1
153	Carmelose sódica 0,5% - 10 ml gotas (04-06-4185)	FR	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	UNIAO QUIMI	0	13,3000	1
346	Dropropizina 1,5 mg/ml - xarope pediatrico - 120ml (04-06-3151)	FR	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	HYPERMARC.	0	2,7000	1
388	Fenofibrato 250 mg - cáps (04-06-2694)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	HYPERMARC.	0	2,5900	1
401	Fluocinolona 0,275 + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85 mg + lidocaína 20 mg/ml - gotas otológicas 5ml (04-06-3069)	FR	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	ELOFAR	0	1,7800	1
467	Irbesartana+ hidroclorotiazida 150 + 12,5 mg - compr (04-06-4002)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	EUROFARMA	0	1,6700	1
632	Policresuleno + cloridrato de Cinchocaína- pomada 30 g (04-06-2528)	BISN	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	MEDLEY	0	14,9000	1
634	Policresuleno 36 % - 12 ml - solução tópica (04-06-1901)	FR	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	TAKEDA	0	18,2000	1

14072

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
670	Ramipril 5 mg - compr (04-06-2229)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	MEDLEY	0	0,8300	1
718	Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina 1,5+1,2 g -pó- sache (04-06-4315)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	ZODIAC	0	3,7000	1
719	Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina 500+400 mg - cápsulas (04-06-4316)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	ZODIAC	0	1,7000	1
736	Tetracaína 10 mg+ fenilefrina 1mg- colírio 10 ml (04-06-2243)	FR	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	ALLERGAN	0	7,1900	1
737	Tetraciclina + Anfotericina B - 25+12,5mg/g - 60g creme vaginal (04-06-2165)	BISN	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	MEDLEY	0	15,0000	1
751	Tramadol + Paracetamol - 37,5 mg + 325 mg compr. (46-01-0112)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	ACHE	0	1,9000	1

14073

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
769	Valsartana 80 mg- compr. (04-06-2683)	UND	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1058)	GERMED	0	0,3300	1

1407/4

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(1058) - DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Mauricio Macias

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

14075

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
12	Acetazolamida 250 mg - compr. (04-06-1842)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	UNIAO QUIMI	0	0,4900	1
18	Ácido acetilsalicílico 325 mg tamponado - compr (04-06-4132)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EMS	0	0,6800	1
20	Acido fólico 2mg - compr. (04-06-1931)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MARJAN	0	0,8980	1
26	Acido Salicilico+Dipropionato de Betametasona 20+0,5mg/ml Sol. Tópica - 30ml (04-06-3105)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EMS	0	7,9950	1
65	Aripiprazol 15 mg - comp (46-01-0172)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	UNICHEN	0	7,9000	1
72	Atorvastatina cálcica 20mg - compr (04-06-3144)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	CIMED	0	0,2460	1
98	Betametasona+cetoconazol+ neomicina - 0,64 +20+2,5 mg/g - 30 gr pomada (04-06-2641)	BISN	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	PHARLAB	0	3,0500	1
110	Brometo de ipratrópio + bromidrato fenoterol 0,021 + 0,050 mg/dose 10 ml, acompanhado de bocal (04-06-1965)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	BOEHRINGEF	0	11,8000	1
114	Brometo de n- butilescopolamina 10 mg + dipirona 250 mg compr. (04-06-1825)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	PHARLAB	0	0,3860	1
118	Brometo de N-Butilescopolamina 10 mg+ paracetamol 500 mg- comp (04-06-4280)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	GEOLAB	0	0,4190	1
135	Canagliflozina 300 mg - compr (04-06-0051)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	JANSSEN	0	5,4000	1
167	Ceftriaxona 1 g. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj. (04-06-4319)	AMP	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EUROFARMA	0	8,2800	1

1407

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
168	Ceftriaxona 500 mg. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj. (04-06-1833)	AMP	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	BOEHRINGEF	0	5,4500	1
181	Ciclobenzaprina 10 mg compr. (04-06-1991)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	CIMED	0	0,1600	1
228	Cloridrato de Diltiazem 120 mg cáps. (04-06-2627)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	BALDACCI	0	1,5260	1
278	Dapagliflozina 10 mg - compr. (04-06-0056)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ASTRA ZENE(	0	4,0590	1
281	Deltametrina 0,2mg/ml - 100 ml. Shampoo (04-06-2004)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	IFAL	0	9,8400	1
301	Dexpantenol 50 mg/g - 20g - creme dermatológico (04-06-4225)	BISN	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	UNIAO QUIMI(	0	21,5250	1
336	Divalproato de sódio 500 mg - ER - (liberação prolongada) compr. (46-01-0127)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ABBOTT	0	1,2300	1
345	Doxiciclina 100 mg. dragea (04-06-2032)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	PHARLAB	0	0,1300	1
361	Espiramicina 1,5 M.U.I. compr. (04-06-2040)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	SANOFI	0	3,0200	1
374	Etinilestradiol + Drospirenona 0,03 + 3 mg - c/ 21 compr (04-06-2070)	CART	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EMS	0	15,3750	1
381	Femprocumona 3 mg - compr. (04-06-2514)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EURO FARMA	0	0,3300	1
455	Hidroxiquinolina+Trietanolamina 0,4+140 mg- gotas otológicas-8 ml (04-06-4283)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ALCON	0	8,6100	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
479	Levodopa + cardidopa + entacapona 100/25/200 mg - compr (46-01-0198)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	NOVARTIS	0	5,9500	1
488	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr (04-06-0020)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MERCK	0	0,4060	1
489	Levotiroxina 125 mcg compr. (04-06-2079)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MERCK	0	0,1730	1
491	Levotiroxina 75 mg - compr (04-06-4173)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MERCK	0	0,1410	1
493	Levotiroxina sódica 150 mcg- comp (04-06-4295)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MERCK	0	0,1850	1
494	Levotiroxina sódica 175 mcg- comp (04-06-4296)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MERCK	0	0,2170	1
502	Linagliptina 5 mg - compr. (04-06-0061)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	BOEHINGER	0	5,5200	1
528	Meloxicam 7,5 mg - compr. (04-06-3021)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	PHARLAB	0	0,0940	1
555	Mometasona - spray nasal - 60 atomizações (04-06-2524)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	SHERING	0	43,0500	1
564	Neomicina 15mg + Tartarato de bismuto de sódio 25mg+ cloridrato de procaína 15mg sol oral 20 ml gotas (04-06-0047)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EMS	0	11,0700	1
597	Oxcarbazepina 300 mg compr. (46-01-0086)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	RAMBAYX	0	0,4310	1
599	Oxcarbazepina 600 mg compr. (46-01-0088)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	RAMBAYX	0	0,8300	1

14078

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
621	Permetrina 60 ml. shampoo (04-06-2284)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	IFAL	0	3,6900	1
646	Progesterona 100 mg - cáps. (04-06-4209)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	BESINS	0	1,4270	1
652	Propionato de Clobetasol mg/g - pomada dermatológica 30 g. (04-06-2215)	BISN	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	EMS	0	5,5350	1
653	Propionato de testosterona 30 mg; Fenilpropionato de testosterona 60 mg; Isocaproato de testosterona 60 mg; Decanoato de testosterona 100 mg - 1ml - Inj. (46-01-0132)	AMP	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ASPEN	0	9,7170	1
657	Protetor bloquedor solar color base clara fator 30, loção cremosa, resistente à água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVB, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina., 60 ml (04-06-2638)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ANASOL	0	43,3000	1
658	Protetor bloquedor solar color base Media fator 30, loção cremosa, resistente à água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVB, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina., 60 ml (04-06-3170)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ANASOL	0	43,3000	1
659	Protetor solar sensitive FPS 30 - Creme, resistente à água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, composto de água, metileno bis-benzotriazolil tetrametilbutilfenol, octilmetoxicinamato, propilenoglicol, goma biossacarídea, goma biossacarídea 2, adipato de di-n butila, etoxidiglicol, copolímero de PVP/hexadeceno, acetato de tocoferila, crosspolímero de acrilatos/acrilato de aquila C10-30 NF, hidróxido de sódio, EDTA dissódico, imidazolidinil uréia e metilparabeno, 60 gr. (04-06-2662)	BISN	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	GLAXO	0	76,0000	1
661	Protetor solar bloqueador (gel) FPS 30 oil free, (sem óleo) ideal para peles normais e oleosas, não contém PABA, não sai na água, bolqueia 96,7% dos raios UVB, não obstrui os poros, uso adulto, proteção imediata, 100g (04-06-2663)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ANASOL	0	92,2500	1

14079

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
663	Protetor Solar Facial FPS 50 - Toque Seco 50gr (04-06-0052)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ANASOL	0	38,1300	1
664	Protetor Solar Facial FPS 60 Toque Seco 50 gr (04-06-0054)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	ANASOL	0	43,0500	1
665	Protetor solar bloqueador FPS 30 (loção), indicada para pele normal a seca, ação hidratante propiciada por agentes como Vitamina E, Aloe Vera e Óleo de Jojoba, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, proteção imediata, 120 ml (04-06-2668)	FR	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	HELIODERM	0	14,1450	1
740	Tiamina (B1) 100 mg + Piridoxina (B6) 100 mg + Cianocobalamina (B12) 500 mg - compr. (04-06-0066)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	MERCK	0	1,5700	1

,1400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
771	Valsartana+ Hidroclorotiazida+Anlodipino - 160+12,5+5 mg - compr. (04-06-4324)	UND	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda (1488)	NOVARTIS	0	3,5000	1

14081

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(1488) - AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

14082

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto (04-06-2606)	FR	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	CIMED	0	3,6300	1
35	Água destilada 5 ml - amp (04-06-2496)	AMP	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	SANTEC	0	0,1890	1
433	Glimepirida 2 mg compr. (04-06-2060)	UND	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	CIMED	0	0,0673	1
505	Lisinopril 10 mg compr. (04-06-2082)	UND	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	EMS	0	0,2025	1
638	Pramipexol 0,25 mg - compr. (46-01-0095)	UND	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	LAGRAND	0	0,2993	1
639	Pramipexol 1 mg. compr. (46-01-0096)	UND	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	EMS	0	0,6075	1
655	Propranolol 40 mg compr. (04-06-2143)	UND	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	OSORIO	0	0,0129	1

14083

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
726	Sulfato ferroso 30 ml - gotas (04-06-2162)	FR	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	HIPOLABOR		0,6615	1

14084

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2017

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017

PROCESSO N° 24/2017

(73) - Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda.

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

14085

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	Aceclofenaco 15mg/g - 30 g creme (04-06-4130)	TB	Grams & Grams (997)	GERMED	0	3,8500	1
24	Ácido salicilico + enxofre, 30+100 mg/g, sabonete 90 a 110 gramas. (04-06-1843)	UND	Grams & Grams (997)	AVERT/ACNA	0	10,0000	1
42	Alprazolam 0,5 mg - compr. (46-01-0002)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,0888	1
76	Atropina 5mg/ml - 5ml colírio (04-06-2333)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	6,9900	1
84	Beclometasona 400 mcgc - dose (04-06-2214)	Dose	Grams & Grams (997)	NOVARTIS/MI	0	0,6200	1
88	Besilato de anlodipino + atenolol 5+50 mg - cáps (04-06-4001)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	2,0500	1
89	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr (04-06-4336)	UND	Grams & Grams (997)	BIOLAB	0	1,7900	1
91	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 2,5 + 10 mg - compr (04-06-4338)	UND	Grams & Grams (997)	BIOLAB	0	1,3700	1
96	Betametasona 0,25mg + Dexclorfeniramina 2 mg compr. (04-06-1964)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1400	1
100	Bimatoprosta 0,3mg/ml - 3ml - colirio (04-06-3119)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	23,0000	1
104	Bisoprodol + hidroclorotiazida 5 + 12,5 mg - compr (04-06-4339)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	2,4400	1
120	Brometo de pinavério 50 mg compr. (04-06-3066)	UND	Grams & Grams (997)	TEUTO	0	0,8490	1

14086

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
121	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 4 ml (04-06-2249)	Dose	Grams & Grams (997)	BOEHRINGEF	0	4,1800	1
129	Bupropiona 150 mg - compr. (46-01-0010)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3450	1
132	Cafeína+Dipirona+Mesilato de Diidroergotamina 100+350+1 mg compr. (04-06-3107)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE/CEFALI	0	1,0500	1
161	Cefaclor 250 mg/5ml - susp - 100ml (04-06-4136)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	21,3000	1
169	Celecoxib 200 mg compr. (46-01-0131)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	1,5000	1
176	Cetoprofeno 150mg - compr (04-06-3145)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	4,1500	1
178	Cetorolaco de Trometamina 10mg -compr (04-06-3160)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	2,5500	1
184	Ciclopirox olamina - 10mg/ml - 15ml - solução (04-06-4118)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	4,2000	1
185	Ciclopirox Olamina 1,5% Shampoo - 120 ml (04-06-4345)	FR	Grams & Grams (997)	GSK	0	67,1500	1
186	Ciclopirox Olamina 80 mg - esmalte 6g (04-06-3059)	UND	Grams & Grams (997)	UCI FARMA	0	114,7000	1
192	Cipionato de testosterona 100mg/ml - inj 2ml (46-01-0142)	AMP	Grams & Grams (997)	GERMED	0	12,8000	1
206	Clobazam 20 mg compr. (46-01-0020)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,8600	1

1140897

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
215	Clordiazepoxido 5 mg + Amitriptilina 12,5 mg cáps. (46-01-0024)	UND	Grams & Grams (997)	VALEANT	0	0,4000	1
223	Cloridrato de clomipramina 25 mg dragea (46-01-0025)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,6590	1
229	Cloridrato de Diltiazem 30 mg. cáps. (04-06-2189)	UND	Grams & Grams (997)	NOVA QUIMIC	0	0,1240	1
234	Cloridrato de Dorzolamina 20mg/ml - 5 ml colírio (04-06-4188)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	14,5000	1
236	Cloridrato de Fexofenadina 120mg - comp (04-06-3103)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,6000	1
237	Cloridrato de Fexofenadina 6mg/ml - 60ml susp. Oral (04-06-3137)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	20,9000	1
254	Cloridrato de Oxicodona 10 mg - compr (46-01-0202)	UND	Grams & Grams (997)	MUNDIPHARA	0	7,5100	1
266	Clorpropamida 250 mg compr. (04-06-1999)	UND	Grams & Grams (997)	WYETH	0	0,4400	1
279	Deflazacort 30 mg compr. (04-06-2002)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	3,0000	1
286	Desonida 0,5 mg/g - creme 30 g (04-06-3071)	BISN	Grams & Grams (997)	EMS	0	4,4000	1
292	Dexametasona 0,5 mg compr. (04-06-2007)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE	0	0,3100	1
309	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps. (04-06-2012)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,2690	1

1403 88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
332	Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina 0,64+1mg - 10g - creme (04-06-3132)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	5,0000	1
334	Dissulfiram 250 mg - compr. (46-01-0042)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,3353	1
360	Esomeprazol magnesio triidratado - 40 mg - compr (04-06-2030)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3840	1
373	Etinilestradiol + drospirenona 0,02 + 3mg - comp (04-06-4332)	CART	Grams & Grams (997)	GERMED	0	14,9000	1
378	Etinilestradiol 0,05 mg.+ Levonorgestrel 0,25 mg. c/ 21 drágea (04-06-2043)	CART	Grams & Grams (997)	WYETH/EVAN	0	6,2900	1
382	Fenilefrina colirio 10% 5 ml (04-06-2494)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	8,1000	1
390	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg - comp (04-06-0059)	UND	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	1,5000	1
393	Finasterida 1 mg - compr (04-06-3128)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2190	1
400	Flunitrazepam 1 mg compr. (46-01-0050)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,5500	1
402	Fluoresceína 1% - 10 mg/ml - colirio 3 ml (04-06-2515)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	11,0000	1
403	Fluoruracila 50 mg/g - 15g - creme (04-06-3141)	UND	Grams & Grams (997)	VALEANT	0	12,2500	1
410	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg - 1 ml (04-06-4330)	AMP	Grams & Grams (997)	ACHE	0	8,8000	1

14989

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
411	Fosfato Dissódio de Dexametasona + Dipirona + Hidroxocobalamina 1,5+ 500+ 5 mg/ml 1 ml inj. (04-06-2049)	AMP	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	10,6000	1
416	Furoato de mometasona 1mg/g 20 g- pomada (04-06-4121)	BISN	Grams & Grams (997)	GERMED	0	4,5500	1
420	Gel de silicone - 15 g - tópico cicatrizante (04-06-4208)	BISN	Grams & Grams (997)	FARMOQUIMI	0	142,0000	1
426	Gentamicina+Betametasona 3+1 mg- 10 ml - colirio (04-06-4293)	FR	Grams & Grams (997)	HYPERMARC.	0	8,9000	1
428	Ginseng 40mg + Vit.A 4.000 U.I + Vit.B1 2mg + Vit.B12 2mg + Vit.B6 10mg + Vit.B12 1mcg + Vit.C 60mg + Vit.D 400U.I + Vit E 10mg + Nicotinamida 15mg + Pantenoato de cálcio 10mg + Ácido fólico 0,4mg + Rutosídeos 20mg + Ferro 10 mg + Cálcio 103,5 + Fosfato 80mg + Cobre 1mg + Potássio 4mg + Manganês 1mg + Magnésio 5mg + Zinco 1mg + Lecitina de soja 92mg .(VITERGAN MASTER) (04-06-4140)	cáp	Grams & Grams (997)	MARJAN	0	1,9200	1
441	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - compr (46-01-0197)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3600	1
451	Hidróxido de Magnésio + Hidrox.Alumínio+Dimeticona-240ml suspensão (04-06-2205)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	6,0000	1
463	Insulina Glargina 100UI solução injetável 3 ml + aplicador (04-06-2201)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	118,8600	1
478	Lansoprazol 30 mg cáps. (04-06-2078)	UND	Grams & Grams (997)	PRATI	0	0,2266	1
507	Locão Hidratante corporal (intensivo) com vitamina E e glicemia 200 ml Tipo: (NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE) (04-06-4239)	FR	Grams & Grams (997)	JHONSON	0	11,9000	1
509	Loratadina + Pseudoefedrina 1mg + 12mg/ml - 60 ml susp (04-06-2084)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	4,5000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
513	Losartan + Hidroclorotiazida 100mg + 25mg - comp. rev (04-06-2690)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2638	1
516	Lubrificante ocular - composto de glicerina; carboximetilcelulose sódica; eritritol; levocarnitina, ácido bórico; borato de sódio decaidrato; citrato de sódio diidratado; cloreto de potássio; cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; purite (complexo de oxicloro) - 10 ml colírio (04-06-4145)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM/O	0	34,4000	1
520	Maleato de timolol + Travoprosta 5 + 0,04 mg/ml colírio 2,5 ml (04-06-2363)	UND	Grams & Grams (997)	NOVARTIS	0	88,9900	1
525	Meclizina 25 mg - compr. (04-06-2688)	UND	Grams & Grams (997)	APSEN	0	1,0800	1
526	Meloxicam 10mg/ml 1,5 ml - inj. (04-06-4113)	AMP	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	2,3000	1
532	Metformina + Glimepirida 1000 mg + 4 mg - compr (04-06-0063)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE/MERIT(	0	1,7990	1
540	Metoprolol 25 mg -compr. (04-06-2689)	UND	Grams & Grams (997)	MEDLEY	0	0,5799	1
556	Mometasona 1mg/g - 20 g creme (04-06-4174)	BISN	Grams & Grams (997)	GERMED	0	5,0000	1
592	Orlistate 120 mg - cáps (04-06-4351)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,9000	1
595	Oxalato de escitalopram 15 mg - compr (46-01-0166)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1900	1
603	Paracetamol + Maleato de Dimetideno + Ruteosídeo +Cloridrado de Fenilefrina + Acido Ascórbico- 500+0,5+15+0,2+40 mg- comp (TRIMEDAL) (04-06-4306)	UND	Grams & Grams (997)	NOVARTIS	0	0,8200	1
618	Periciazina 4% 20 ml. adulto gotas (46-01-0092)	FR	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	14,5000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
626	Piracetam 400 mg cáps. (04-06-2135)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE	0	0,4500	1
627	Piracetam 800 mg - cáps (04-06-0065)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE/NOOTF	0	0,8000	1
631	Pó de folhas de sene - Cassia Augustifolia vahl 29,268 mg + Cassia Fistula L 23,400 mg - capsulas (04-06-3029)	UND	Grams & Grams (997)	HERBARIUM	0	0,7000	1
633	Policresuleno 1,8% - 50 gr. - gel vaginal (04-06-1900)	BISN	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	18,3000	1
643	Pregabalina 150 mg - cáps. (46-01-0137)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	1,0000	1
644	Pregabalina 75mg - cáps (46-01-0138)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	0,6700	1
650	Propatilnitrato 10 mg compr. (04-06-2237)	UND	Grams & Grams (997)	SANKYO	0	0,3600	1
695	Silimarina 70 mg - drágea (04-06-4207)	UND	Grams & Grams (997)	ZYDUS/SILIM/	0	1,4900	1
721	Sulfato de polimixina B 10.000 UI + neomicina 5 mg + Hidrocortisona 10 mg - 10 ml. solução otológica - 10 ml (04-06-1910)	FR	Grams & Grams (997)	FQM/OTOSPC	0	9,5000	1
729	Sulpirida 200 mg - compr. (46-01-0106)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	1,0500	1
730	Sulpirida 50 mg - cáps. (46-01-0107)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,5200	1
742	Tibolona 2,5 mg - c/ 28 compr. (04-06-2210)	CART	Grams & Grams (997)	GERMED	0	13,1600	1

1409

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
744	Timomodulina xarope 120 ml - 20 mg /5ml (04-06-2603)	FR	Grams & Grams (997)	ACHE/LEUCO	0	85,1000	1
747	Tobramicina + Dexametasona - 5 ml - Suspensao oftálmica (04-06-2170)	FR	Grams & Grams (997)	BIOSSINTETI(	0	8,4600	1
748	Topiramato 100 mg - compr. (46-01-0110)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3119	1
755	Travoprosta 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio (04-06-2244)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	20,8600	1
758	Triancinolona acetonida + Neomicina + Gramicidina + Nistatina - 1 mg + 2,5mg + 0,25mg + 10.000UI - 30 gramas pomada (04-06-4252)	BISN	Grams & Grams (997)	EMS	0	7,0000	1
759	Triancinolona acetonida 1mg/g 10 gr. (04-06-4114)	TB	Grams & Grams (997)	GERMED	0	2,4800	1
761	Tropicamida 1% colírio 5 ml (46-01-0115)	FR	Grams & Grams (997)	NOVATIS	0	12,4000	1
763	Valproato de sódio 200mg/ml - solução gotas 40 ml (46-01-0135)	FR	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	12,3490	1
767	Valsartana + Hidroclorotiazida 320 + 25 mg - compr. (04-06-3117)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,7500	1
768	Valsartana 320 mg compr. (04-06-0067)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,5000	1

14093

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
794	Zuclopentixol Depot 200 mg - 1 ml inj (46-01-0159)	AMP	Grams & Grams (997)	LUNDEBECK	0	56,0000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 24/2017

(997) - Grams & Grams

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

GRAMS & GRAMS LTDA
INGRID RUTH HEGELE GRAMS
CPF 240.674.909-68

14095

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
125	Bromoprida 5mg/ml - 2ml (04-06-4124)	AMP	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	WASSER FAR	0	0,5490	1
174	Cetoprofeno 100 mg cáps. (04-06-1989)	UND	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	MEDLEY	0	0,9200	1
405	Fluoxetina 20 mg/ml - 20ml gotas. (46-01-0051)	FR	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	MEDLEY	0	9,1760	1
522	Manitol 20% 250 ml - Bolsa/Frasco (04-06-2089)	FR	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	JP	0	4,5800	1
530	Mesalazina 400mg - compr. (04-06-3121)	UND	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	N QUIMICA	0	0,4990	1
630	Piroxicam 20 mg SL (04-06-0068)	UND	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	PFIZER	0	3,2370	1

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANA

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

1409

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
666	Protetor Solar FPS 60 - 120 ml (04-06-0053)	FR	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (942)	NUTRIEX	0	10,1270	1

1409?

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANA

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017

PROCESSO N° 24/2017

(942) - Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANA

Altair José Gasparetto

1408

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

ATONS
HOSPITALAR

14099

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pato Branco.

Ofício: 1.444/2017

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SALDO

Prezados Senhores

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.192.829/0001-08 com sede na quadra 1112 Sul, Alameda 5, s/n, lote 07, Conj. QI J, Palmas / TO, neste ato representada pelo subscritor abaixo identificado, solicita o **CANCELAMENTO DE SALDO** referente ao item abaixo, como medida necessária à adequação do quantitativo empenhado à embalagem do produto registrado.

AF: 2486/2017

ITEM	EMBALAGEM	SALDO A CANCELAR	VALOR TOTAL
VENLAFAXINA 75 MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	10 COMPRIMIDOS	R$ 6,90 (SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Termos em que
Pede deferimento.

Palmas, 01 de Setembro de 2017.

Ricardo Barroso de Siqueira
Gestor Nacional Hospitalar
RG: 24.655.869

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14100

Pato Branco/PR, 05 de Setembro de 2017.

Oficio nº 851/Lic.

À
ATON DO BRASIL DISTRIBUIDORA D EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue;

ITEM 775 – (Venlafaxina 75 mg compr.), referente a Autorização de Fornecimento nº 2486/2017, 10 unidades totalizando R$ 6,90.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14101

CANC. DE SALDO

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **atons.faturamento@atons.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: CANC. DE SALDO
Data: 05/09/2017 08:25
20170905070... .pdf **71.69 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, REPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE SALDO DO ITEM 775 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/05 08:13:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.05.2017 07:09:59 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

14102 **00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ao

CONSORCIO INTERM. SAÚDE PATO BRANCO - CONIMS

Rubrc. OK.
Req. P. OK.
ata. OK.

ASSUNTO: REQUERIMENTO REALINHAMENTO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML. **(ITEM 156)**

Indeferido. Demonstrar a variação

A **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, sediada à Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – S.C, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com Inscrição Estadual nº 253.148.995, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o Realinhamento de Preço com base no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

ITEM 116 406827

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o item supracitado **BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML**, cotado quando da realização do certame do fabricante FARMACE, porém atualmente encontra-se com a comercialização suspensa (falta de matéria prima) pelo LABORATÓRIO FARMACE (Documento Anexo), e em virtude disso o preço de venda previamente ofertado encontra-se totalmente inexequível, impossibilitando a continuidade do fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Com o intuito de honrarmos o compromisso e os empenhos recebidos, houve a necessidade de aquisição do produto fabricado pelo laboratório MEDQUÍMICA, porém a aquisição sofreu forte elevação, assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao salto remanescente, para o produto em questão.

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por esta Requerente em data de 22/08/2017 a um custo de R$ 5,40 a unidade. Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

- Preço de venda registrado no processo licitatório:
R$ 4,686 à unidade.

- Preço de compra em datas anteriores ao processo, conforme Notas 142.208, 146.026, 155.937, 157.012 Laboratório FARMACE (cópia em anexo):

R$ 3,50 à unidade.

14103

- Preço de compra atualmente praticado, conforme Nota 133.269, Laboratório MEDQUÍMICA (cópia em anexo):
R$ 5,40 à unidade.

- Preço proposto para repactuação, a partir da análise deste:
R$ 6,75 à unidade.

Sendo assim, esta Requerente não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízo ao município, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso xi e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas do edital. Deste modo, o preço de compra do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo mister o Deferimento do Reequilíbrio Financeiro para todo o quantitativo remanescente no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Neste contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica que decorre da necessidade da troca do fabricante em razão de o anterior não ter mais disponibilidade do fornecimento do produto.

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta Requerente é apenas uma distribuidora de medicamentos e necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo

inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes, principalmente no que tange a programação de fornecimento realizada por esta Empresa, que possui como princípio a primazia pelo cumprimento de seus compromissos.

Deste modo, somente poderemos realizar o fornecimento saldo remanescente do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento de Preço, pois o referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção desta Requerente não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo.

Por fim, cabe alertarmos para o fato de que, em ocasiões como está, não se justifica a aplicação de sanções administrativas e editalícias, tendo em vista o Princípio da Razoabilidade, segunda o qual, defende o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, onde a administração deve ***"obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida"***. (Curso de direito administrativo. 11 ed., São Paulo: Malheiros, 1999 p. 66)

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, estando o valor adjudicado, atualmente inexequível, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:

> **"Artigo 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
>
> **II - por acordo das partes:**
>
> **d) para restabelecer a Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).**
>
> **Parágrafo quinto – Quaisquer tributos ou encargos, alterações ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.**

14105

Parágrafo sexto – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial."

Contudo, fundamentando principalmente na necessidade de vinculação ao instrumento convocatório e imutabilidade das regras editalícias, é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

> **"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível, Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. Ed., São Paulo: Dialética, 2008.p.678).**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima pacta sunt servanda, para que dê lugar ao princípio da rebus sic stantibus.

O código Civil Brasileiro, veio contemplar o brocardo rebus sic stantibus em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: (1) quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa" , nos termos do artigo 478 do Código Civil; (2) qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e (3)

quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto. Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações e inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, ***"a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns veem com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência"***.

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte. Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de proporcionar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da equidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo as necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da necessidade de aquisição de fabricante diferente do anteriormente ofertado, que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimentos da boa doutrina, em ocasiões semelhantes às condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de forma racional e afeiçoada ao sendo comum das pessoas, a fim de evitarmos atos de desarrazoado, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

À parte isso, de modo geral, a oferta apresentada e aceita pelo órgão deve ser adimplida pela contratada, mas diante da impossibilidade de fazê-lo, como no caso de descontinuidade do produto pelo fabricante (e até mesmo como ocorre no caso em tela, haja vista que ocorrência superveniente e alheia à vontade da consulente culminará em atraso na execução do objeto) resta ao órgão acolher o pedido de substituição de marca e Reequilíbrio.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Edição 2016
LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - CAPÍTULO III. DOS CONTRATOS - SEÇÃO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 57.

Efeitos da prorrogação sobre o contrato: a recomposição da equação econômico financeira

A Lei reconhece expressamente que a prorrogação acarretaria alteração não apenas dos prazos contratuais. As demais cláusulas do contrato seriam mantidas inalteradas, **mas se assegura o respeito ao equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Logo, deverão ser promovidas tantas alterações quantas se façam necessárias para restaurar o equilíbrio eventualmente rompido. Destinam-se precisamente a manter inalterada a contratação originariamente estabelecida.** Haveria modificação se, alterada a equação econômico financeira, não fosse sucedida de medidas destinadas a repor a situação nos exatos termos em que se encontrava anteriormente.

Em termos práticos, a prorrogação exigirá recomposição dos preços contratuais, se for o caso. Ao efetivar-se o reajuste, não se concede benefício ou vantagem para o particular. **Se não concedido o reajuste, a Administração estaria pagando importância inferior àquela pela qual se obrigara. Bem por isso, não haverá relevância em distinguir as hipóteses em que a Administração é causadora da delonga daquelas em que o atraso não for a ela imputável.** O reajuste não se destina a punir a Administração. Se um terceiro for causador do atraso, poderá ser demandado para ressarcir os prejuízos derivados de sua conduta. Porém, o contratado não pode ser punido com a recusa da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação

Interesse da Administração na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

ART. 65.

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de

arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não fossem verificados. O particular seria remunerado por custos meramente potenciais e teria direito à remuneração mesmo que não se verificasse o evento oneroso. **Ora, é muito mais vantajoso para a Administração convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Mas somente é viável ao interessado formular a menor proposta possível se lhe for assegurado que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração.** Então, ao invés de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, desse modo, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

JURISPRUDÊNCIA DO STJ

"4. A manutenção da equação financeira original do contrato de concessão é mais que uma orientação doutrinária vitoriosa, com respaldo jurisprudencial; na verdade, constitui princípio erigido sob a égide constitucional desde a Carta de 1969, no art. 167, II, hoje repetido na Constituição Cidadã de 1988, no art. 37, XXI. À época da relação contratual sob exame a legislação infraconstitucional, do mesmo modo, referendava a adoção do aludido princípio, consoante depreende-se do teor do art. 55, II, d do Decreto-Lei 2.300/86 e dos arts. 57, § §1º. e 2º. e 58 da Lei 8.666/93.

"A equação econômico-financeira é um direito constitucionalmente garantido ao contratante particular (CF/1988, art. 37, XXI). Se as características do contrato não fossem asseguradas, permitindo ao Poder Público poderes ilimitados para alterar cláusula contratual, o particular não teria interesse em negociar com a Administração" (Ag Rg na SL 76/PR, Corte Especial, rel. Min. Edson Vidigal, j em 01.º.07.2004, DJ de 20.09.2004).

JURISPRUDÊNCIA DO TCU

"A manutenção das 'condições efetivas da proposta' implica a obrigatoriedade da preservação do equilíbrio entre os encargos do contratado e a remuneração da Administração, assumidos ao tempo da celebração do enlace administrativo após licitação pública. Nos termos da lei, a equação econômico-financeira inicial da avença deve perdurar durante a execução do objeto mesmo em face de futuras mutações do contrato" (Acórdão 538/2015, Plenário, rel. Min. Augusto Sherman)

"A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é direito do contratado que decorre de circunstâncias que imprimem um dos traços característicos dos contratos administrativos: a mutabilidade.

Tais circunstâncias derivam-se dos riscos ou áleas que envolvem os contratos em geral, não apenas os riscos inerentes a todo tipo de contrato, resultado, por exemplo, de flutuações do mercado, previsíveis, portanto, e assim considerados como áleas ordinárias; mas há que tais circunstâncias se insiram no conceito de álea extraordinária, da qual surgem as modalidades encontradiças na doutrina: (i) alteração unilateral; (ii) fato do príncipe; e (iii) fato da Administração.

De todo modo, sejam ordinárias ou extraordinárias, previsíveis ou imprevisíveis, está-se a versar, obviamente, sobre áleas que direta ou indiretamente repercutem sobre contratos juridicamente válidos, celebrados com observância das formalidades legais" (Acórdão 414/2003, Plenário, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).

Diante de todo o acima exposto, é a presente para Requerer à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para o Mérito **DEFERIR** o Realinhamento do Preço do produto **BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML – REAJUSTANDO PARA R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) À UNIDADE**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da lei 8.666/93 e suas alterações, Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos a possibilidade do deferimento do **CANCELAMENTO DO SALDO RESTANTE DO QUANTITATIVO ADJUDICADO** amparado no art. 78, inciso XVII da lei 8666/93, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, a Requerente não terá condições de cumprir com a entrega dos moldes anteriormente acordados, tendo em vista à ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;
Pede e Espera Deferimento.

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CE/RNC 0291370/0-4

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo/Procurador
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC), 01 de Setembro de 2017.

1411

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 17.940,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.146.026
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 01
SITIO BARREIRAS - 63180-000
BARBALHA - CE Fone/Fax: 8835327000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.146.026
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2316 1006 6283 3300 0146 5500 0000 1460 2610 0281 7148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	123160063096364 - 31/10/2016 18:16:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
068480075		06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.002/0001-02	31/10/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	89160-000		31/10/2016
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
RIO DO SUL	SC / 4735209000		253148995	18:11:00

FATURA / DUPLICATA

000146026 01	Num.	000146026 02	
29/11/2016	Venc.	29/12/2016	
Valor R$ 8.970,00	Valor	R$ 8.970,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.940,00	2.152,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,74	17.940,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.776,06	17.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
55	CAIXA			179,200	179,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07060041	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 20ML - HOSP Lote: DS16I257 Quant: 500.000 Fab: 29/09/2016 Val: 29/09/2018 PMC: 0,00	30039099	000	6101	UN	500,0000	0,8800	440,00	440,00	52,80		12,00	
07060046	BUTILBRO+DIP MONO(6,67+333,4)MG/ML 20ML - HOSP Lote: ED16J018 Quant: 5000.000 Fab: 22/10/2016 Val: 22/10/2018 PMC: 0,00	30039099	000	6101	UN	5.000,0000	3,5000	17.500,00	17.500,00	2.100,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO: ORDEM DE COMPRA 23289 LOCAL ENTREGA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS MUN.: RIO DO SUL UF: SC CEP: 89160000 Cart: 31 Reg Especial: NAO INC ICMS SUBST TRIBUT CONF DEC 3.666/05 DE 08/1 Email do Destinatário: financeiro@altermed.com.br
Inf. fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. MEDICAMENTO ISENTO DO FECP. Pedido: 098454. Cliente: 001516 R

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 01/09/2017 as 11:10:13

14111

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2016 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.142.208
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 01
SITIO BARREIRAS - 63180-000
BARBALHA - CE Fone/Fax: 8835327000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.208
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2316 0806 6283 3300 0146 5500 0000 1422 0810 0299 1726
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	123160047978649 - 24/08/2016 10:02:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
068480075		06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.002/0001-02	24/08/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS		89160-000	24/08/2016
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
RIO DO SUL	SC	4735209000	253148995	09:04:00

FATURA / DUPLICATA

[illegible]	000142208 01	Num.	000142208 02
	22/09/2016	Venc.	07/10/2016
[illegible]	R$ 7.000,00	Valor	R$ 7.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.000,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00	14.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.386,00	14.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA			130,000	130,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07060046	BUTILBRO+DIP MONO(6,67+333,4)MG/ML 20ML - HOSP Lote: ED16H015 Quant: 4000.000 Fab: 12/08/2016 Val: 12/08/2018 PMC: 0.00	30039099	000	6101	UN	4.000,0000	3,5000	14.000,00	14.000,00	1.680,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO: OC 22201 LOCAL ENTREGA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS MUN.: RIO DO SUL UF: SC CEP: 89160000 Cart: 31 Reg Especial: NAO INC ICMS SUBST TRIBUT CONF DEC 3.666/05 DE 08/11/2005 Email do Destinatário: financeiro@altermed.com.br
Inf. fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. MEDICAMENTO ISENTO DO FECP. Pedido: 095667. Cliente: 001516 R

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 01/09/2017 as 11:11:26

14112

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2017 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.155.937
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 01
SITIO BARREIRAS - 63180-000
BARBALHA - CE Fone/Fax: 8835327000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.155.937
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0506 6283 3300 0146 5500 0000 1559 3710 0817 5686
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	123170025435773 - 05/05/2017 12:30:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
068480075		06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.002/0001-02	05/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS		89160-000	05/05/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
RIO DO SUL	SC	4735209000	253148995	12:18:00

FATURA / DUPLICATA

Nº.	000155937 01	Num.	000155937 02	Num.	000155937 03
Venc.	03/06/2017	Venc.	03/07/2017	Venc.	02/08/2017
Valor	R$ 11.666,67	Valor	R$ 11.666,67	Valor	R$ 11.666,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	735,00	35.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	35.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	CAIXA			325,000	325,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07060046	BUTILBRO+DIP MONO(6,67+333,4)MG/ML 20ML - HOSP Lote: ED17D177 Quant: 6400.000 Fab: 21/04/2017 Val: 21/04/2019 PMC: 0	30039099	000	6101	UN	6.400,0000	3,5000	22.400,00	22.400,00	2.688,00	0,00	12,00	
07060046	BUTILBRO+DIP MONO(6,67+333,4)MG/ML 20ML - HOSP Lote: ED17D177 Quant: 3600.000 Fab: 21/04/2017 Val: 21/04/2019 PMC: 0	30039099	000	6101	UN	3.600,0000	3,5000	12.600,00	12.600,00	1.512,00	0,00	12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO: OC 25401 E 25693 LOCAL ENTREGA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS MUN.: RIO DO SUL UF: SC CEP: 89160000 Cart: 31 Reg Especial: NAO INC ICMS SUBST TRIBUT CONF DEC 3.666/05 DE 08/11/200 Email do Destinatário: financeiro@altermed.com.br Inf. fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. MEDICAMENTO ISENTO DO FECP. Pedido: 110490. Cliente: 001516 R	

14113

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2017 VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.157.012
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 01
SITIO BARREIRAS - 63180-000
BARBALHA - CE Fone/Fax: 8835327000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.157.012
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0506 6283 3300 0146 5500 0000 1570 1210 0131 3260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**123170029099859 - 22/05/2017 15:10:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
068480075		**06.628.333/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			**00.802.002/0001-02**	**22/05/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	**FUNDO CANOAS**	**89160-000**		**22/05/2017**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	**SC 4735209000**	**253148995**		**14:48:00**

FATURA / DUPLICATA

m.	000157012 01	Num.	000157012 02	Num.	000157012 03
enc.	21/06/2017	Venc.	21/07/2017	Venc.	20/08/2017
Valor	R$ 7.000,00	Valor	R$ 7.000,00	Valor	R$ 7.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.000,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	441,00	21.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00	21.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	CAIXA			195,000	195,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07060046	BUTILBRO+DIP MONO(6,67+333,4)MG/ML 20ML - HOSP Lote: ED17D177 Quant: 6000.000 Fab: 21/04/2017 Val: 21/04/2019 PMC: 0	30039099	000	6101	UN	6.000,0000	3,5000	21.000,00	21.000,00	2.520,00	0,00	12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO: OC 25401 E 25693 LOCAL ENTREGA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS MUN.: RIO DO SUL UF: SC CEP: 89160000 Cart: 31 Reg Especial: NAO INC ICMS SUBST TRIBUT CONF DEC 3.666/05 DE 08/11/200 Email do Destinatário: financeiro@altermed.com.br Inf. fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. MEDICAMENTO ISENTO DO FECP. Pedido: 110490. Cliente: 001516 R

RESERVADO AO FISCO

Farmace
Compromisso com a saúde

14114

À
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – SC

CNPJ: 008.020.020/001-02

INFORMATIVO

A FARMACE – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda., vem informar que se encontra impossibilitada de realizar o fornecimento do medicamento Sol. Oral - Butilbrometo Escopolamina + Dipirona Sódica – frasco 20ml. Devido à escassez da matéria prima utilizada na fabricação deste produto, estamos encontrando dificuldades para produzir a demanda gerada pelo o mercado.

Diante do fato, conforme temos informado verbalmente, estamos sem previsão de faturamento para possíveis pedidos colocados.

Agradecemos a compreensão e parceria.

Barbalha /CE, 31 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Catiane Landim Silva
Gerente Comercial

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02
Sítio Barreiras, Barbalha – CE
CNPJ: 06.628.333/0001-46 / CEP: 63.180-000
Setor de Licitação - Fone: (88) 3532-7000 / 7039
E - mail: vanilmacomercial@farmace.com.br

PROTOCOLO _____
ACEITE _____
DATA _____

RECEBEMOS DE Medquimica Industria Farmaceutica LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 DESTINATÁRIO: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - EST BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	14115

NF-e
Nº. 000.133.269
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medquimica Industria Farmaceutica LTDA

R FERNANDO LAMARCA, 255
DISTRITO INDUSTRIAL - 36092-030
JUIZ DE FORA - MG Fone/Fax: 3221014000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.133.269
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3117 0817 8751 5400 0391 5500 1000 1332 6910 0178 4339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento-Medicamentos	**131172658481108 - 24/08/2017 14:57:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3671708000128		**17.875.154/0003-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda			**00.802.002/0001-02**	**22/08/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
EST BOA ESPERANCA, 2320	**FUNDO CANOAS**		**89160-000**	**24/08/2017**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	**SC**	**4735213452**	**253148995**	**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num. 133269/001	Num. 133269/002	Num. 133269/003
Ver 26/09/2017	Venc. 17/10/2017	Venc. 21/11/2017
Val. R$ 18.003,60	Valor R$ 17.998,20	Valor R$ 17.998,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.654,00	5.838,48	0,00	0,00	0,00	1.134,00	54.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	54.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Transportadora Americana Ltda	**(0) Emitente**				**43.244.631/0031-84**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 4897 SOBRELOJA, NOVA ERA		**JUIZ DE FORA**		**MG**	**7028914720048**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	**VOLUMES**			**417,000**	**409,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
130	Atrovex Gts. Frs. 20 mL Trib. aprox. R$ 7.263,00 Federal, R$ 0,00 Estadual e R$ 0,00 Municipal. Fonte IBPT Lote: 38837L Quant: 1000 Fab: 29/07/2017 Val: 29/07/2019 PMC: 8.54 Lote: 38837L Quant: 8400 Fab: 29/07/2017 Val: 29/07/2019 PMC: 8.54 Lote: 38837L Quant: 600 Fab: 29/07/2017 Val: 29/07/2019 PMC: 8.54 pRedBC=9,90%	30039099	020	6101	UN	10.000,0000	5,4000	54.000,00	48.654,00	5.838,48	0,00	12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Icms relativo a prestacao de responsabilidade do alienante/remetente Produtos com credito presumido conf. Lei 10.147/2000. De acordo com o decreto 43.605 de 23.09.03 PEDIDO DE COMPRA No 27551.. Base de calculo c/ deducao do PIS/COFINS.Item 31 da Parte 1 do Anexo IV do RICMS Trib. aprox. R$ 7.263,00 Federal, R$ 0,00 Estadual e R$ 0,00 Municipal. Fonte IBPT
Inf. fisco: .
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 7.263,00

RESERVADO AO FISCO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI,** brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINACÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-1; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30150-NPEI; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever às quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-3; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30148-KBJW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102885; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30146-581K
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14119

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa:42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-7; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30144-1BH7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 6704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270322091609153806B7-1; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45559-9731;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

em ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Continua na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 6704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270322091609153806B7-2; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45558-GPC4;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

em ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

6,14120

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14121

Pato Branco/PR, 11 de Setembro de 2017.

Oficio nº 855/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE ñ aceita
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
116	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	FR	8000	FARMACE	5,7800

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14122

OFICIO 855 - PROPOSTA

De: LICITACAO - CONIMS
Para: talita.coelho@rioclarense.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 855 - PROPOSTA
Data: 11/09/2017 15:42
20170911143... .pdf **94.80 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 116 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CORREIO 14/09 14:06:38

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/11 15:38:37
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

MAYARA.SANTOS@NOCLIMARE.COM

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 14:35:03 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

'14123

Re: OFICIO 855 - PROPOSTA

De: **Mayara Santos**
Para: **licitacao@conims.com.br ,talita.coelho@rioclarense.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 855 - PROPOSTA
Data: 15/09/2017 08:09

Bom dia
Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o item 116.
Agradecemos grandemente a oferta!
Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

Rioclarense 25

Mayara Santos
Atas/Contratos/Aditivos/Adesões
Tel/Fax: (19) 3522-5800
E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **LICITACAO - CONIMS** <licitacao@conims.com.br>
Data: 14 de setembro de 2017 16:01
Assunto: ENC: OFICIO 855 - PROPOSTA
Para: mayara.santos@rioclarense.com.br

boa tarde

segue , conforme pedido, gostaríamos de uma posição com urgência.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/09/11 15:42:07
Para: talita.coelho@rioclarense.com.br
Assunto: OFICIO 855 - PROPOSTA

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 116 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14124

Pato Branco/PR, 15 de Setembro de 2017.

Oficio nº 866/Lic.

À
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ñ aceitou
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
116	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	FR	8000	FARMACE	6,2200

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

SAMIA VARGAS
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14125

OFICIO 866 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita04@agilmedicamentos.com.br ,licita02@agilmedicamentos.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 866 - PROPOSTA
Data: 15/09/2017 08:36
20170915073... .pdf **88.76 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 116 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/15 08:33:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.15.2017 07:30:24 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14126

RES: OFICIO 866 - PROPOSTA - URGENTE

De: JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 866 - PROPOSTA - URGENTE
Data: 15/09/2017 16:51

Boa Tarde,

Não há Possibilidade de Assumirmos este item, pois estamos sem estoque, e o Laboratório está sem Previsão de retomar a fabricação de novos Lotes.

Conseguimos assumir a entrega deste item pelo seguinte preço R$ 7,20 **(Laboratório Natulab)**

Att: ...

Setor de Licitações

...il Distribuidora de Medicamentos Ltda.

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 14:24
Para: licita04@agilmedicamentos.com.br; licita02@agilmedicamentos.com.br
Assunto: ENC: OFICIO 866 - PROPOSTA - URGENTE

BOA TARDE

ALGUMA POSIÇÃO SOBRE O ITEM ENVIADO.....

AGUARDO AGRADEÇO

--

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/09/15 08:36:12
Para: licita04@agilmedicamentos.com.br, licita02@agilmedicamentos.com.br
Assunto: OFICIO 866 - PROPOSTA

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14127

Pato Branco/PR, 18 de setembro de 2017.

Oficio nº 892/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - aceitou.
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Com referência ao processo licitatório, Pregão Presencial nº 008/2017, para registro de preços, vimos verificar com vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, ***mediante pedido de compras***, de entregar o seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
116	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	FR	8000	FARMACE	6,5900

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14128

Ofício 892 Proposta PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **jocimar@dimaster.com.br ,atendimentodimaster@dimaster.com.br ,contratos@dimaster.com.br ,faturamento@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 892 Proposta PR 008/2017
Data: 18/09/2017 08:43
20170918073... .pdf **89.47 KB**

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017, item 116.
Aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/18 08:40:17
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.18.2017 07:36:40 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14129

Re: Ofício 892 Proposta PR 008/2017

De: **contratos@dimaster.com.br**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Ofício 892 Proposta PR 008/2017
Data: 18/09/2017 11:08

Bom dia!

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que Tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 116.
Ficamos no aguardo da formalização do pedido através de contrato.

Precila Greselle
Licitações
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Monday, September 18, 2017 8:43 AM
To: jocimar@dimaster.com.br ; atendimentodimaster@dimaster.com.br ; contratos@dimaster.com.br ; faturamento@dimaster.com.br
Subject: Ofício 892 Proposta PR 008/2017

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017, item 116.
Aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/18 08:40:17
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.18.2017 07:36:40 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

14130

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA			
Nome da Empresa	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA		
CNPJ	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1010851
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA		
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS		
Registro	110850031		
Processo	25351.344491/2005-61		
Vencimento do Registro	11/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20ML	SOLUÇAO ORAL	1	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310014
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BARBALHA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20ML (EMB HOSP) 01	SOLUÇAO ORAL	2	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310022
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

'14131

Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	3	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310030
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

'14132

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	SOLUÇAO ORAL	4	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310049
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	5	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310057
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		

0214133

Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	6	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310065
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	7	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310073
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	8	21/11/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1108500310081

Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

14135

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.123741/2014-60 (2192714/16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153/16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Ricquimica Ltda.	CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2580 2600 - Bairro Jardim Anice	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP CEP: 15.057-43
Autorização de Funcionamento: 3.01.329-1	Expediente(s): 1043313/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários: LÍQUIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 63 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A	CNPJ: 05.161.069/0005-44
Endereço: Rua VPR 01, Quadra 2 A Módulo 04, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75.132-020
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9	Expediente(s): 1140642/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica); soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A	
Endereço: Via Palermo, 26/A - Parma	
País: Itália	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1392290/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre	UF: MG CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362820/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.	

Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A	CNPJ: 61.082.426/0016-02
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.817-7	Expediente(s): 1201002/16-2, 1201493/16-1 e 1203985/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A	CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guarenguá, 2059 - Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 22713-082
Autorização de Funcionamento: 1.00.177-1	Expediente(s): 1329532/16-2 e 1329485/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Semissólidos não estéreis: géis.	

Empresa: Farmace Indústria Química e Farmacêutica Cearense Ltda.	CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Antônio Lino Coelho, Km 02, Sítio Torreões	
Município: Horizonte	UF: CE CEP: 62880-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.085-3	Expediente(s): 1241188/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbvie Laboratórios do Brasil Ltda.	CNPJ: 66.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1350058/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 - chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1372436/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 08.612.399/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1996, Praça 14 de janeiro.	
Município: Manaus	UF: AM CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-3	Expediente(s): 0672573/15-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

Empresa: UCB Biopharma S.A	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré	
Município: Barueri	UF: SP CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Autorização Especial: 1.20.456-1
Expediente(s): 0753258/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.335463/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14143.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.255053/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23483.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 286, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: labmass laboratory - laboratorio de analise quimica, consultoria e treinamento ltda
ENDEREÇO: Rua Alberto Cerqueira de Lima, 249
BAIRRO: Taquaral CEP: 13076010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 16.383.999/0001-35
PROCESSO: 25351.537575/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2617315/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Empresa não peticionou AFE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 287, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO TRIUNFO LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SAO JOSE 00078
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.358.610/0001-12
PROCESSO: 250000598483 AUTORIZ/MS: 2.00714.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 0500877 AUTORIZ/MS: 2.00269.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2283921/16-6.

EMPRESA: RAIA S/A - MATRIZ
ENDEREÇO: PRAÇA PANAMERICANA, 57
BAIRRO: ALTO DE PINHEIROS CEP: 05461000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0001-06
PROCESSO: 250000147983 AUTORIZ/MS: 2.00705.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 250000500977 AUTORIZ/MS: 1.00134.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2286156/16-4.

EMPRESA: TERADA & CIA LTDA
ENDEREÇO: R BRAZELIZA ALVES DE CARVALHO 00435
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.832.573/0001-03
PROCESSO: 250000837283 AUTORIZ/MS: 3.00631.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 288, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.	
Endereço: Boulevard René Branquart 80, B-7860 - Lessines (site: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.).	
País: Bélgica.	
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.	**CNPJ:** 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	**Expediente(s):** 1145772/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). **Produtos estéreis:** embalagem secundária.	

Empresa: Bayer S.A.		**CNPJ:** 18.459.628/0001-15
Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro		
Município: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04779-900
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	**Expediente(s):** 2179132/16-5 e 2179101/16-5;	2179117/16-1, 2179111/16-2;

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos. **Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária):** cápsulas e comprimidos revestidos. **Produtos estéreis:** embalagem secundária. **Líquidos não estéreis:** embalagem secundária. **Semissólidos não estéreis:** embalagem secundária.		

Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.		**CNPJ:** 00.058.335/0001-06
Endereço: Rodovia Dr. Antonio Lucio Cathou, Km 02, S/Nº - Sitio Barreiras		
Município: Barbalha	**UF:** CE	**CEP:** 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-1	**Expediente(s):** 2102592/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: concentrados polieletrolíticos para hemodiálise (CPHD); eletrólitos soluções e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 33.258.401/0011-77
Endereço: Rua Isaltino Silveira, 768, Galpão 7 Parte, - Cantagalo		
Município: Três Rios	**UF:** RJ	**CEP:** 25804-250
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	**Expediente(s):** 2159187/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Supera Farma Laboratórios S.A.		**CNPJ:** 43.312.503/0001-05
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 22532, Bloco 1, - Vila Almeida		
Município: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04795-100
Autorização de Funcionamento: 1.00.372-3	**Expediente(s):** 2160471/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 289, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ajinomoto Althea Incorporated.		
Endereço: 11040 Roselle Street, San Diego, California (CA) 92121		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.		**CNPJ:** 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	**Expediente(s):** 1223685/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Laboratorios Lesvi, SL.		
Endereço: Avinguda de Barcelona, 69-08970-Sant Joan Despi, Barcelona		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Merck S.A.		**CNPJ:** 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	**Expediente(s):** 1642794/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme B.V.		
Endereço: Waarderweg 39, Haarlem, 2031BN.		
País: Holanda.		
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	**Expediente(s):** 2010935/16-1, 2010945/16-8 e 2011040/16-5.	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14138

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017 - INCLUSÃO DE ITEM

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **atendimentodimaster@dimaster.com.br ,contratos@dimaster.com.br ,dimaster@dimaster.com.br ,jocimar@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017 - INCLUSÃO DE ITEM
Data: 18/09/2017 13:58
DIMASTER - ... .pdf **24.10 KB**

Boa tarde,

Segue em anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017, REFERENTE PR 008/2017 INCLUSÃO DO ITEM 116.

GENTILEZA IMPRIMIR, CARIMBAR, ASSINAR E ENVIAR 02 CÓPIAS AO CONIMS.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14139

Pato Branco/PR, 18 de setembro de 2017.

Ofício nº 894/Lic.

À
ALTERMED MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico **ITEM 116** (Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas), de R$ 4,6860 para R$ 6,7500; informamos o **indeferimento,** sendo o mesmo cancelado para vossa empresa e repassado ao segundo colocado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14140

ENC: Ofício 894 e Ata Registro de Preços 004/2017

De: LICITACAO - CONIMS
Para: marcosdaniel@altermed.com.br ,altermed@altermed.com.br ,contratos1@altermed.com.br ,contratos@altermed.com.br ,licitacoes6@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Ofício 894 e Ata Registro de Preços 004/2017
Data: 18/09/2017 13:55
20170918122... .pdf **66.17 KB** ALTERMED EX... .pdf **36.25 KB**

Boa tarde,

Segue em anexo:
- Resposta ao pedido de reequilíbrio de preço referente ao PR 008/2017 item 116;

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017 EXCLUSÃO DO ITEM 116.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/18 13:26:27
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.18.2017 12:22:51 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

14141

DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA

Curitiba, 04 de Setembro de 2017.

AO CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * PATO BRANCO

REF: TROCA DE MARCA

NE(OF/OC: 3210/177
AF: 2506/17
PREGÃO//CC: 008/17

Vimos através deste, solicitar troca(s) de marcas de produto(s):

- **CLONAZEPAM (G) 2MG CX/500 CPR (B1) RANBAXY.**

Devido à divergência(s) comercial(s) com a(s) Indústria(s) de produto(s) licitado(s), indispomos de tal(s) item(s) em nosso estoque.

Sendo assim, temos para pronto atendimento o(s) seguinte(s) item(s):

- **CLONAZEPAM (G) 2MG CX/30 CPR (B1) EMS.**

Contamos com a vossa compreensão, pois somente dessa forma poderemos atendê-los em tempo hábil e com produtos de igual qualidade ao licitado.

Segue em anexo, documentação do laboratório/fabricante para análise.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CNPJ 00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS Nº. 410
HUGO LANGUE-CEP 82520-610

14142

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLONAZEPAM			
Nome da Empresa	EMS S/A		
CNPJ	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Nome Comercial	CLONAZEPAM		
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES		
Registro	102351124		
Processo	25351.329643/2015-78		
Vencimento do Registro	02/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	1	22/02/2016
Validade	24 meses	**Registro**	1023511240011
Princípio Ativo	CLONAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A - AMÉRICO BRASILIENSE - BRASIL • EMS S/A - HORTOLÂNDIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Preta**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	22/02/2016
Validade	24 meses	**Registro**	1023511240028
Princípio Ativo	CLONAZEPAM		

ANEXO

Empresa: EMS S/A		CNPJ: 57.507.378/0001-01
Endereço: Rua Comendador Carlo Mário Gardano		
N.º: 450	Bairro: Centro	CEP: 09720- 470
Município: São Bernardo do Campo		UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00235-1	Autorização Especial nº: 1.20097-1	
Expediente(s) nº: 0014459/15-2		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, comprimidos efervescentes, pastilhas e pós. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa: Farmarin Indústria e Comércio Ltda.		CNPJ: 58.635.830/0001-75
Endereço: Rua Pedro de Toledo		
N.º: 600	Bairro: Jardim Almeida Prado	CEP: 07140-000
Município: Guarulhos		UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.01688-3		
Expediente(s) nº: 0128624/15-2 e 0128616/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: pós. Líquidos não estéreis: soluções.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.779, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, ovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC º29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA RAUL CHAVES, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308011 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 06.626.253/0807-59
PROCESSO: 25351.545196/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.41659.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA DO VICENTE LTDA
ENDEREÇO: AV.LAURA ANDRADE, 613
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 08.858.793/0003-58
PROCESSO: 25351.545157/2015-03 AUTORIZ/MS: 7.41645.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: LEONARDO FERREIRA DRUMOND - ME
ENDEREÇO: PRAÇA PARIS, 44
BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP: 32340460 - CONTAGEM/MG
NPJ: 19.529.405/0001-40
ROCESSO: 25351.456111/2015-11 AUTORIZ/MS: 7.41350.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FESTUGATTO E FESTUGATTO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. CORREA 747
BAIRRO: CENTRO CEP: 79280000 - PORTO MURTINHO/MS
CNPJ: 06.034.685/0001-73
PROCESSO: 25351.452725/2015-15 AUTORIZ/MS: 7.41663.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DM COMERCIO DE PRODUTOOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV TRAJANO HONORATO, Nº 238
BAIRRO: LAGOA DO MATO CEP: 62725000 - ITATIRA/CE
CNPJ: 07.302.661/0001-10
PROCESSO: 25351.545169/2015-20 AUTORIZ/MS: 7.41662.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA FERREIRA DOS SANTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL Nº 235
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28024151 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.776.757/0001-41
PROCESSO: 25351.548459/2015-25 AUTORIZ/MS: 7.41655.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA BETEL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N 183
BAIRRO: CENTRO CEP: 49200000 - ESTÂNCIA/SE
CNPJ: 05.741.476/0001-05
PROCESSO: 25351.548506/2015-31 AUTORIZ/MS: 7.41643.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA PRINCIPAL CARMIM LTDA ME
ENDEREÇO: ETR SANTA EUGÊNIA, S/N LT 4 QDR 44 LOJA A
BAIRRO: PACIÊNCIA CEP: 23585430 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.003.290/0001-90
PROCESSO: 25351.499636/2015-32 AUTORIZ/MS: 7.41653.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA OLIVEIRA DE ABAETÉ LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 816
BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000 - ABAETÉ/MG
CNPJ: 21.975.187/0001-19
PROCESSO: 25351.545174/2015-32 AUTORIZ/MS: 7.41661.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QUADRA 17 COMERCIO LOCAL 02 LOJA 08
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73046605 - SOBRADINHO/DF
CNPJ: 22.682.476/0001-92
PROCESSO: 25351.545216/2015-35 AUTORIZ/MS: 7.41658.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: L PEDREIRA DE CARVALHO COMERCIO ME
ENDEREÇO: ROD BR 222 498 KM 02 NOVA VIDA
BAIRRO: SAO FELIX I CEP: 68513689 - MARABÁ/PA
CNPJ: 22.518.550/0001-30
PROCESSO: 25351.502916/2015-35 AUTORIZ/MS: 7.41637.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: ANTUNES E LUCATELLI LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. SEVERINO SICCHIERI, 334
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 22.752.202/0001-22
PROCESSO: 25351.481152/2015-37 AUTORIZ/MS: 7.41638.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: STEFANIO SOUSA SILVA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINO QD 17 LT 28
BAIRRO: ST. LEONTINO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 23.029.179/0001-05
PROCESSO: 25351.545223/2015-37 AUTORIZ/MS: 7.41657.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A S REGO & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TAPAJOS, S/N MERCADAO ANO 2000 BOX 27
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 09.313.645/0001-59
PROCESSO: 25351.545246/2015-41 AUTORIZ/MS: 7.41650.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS TRINDADE & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA ALOÍSIO SHORT Nº 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 46140000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
CNPJ: 96.844.238/0001-72
PROCESSO: 25351.481224/2015-46 AUTORIZ/MS: 7.41635.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA YEE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO PINON Nº 2 LOJA 2A
BAIRRO: PONTA DA FRUTA CEP: 29129140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.781.210/0001-31
PROCESSO: 25351.545156/2015-51 AUTORIZ/MS: 7.41647.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA FERRARI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 110
BAIRRO: JARDIM HELENA MARIA CEP: 06253000 - OSASCO/SP
CNPJ: 51.432.565/0001-89
PROCESSO: 25351.536912/2015-51 AUTORIZ/MS: 7.41644.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WAL MART BRASIL
ENDEREÇO: AV ANTONIO PATERSON 68
BAIRRO: NOVA CANDEIAS CEP: 43815370 - CANDEIAS/BA
CNPJ: 00.063.960/0394-98
PROCESSO: 25351.545163/2015-52 AUTORIZ/MS: 7.41646.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: WW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R VISCONDE DE ITAUNA, Nº 664
BAIRRO: CENTRO CEP: 75043060 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 14.827.195/0001-52
PROCESSO: 25351.484329/2015-57 AUTORIZ/MS: 7.41636.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE JACAREI LTDA ME

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14144

Pato Branco/PR, 05 de Setembro de 2017.

Oficio nº 850/Lic.

À
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido parcial de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2506/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 208 (Clonazepam 2 mg compr.) da marca RANBAXY para a marca EMS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De licitação

14145

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 850 - TROCA DE MARCA

De: LICITACAO - CONIMS
Para: vendas1@dimaci.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 850 - TROCA DE MARCA
Data: 05/09/2017 08:22
20170905070... .pdf **70.84 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 208 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/05 08:13:20
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.05.2017 07:09:48 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14146

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017
Processo Licitatório Nº 24/2017
Pregão Presencial Nº 008/2017

À
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Notificação de apuração de responsabilidade por Inexecução Parcial das Autorizações de Fornecimento de Nº 2199/2017 Nº 2476/2017 e Nº 2478/2017.

CONSIDERANDO o regime de execução e as obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Anexo I do Termo de Referência no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017 que tem como objeto formação de registro de preços para formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, sob Ata de Registro de Preço nº 005/2017, em especial:

"6. REGIME DE EXECUÇÃO
(...)
6.5. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis.
(...)
6.7. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.
(...)
6.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação.
(...)
8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA (S) LICITANTE (S)
8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
(...)
8.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

CONSIDERANDO que a licitada recebeu as Autorizações de Fornecimento (AF) na data de **12/07/2017** (AF-2199/2017) e em **09/08/2017** (AF-2476/2017 e AF-2478/2017), tendo como prazo máximo de entrega 05 (cinco) dias úteis, e até presente data não apresentou motivo superveniente do atraso e nem executou em sua totalidade a entrega dos itens conforme segue:

INEXECUÇÃO PARCIAL - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE Nº 2199/2017						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**SALDO. PENDENTE**	**APRESEN-TAÇÃO**	**VALOR UN. (R$)**	**TOTAL (R$)**
640	Prednisolona 20 mg compr	NOVA QUIMICA	3320	CX COM 10	0,2810	932,92
					Total Geral (R$):	932,92

INEXECUÇÃO PARCIAL - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE Nº 2476/2017						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**SALDO. PENDENTE**	**APRESEN-TAÇÃO**	**VALOR UN. (R$)**	**TOTAL (R$)**
749	Topiramato 25 mg - compr.	EMS	600	CX COM 60	0,1500	90,00
					Total Geral (R$):	90,00

INEXECUÇÃO PARCIAL - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE Nº 2478/2017						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**SALDO. PENDENTE**	**APRESEN-TAÇÃO**	**VALOR UN. (R$)**	**TOTAL (R$)**
749	Topiramato 25 mg - compr.	EMS	1980	CX COM 60	0,1500	297,00
					Total Geral (R$):	297,00

CONSIDERANDO que a contratada foi avisada da ocorrência de infração administrativa bem como os itens ainda não entregues;

Vem o Presidente da Comissão Processante, através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Res. 086/2017, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, **NOTIFICAR** a licitada Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda., por inexecução parcial, para que no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, cumpra com a execução total ou apresente defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual.

Informa-se que toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, situado na Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530; será admitido, no entanto, aquele encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, considerando-se como protocolo a data de postagem.

A ausência de manifestação, o não fornecimento no prazo fixado ou apresentação de defesa **sem comprovação**, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Resolução 217/2013 e suas alterações.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14148

Fica a referida empresa cientificada acerca desta Notificação, bem como do prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual, de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da ciência desta Notificação.

Pato Branco/PR, 05 de setembro de 2017.

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
Presidente Comissão Processante
Res. 086/2017

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14149

URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita01@aangai.com.br ,licita05@aangai.com.br ,licita06@aangai.com.br ,licita07@aangai.com.br ,licitacaoangai@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS
Data: 05/09/2017 13:09

NOTIFICACAO... .pdf **331.20 KB**

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14150

RES: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

De: **Distribuidora Angaí**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS
Data: 06/09/2017 10:13
image001.png **43.87 KB**

Bom dia, Rafael!

Acuso recebimento.

Att.:



De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2017 13:09
Para: licita01@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

.x_notviscode, .notviscode { visibility: hidden; width: 0px; height: 0px; display: none; }

14151

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

14152

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – Estado do Paraná.
Sr. Rafael D. R. Queiroz – Comissão Processante.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, quarta-feira, 06 de julho de 2017.

Ref.: **DEFESA À NOTIFICAÇÃO N.º 011/2017**

Processo Licitatório n.º 24/2017
Pregão Presencial n.º 008/2017.

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia Gerente Sra. *ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR*, vem respeitosamente apresentar

DEFESA PRÉVIA

com fundamento no art. 27, parágrafo único, da Lei 9784/99, a qual regula o processo administrativo e garante o direito de ampla defesa ao interessado, nos termos da **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 011/2017,** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DA NOTIFICAÇÃO N.º 011/2017

Trata-se de notificação extrajudicial instaurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DO CONSÓRCIO CONIMS, a cerca do atraso na entrega total das **AFs: 2199/17, 2476/17 e 2478/17,** oriundas do ***Pregão Presencial n.º 008/2017.***

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM OS ATRASOS

Preliminarmente, é oportuno frisar que a ***ANGAÍ*** possui 17 anos de atividade e sua conduta está voltada a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse publico e das obrigações contratuais. Ainda que houve infração/irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por fatos inerentes a sua vontade.

No caso concreto, como o processo licitatório ocorreu em abril/2016, ao receber as respectivas autorizações de fornecimento a Proponente não disponibilizava mais das quantidades totais em estoque e precisou implantar novos pedidos nas indústrias farmacêuticas.[1]

Entretanto, houve atraso na liberação dos pedidos, pois os laboratórios seguem ordem cronológica de faturamento.

De outro norte, cumpre frisar que a Proponente **entregou 3.360 comprimidos do ITEM 640 (AF 2199/17),** a fim de não deixar o Órgão totalmente desabastecido.

Quanto ao **ITEM 749 (AFs 25476/17** e **2478/17),** informa que conseguiu o produto via logística. A medicação já encontra-se em transito com previsão de entrega nesta distribuidora para o inicio da próxima semana.

Diante das adversidades, a ***ANGAÍ*** pede desculpas pelos transtornos causados. Ressalta ainda que não teve qualquer intenção de causar prejuízos e inconveniências ao Consórcio. No caso vertente, exerce suas atividades como DISTRIBUIDORA, depende dos laboratórios para cumprir os seus contratos.

Assim, **solicita a compreensão deste conceituado Consórcio, concedendo as dilações de prazo abaixo discriminadas:**

AF:	PREVISÃO:
2199/17	Entrega do saldo remanescente na 2ª quinzena de setembro/17.
2476/17 e 2478/17	Entregas totais até 13/09, no máximo.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosiany Angelo Salvador
Sócia Gerente CPF 026.219.419-14

[1] Isso se justifica, haja vista que trata-se de medicamentos - os quais são perecíveis e possuem curto prazo de validade - é impossível manter estoque da quantidade total licitada durante toda a vigência do contrato.

DAS RAZÕES DE DIREITO

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas à data de entregados produtos. Esta situação se submete ao ditame da Lei 8.666/93, 1º parágrafo do art. 57:

> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> (...)
> V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;"

Em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária a margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

Contudo, os limites apresentados pelos **princípios da legalidade** e **da proporcionalidade** e o consequente controle jurisdicional desses atos, são imprescindíveis ao interesse público, no intuito de evitar o possível abuso de poder e a violação de direitos e garantias fundamentais.

Nesta linha de raciocínio, ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que **o sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração**. Sendo que é dever do gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados.

A Lei de Licitações ao disciplinar sobre as penalidades aplicáveis aos contratantes do Poder Público que cometam falhas no curso da relação contratual recorre a conceitos genéricos para apuração da infração.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade** e **proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Antônio Salvador
Sócio Gerente CPF 020.219.419-14

> "Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
> Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
> (...)
> VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

É de se registrar que o inciso acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigiria do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público. Mas deverá atender ao **princípio da proporcionalidade** o ato que não desafie as noções mínimas de racionalidade e razoabilidade admitidas.

Necessária e evidente a relevância da boa fé da empresa *Angaí,* a qual não está se negando a cumprir suas obrigações, já remeteu ao Órgão uma parcela do item 640 e, diante da delonga no recebimento do item 749, adquiriu o produto via logística para agilizar o fornecimento.

Reitera novamente que ainda que houve infração/irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por fato superveniente a sua vontade.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos, vem respeitosamente requerer:

1 - a improcedência *in totum* da NOTIFICAÇÃO, com o acolhimento das justificativas e razões da defesa, **concedendo as dilações de entrega (item 640: para 2ª quinzena de setembro / item 749: até 13/09)**.

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a empresa não seja penalizada, **pois não agiu em má-fé e – embora com atraso – já está solucionando as intercorrências.**

Termos que pede,
e espera deferimento.

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14156

DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

De: **Distribuidora Angai**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **licita02@aangai.com.br ,licita06@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS
Data: 06/09/2017 16:49

image001.png **43.87 KB** DEFESA À NO... .pdf **473.72 KB**

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue defesa à Notificação 011/2017.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:



De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2017 13:09
Para: licita01@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

.x_notviscode, .notviscode { visibility: hidden; width: 0px; height: 0px; display: none; }

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA,902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. 04.217.590/0001-60
FONE (41)3606-7535 CEP 83402-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 63600
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0904 2175 9000 0160 5500 1000 0636 0016 7621 4088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	141170147359863 11/09/2017 20:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9029641428	9047618425	04.217.590/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
CONS INTERM DE SAUDE	00.136.858/0001-88	11/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA OSVALDO ARANHA, 377	CENTRO	85501-310	11/09/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3550	PR		20:08:00

FATURA / DUPLICATA

63600/01 11/10/2017 297,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 297,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 297,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	0-Emitente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA DA UVA,	COLOMBO	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000 92	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.01604	(+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 72,25 PMC: 99,90 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 0A5858 Qtd: 1.980,00 Fab: 04/02/2017 Val: 04/02/2019;	30049079	040	5102	UN	1980,0000	0,1500	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 13/9/17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@aangai.com.brfinanceiro02@aangai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 297,00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 37.044 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 482 Prior.: 61 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: PEDIDO INTERNO 362760 CONTAS PARA PGTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR AF 2478/2017 PP 08/2017

RESERVADO AO FISCO
Recebido

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA,902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. **04.217.590/0001-60**
FONE **(41)3606-7535** CEP **83402-000**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº **63601**
SÉRIE **1**
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0904 2175 9000 0160 5500 1000 0636 0117 0704 7002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	141170147359865 11/09/2017 20:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9029641428	9047618425	04.217.590/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
CONS INTERM DE SAUDE	00.136.858/0001-88	11/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA OSVALDO ARANHA, 377	CENTRO	85501-310	11/09/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3550	PR		20:08:00

FATURA / DUPLICATA

63601/01	11/10/2017	90,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	0-Emitente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA DA UVA,	COLOMBO	PR	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.01604	(+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 72,26 PMC: 99,90 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 0A5858 Qtd: 600,00 Fab: 04/02/2017 Val: 04/02/2019;	30049079	040	5102	UN	600,0000	0,1500	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 13/9/17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@aangai.com.brfinanceiro02@aangai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 90,00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 37.045 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 482 Prior.: 61 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: PEDIDO INTERNO 362761 CONTAS PARA PGTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR AF 2476/2017 PP 08/2017

RESERVADO AO FISCO

Recebido

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14159

RES: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

De: **Distribuidora Angaí**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **licita02@aangai.com.br ,licita06@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: RES: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS
Data: 14/09/2017 13:16

image001.png **43.87 KB** DANFE-42175... .pdf **197.51 KB** DANFE-42175... .pdf **197.53 KB**
nota fiscal... .pdf **648.74 KB**

Boa tarde, Rafael!

As AFs 2476 e 2478 já foram regularizadas, conforma notas fiscais anexadas.

Quanto a AF 2199, infelizmente não conseguimos documento para comprovar o atraso.

De outro norte, estou te mandando a nota fiscal do Laboratório que confirma que o item já foi faturado e encontra-se em transito.

Até 22/09, no máximo, conseguimos te entregar.

-

-

Att.:



-

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 08:19
Para: Distribuidora Angaí
Assunto: RE: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Bom dia, Rosemery

Segue trecho da notificação encaminhada:

"A ausência de manifestação, o não fornecimento no prazo fixado ou apresentação de defesa *sem comprovação*, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Resolução 217/2013 e suas alterações."

Portanto, para atender ao pedido de prorrogação e para que se possa fazer a análise necessita que apresente ***documento*** *que comprove o não fornecimento dentro do prazo estipulado*, para então proceder com o Deferimento ou Indeferimento do mesmo conforme comprovação apresentada.

Portanto fico no aguardo do envio do solicitado acima IMEDIATAMENTE para que se possa analisar o fato superveniente.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14160

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/06 16:49:26
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licita02@aangai.com.br, licita06@aangai.com.br
Assunto: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue defesa à Notificação 011/2017.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2017 13:09
Para: licita01@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14161

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

CONS INTERM DE SAUDE

VALOR: R$ 297,00

NÍMERO 63600

SÉRIE 1

ANGAI DISTRIBUI[illegible]RA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA,902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. 04.217.590/0001-60
FONE (41)3606-7535 CEP 83402-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 63600
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0904 2175 9000 0160 5500 1000 0636 0016 7621 4088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	141170147359863 11/09/2017 20:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9029641428	9047618425	04.217.590/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
CONS INTERM DE SAUDE	00.136.858/0001-88	11/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DESTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA OSVALDO ARANHA, 377	CENTRO	85501-310	11/09/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3550	PR		20:08:00

FATURA / DUPLICATA

63600/01 11/10/2017 297,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 297,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 297,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	0-Emitente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA DA UVA,	COLOMBO	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.01604	(+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 72,26 PMC: 99,90 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 0A5858 Qtd: 1.980,00 Fab: 04/02/2017 Val: 04/02/2019;	30049079	040	5102	UN	1980,0000	0,1500	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@aangai.com.brfinanceiro02@aangai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 297,00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 37.044 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 482 Prior.: 61 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: PEDIDO INTERNO 362760 CONTAS PARA PGTO CAXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR AF 2478/2017 PP 08/2017

RESERVADO AO FISCO

14:62

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONS INTERM DE SAUDE

VALOR:
R$ 90,00

NÚMERO
NF-e
63601

SÉRIE
1

ANGAI DISTRIBUI RA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA,902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. 04.217.590/0001-60
FONE (41)3606-7535 CEP 83402-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 63601
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0904 2175 9000 0160 5500 1000 0636 0117 0704 7002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	141170147359865 11/09/2017 20:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9029641428	9047618425	04.217.590/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
CONS INTERM DE SAUDE	00.136.858/0001-88	11/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DESTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA OSVALDO ARANHA, 377	CENTRO	85501-310	11/09/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3550	PR		20:08:00

FATURA / DUPLICATA

63601/01 11/10/2017 90,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	0-Emitente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA DA UVA,	COLOMBO	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.01604	(+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 72,26 PMC: 99,90 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 0A5858 Qtd: 600,00 Fab: 04/02/2017 Val: 04/02/2019;	30049079	040	5102	UN	600,0000	0,1500	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@aangai.com.brfinanceiro02@aangai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 90.00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 37.045 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 482 Prior.: 61 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: PEDIDO INTERNO 362761 CONTAS PARA PGTO CAXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR AF 2476/2017 PP 08/2017

RESERVADO AO FISCO

141163

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A
Av Ceci, 820 - Tamboré
06460-120 Barueri - SP
FONE: 0800 19 4966

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.108.064
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0972 5937 9100 0111 5500 1000 1080 6417 2[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

14164

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans.	135170588324746 13/09/2017 11:27:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
206.222.735.119		72.593.791/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
WERBRAN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA			04.372.020/0001-44	13/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD PERIMETRAL NORTE, 591	PADRE ULRICO		85601-971	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	PR	(46) 3211-5000	90.231.448-21	

FATURA / DUPLICATA

0000000001	17/11/2017	621,97	0000000003	07/12/2017	621,97	0000000005	27/12/2017	621,96
0000000002	27/11/2017	621,97	0000000004	17/12/2017	621,97			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
3.068,13	352,92	0,00	0,00	13.808,90

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.699,06	0,00	0,00	3.109,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	0-EMITENTE				01.125.797/0003-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. JOAO GALVAO ANDERSON 707	CAMPINAS	SP	244.627.302.116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	Caixa(s)			30,667	7,736

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
17198	ALERADINA 0,5MG/ML XPE 60ML-NQ Lote=959582R Val=23/05/2019 Qtde=50 PMC=32,87 Lote: 959582R 32,87 N FCI: 1E9F2FF0-5539-4660-84FF-04DBA8186D31	7895296258012	30049099	520	6106	UNI	[redacted]					
*17383	DIAZEPAM NQ (B1) 5MG 3BLTX10 COM - NQ Lote=973096 Val=03/04/2019 Qtde=60 PMC=12,75 Lote: 973096 12,75 P FCI: 9E4766C6-3C3B-40FA-8034-4D719FACBA1F	7895296411011	30049064	500	6106	UNI						
17240	DIGESIGMA 10MG 2BLTX10CAP-NQ Lote=0C2695 Val=21/07/2019 Qtde=60 PMC=22,24 Lote: 0C2695 22,24 N FCI: 19445B67-08A6-4680-91A9-D7CD3D566C2F	7895296273015	30049045	320	6106	UNI						
17243	PREDSIGMA 20MG 1BLT C/10 COMP-NQ Lote=0A8306 Val=04/05/2019 Qtde=960 PMC=15,87 Lote: 0A8306 15,87 P FCI: F976E609-3721-483D-94C7-62493F5D1AC9	7895296282017	30049099	500	6106	UNI						
	CONTINUACAO - INFORMACOES COMPLEMENTARES TOTAL: 11.574,00 Vl Desc.: 8.903,61 B.Calc ICMS: 2.670,39 Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 320,45 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 PEDIDO No 15.786 DE 08/09/2017. OC: PED NEG ICMS Subst. N Retido, CF. Termo de Acordo, Reg.											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRAO - RECLAMACOES ATE 72 HS. BASE REDUZIDA CF. ANEXO II, ART. 22 DO RICMS-SP IPI ALIQUOTA REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0002693251 Representante: 01000436 Cod.Cliente: 3000005593 Remessa: 0083923991 Zona de Transporte: PR0001 Peso Cubado: 84,500 (*) Portaria Dumed 344/98 Autorizacao Nro 1.21371.1 L.NEG. VI TOTAL: 1.003,48 Vl Desc.: 781,83 B.Calc ICMS: 190,62 Perc.RED: 9,04 ICMS Op.P.: 7,62 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 L.NEG. VI TOTAL: 1.233,50 Vl Desc.: 1.003,62 B.Calc ICMS: 207,12 Perc.RED: 9,90 ICMS Op.P.: 24,85 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 L.POS VI	

RECEBEMOS DE NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO — [illegible] ROD PERIMETRAL NORTE, PADRE ULRICO, 85601-

NF-e

CONIMS

RE: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita07@aangai.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS
Data: 11/09/2017 08:18

14165

Bom dia, Rosemery

Segue trecho da notificação encaminhada:

"A ausência de manifestação, o não fornecimento no prazo fixado ou apresentação de defesa *sem comprovação*, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Resolução 217/2013 e suas alterações."

Portanto, para atender ao pedido de prorrogação e para que se possa fazer a análise necessita que apresente ***documento*** *que comprove o não fornecimento dentro do prazo estipulado*, para então proceder com o Deferimento ou Indeferimento do mesmo conforme comprovação apresentada.

Portanto fico no aguardo do envio do solicitado acima IMEDIATAMENTE para que se possa analisar o fato superveniente.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

...: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
...viada: 2017/09/06 16:49:26
...ra: licitacao@conims.com.br
Cc: licita02@aangai.com.br, licita06@aangai.com.br
Assunto: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue defesa à Notificação 011/2017.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:



De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2017 13:09
Para: licita01@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

...ob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

.x_notviscode, .notviscode { visibility: hidden; width: 0px; height: 0px; display: none; }

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14166

Pato Branco/PR, 15 de setembro de 2017.

Oficio nº 868/Lic.

À
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações – DAIANA CHIAPETTI

Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega da Autorização de Fornecimento nº 2199/2017 para 2ª quinzena de setembro de 2017 referente à defesa apresentada da Notificação Nº 011/2017 recebida em 06/09/2017;

CONSIDERANDO a justificativa comprobatória da regularização apresentada em 14/09/2017;

DEFERE-SE prazo máximo de entrega total da Autorização de Fornecimento Nº 2199/2017 com data limite até **29/09/2017, prazo este improrrogável.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14167

RE:DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita07@aangai.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE:DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS
Data: 15/09/2017 11:32
OFICIO 868.pdf **79.42 KB**

Bom dia, Daiana

Sege anexo Ofício em atenção a solicitação.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/14 13:16:42
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licita02@aangai.com.br, licita06@aangai.com.br
Assunto: RES: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Boa tarde, Rafael!

As AFs 2476 e 2478 já foram regularizadas, conforma notas fiscais anexadas.

Quanto a AF 2199, infelizmente não conseguimos documento para comprovar o atraso.

De outro norte, estou te mandando a nota fiscal do Laboratório que confirma que o item já foi faturado e encontra-se em transito.

Até 22/09, no máximo, conseguimos te entregar.

-

-

Att.:



-

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 08:19
Para: Distribuidora Angaí
Assunto: RE: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

14168

Bom dia, Rosemery

Segue trecho da notificação encaminhada:

"A ausência de manifestação, o não fornecimento no prazo fixado ou apresentação de defesa *sem comprovação*, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Resolução 217/2013 e suas alterações."

Portanto, para atender ao pedido de prorrogação e para que se possa fazer a análise necessita que apresente ***documento*** *que comprove o não fornecimento dentro do prazo estipulado*, para então proceder com o Deferimento ou Indeferimento do mesmo conforme comprovação apresentada.

Portanto fico no aguardo do envio do solicitado acima IMEDIATAMENTE para que se possa analisar o fato superveniente.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/06 16:49:26
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licita02@aangai.com.br, licita06@aangai.com.br
Assunto: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue defesa à Notificação 011/2017.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2017 13:09
Para: licita01@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--

14169

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14170

FATURAMENTO - AF 2199/17__CONIMS

De: **Distribuidora Angaí**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: FATURAMENTO - AF 2199/17__CONIMS
Data: 22/09/2017 18:07

image001.png **43.87 KB** DANFE-42175... .pdf **197.57 KB**

Boa tarde, Sr. Rafael

Conforme combinado, segue anexo nota fiscal de faturamento da AF 2199/2017.

Entrega será realizada no inicio da próxima semana.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 11:33
Para: Distribuidora Angaí
Assunto: RE:DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Bom dia, Daiana

Sege anexo Ofício em atenção a solicitação.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14171

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/14 13:16:42
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licita02@aangai.com.br, licita06@aangai.com.br
Assunto: RES: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Boa tarde, Rafael!

As AFs 2476 e 2478 já foram regularizadas, conforma notas fiscais anexadas.

Quanto a AF 2199, infelizmente não conseguimos documento para comprovar o atraso.

De outro norte, estou te mandando a nota fiscal do Laboratório que confirma que o item já foi faturado e encontra-se em ransito.

Até 22/09, no máximo, conseguimos te entregar.

Att.:

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 08:19
Para: Distribuidora Angaí
Assunto: RE: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Bom dia, Rosemery

Segue trecho da notificação encaminhada:

"A ausência de manifestação, o não fornecimento no prazo fixado ou apresentação de defesa *sem comprovação*, será instaurado Procedimento Administrativo onde poderá ser aplicada a esta empresa penalidades constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Resolução 217/2013 e suas alterações."

Portanto, para atender ao pedido de prorrogação e para que se possa fazer a análise necessita que apresente ***documento*** *que comprove o não fornecimento dentro do prazo estipulado*, para então proceder com o Deferimento ou Indeferimento do mesmo conforme comprovação apresentada.

Portanto fico no aguardo do envio do solicitado acima IMEDIATAMENTE para que se possa analisar o fato superveniente.

--

14172

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/06 16:49:26
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licita02@aangai.com.br, licita06@aangai.com.br
Assunto: DEFESA À NOTIFICAÇÃO 011/2017__CONIMS

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue defesa à Notificação 011/2017.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2017 13:09
Para: licita01@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 011/2017 - PR 008/2017 - AF 2199-2476-2478/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue anexo notificação 011/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017 - para conhecimento e providências imediatas,

sob a pena de instauração de processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Em caso de dúvidas ficamos a disposição para maiores informações.

Por favor, responder este e-mail acusando o recebimento!

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14173

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONS INTERM DE SAUDE

VALOR: R$ 932,92

NF-e
NÚMERO 63950
SÉRIE 1

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA,902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. 04.217.590/0001-60
FONE (41)3606-7535 CEP 83402-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 63950
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0904 2175 9000 0160 5500 1000 0639 5016 6445 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	141170154820180 22/09/2017 14:34:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9029641428	9047618425	04.217.590/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
CONS INTERM DE SAUDE	00.136.858/0001-88	22/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DESTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA OSVALDO ARANHA, 377	CENTRO	85501-310	22/09/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3550	PR		14:38:00

FATURA / DUPLICATA

63950/01 23/10/2017 932,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 932,92	R$ 167,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 932,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 932,92

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	0-Emitente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA DA UVA,	COLOMBO	PR	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.03618	(+)PREDNISOLONA 20MG CPR C/10 - NOVA QUIM PF: 11,48 PMC: 15,87 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 0A8306 Qtd: 3.320,00 Fab: 04/05/2017 Val: 04/05/2019;	30049099	500	5102	UN	3320,0000	0,2810	932,92	932,92	167,93	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@aangai.com.brfinanceiro02@aangai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 932,92 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 37.404 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 482 Prior.: 61 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: PEDIDO INTERNO 364614 CONTAS PARA PGTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR AF 2199/2017 PP 08/2017

RESERVADO AO FISCO

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA,902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. 04.217.590/0001-60
FONE (41)3606-7535 CEP 83402-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 63950
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0904 2175 9000 0160 5500 1000 0639 5016 6445 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO
141170154820180 22/09/2017 14:34:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	9047618425	04.217.590/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029641428		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
CONS INTERM DE SAUDE	00.136.858/0001-88	22/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA OSVALDO ARANHA, 377	CENTRO	85501-310	22/09/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3550	PR		14:38:00

FATURA / DUPLICATA

63950/01 23/10/2017 932,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 932,92	R$ 167,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 932,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 932,92

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	0-Emitente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA DA UVA,	COLOMBO	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				0,000 68	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.03618	(+)PREDNISOLONA 20MG CPR C/10 - NOVA QUIM PF: 11,48 PMC: 15,87 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 0A8306 Qtd: 3.320,00 Fab: 04/05/2017 Val: 04/05/2019;	30049099	500	5102	UN	3320,0000	0,2810	932,92	932,92	167,93	0,00	18,00	0,00

Entrada em 26/09/17

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 26/9/17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@aangai.com.brfinanceiro02@aangai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 932,92 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 37.404 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 482 Prior.: 61 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: PEDIDO INTERNO 364614 CONTAS PARA PGTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR AF 2199/2017 PP 08/2017

RESERVADO AO FISCO
Recebido

DOCUMENTO ELETRONICO OPERADO POR SDE (www.senior.com.br)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14176

TROCA DE MARCA

De: **Cassiano**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: TROCA DE MARCA
Data: 06/09/2017 16:10

inovamed-logo.png **27.45 KB**
BULA_Cefazo... .pdf **151.89 KB**
BPF_BIOCHIM... .pdf **2.39 MB**
RMS_Cefazol... .pdf **72.53 KB**

Boa Tarde Samir !

Conforme contato telefônico:

Solicito a troca de marca do medicamento Cefazolina Sodica 1G Pó/inj da Blau para Biochimico.

Aguardo seu parecer e o empenho complementar de mais 30 unidades para efetuar o envio.

Att:

Cassiano Volnei Selivon
Setor de Vendas
Skype: vendas07_118
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273 WhatsApp: (54)99686-6245
www.inovamed-rs.com.br

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAI/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohn, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

E mpresa : Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
E ndereço : VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Daia		
M unicípio : Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7		Expediente (s) : 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

0114178

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: cefazolina sódica			
Nome da Empresa	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ	33.258.401/0001-03	**Autorização**	1.00.063-7
Nome Comercial	cefazolina sódica		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		
Registro	100630233		
Processo	25351.767116/2014-87		
Vencimento do Registro	09/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 G PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS	PO INJETAVEL	1	08/09/2015
Validade	24 meses	**Registro**	1006302330016
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL • INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ITATIAIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	PO INJETAVEL	2	08/09/2015
Validade	24 meses	**Registro**	1006302330024
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

14179

CARLA / CORONEL VIVIDA
AUTORIZOU + 30 FRS

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 06 de Setembro de 2017.

Oficio nº 853/Lic.

À
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 2526/2017 e 2785/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 165 (Cefazolina sódica 1g - inj - frasco + diluente) da marca BLAU para a marca BIOCHIMICO.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

VENDAS 03@INOVAMED-RS.COM

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14180

OFICIO 853 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **vendas03@inovamed-rs.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 853 - TROCA DE MARCA
Data: 06/09/2017 16:38
20170906153... .pdf **73.79 KB**

BOA TARDE FABIANO

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 165 DO PR 003/2017.

AGRADEÇO AGUARDO

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/06 16:35:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.06.2017 15:31:59 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

Curitiba-PR, 13 de setembro de 2017.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS

Referente: AF 2881/2017

Assunto: TROCAS DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos as **TROCAS DE MARCA** abaixo:

- ACIDO FOLICO AFOLIC 5MG CPR NATULAB, para ACIDO FOLICO HIPOFOL 5MG CPR HIPOLABOR com validade 07/2018, 5.000 ITEM 21
- CEFALEXINA (G) 250MG/5ML SUSP 100ML U. QUIMICA, para CEFALEXINA (G) 250MG/5ML SUSP 100ML NEOQUIMICA HYPERMARCAS com validade 08/2018. 430 ITEM 62

Tais trocas se fazem necessárias, para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido. Importante frisar, que essas trocas ocorrerão sem prejuízo ao serviço público.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220–410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052-7900 | Fax: (0xx41) 3052-7922 | E-mail: comercial@promefarma.com.br

Detalhe do Produto : HIPOFOL

Nome da Empresa:	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	19.570.720/0001-10	**Autorização:**	1013430
Nome Comercial:	HIPOFOL		
Princípio Ativo:	ÁCIDO FÓLICO		
Categoria:	ANTIANEMICOS SIMPLES		
Registro:	113430159		
Processo:	25351.038554/2008-96		
Vencimento do Registro:	04/2018		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 40	COMPRIMIDO SIMPLES	1	23/09/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1134301590016
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 500	COMPRIMIDO SIMPLES	2	23/09/2013
Validade:	24 meses	**Registro:**	1134301590024
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

14183

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Rentschler Biotechnologie GmbH	
Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.	CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	Expediente(s): 1144418/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais (granel): pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie.	
Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc	
País: França.	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1218205/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.	
Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Herouville Saint-Clair.	
País: França.	
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1	Expediente (s) : 1184717/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: UCB Farchim SA	
Endereço: Z.I. du Planchy, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Bulle	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1185084/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0030-70
Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 32010-130
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 0153726/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa: Avert Laboratórios Ltda.		CNPJ: 44.211.936/0001-37
Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 1.039, Penha.		
Município: Bragança Paulista.	UF: SP	CEP: 12929-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0	Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.		

Empresa: Hipolabor Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 19.570.720/0001-10
Endereço: Rodovia BR 262, Km 12,5 Borges		
Município: Sabará	UF: MG	CEP: 34735-010
Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0	Expediente(s): 1181362/16-8, 1180817/16-9, 1180870/16-5 e 1180851/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa: Germed Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.992.062/0001-65
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Chácara Assay		
Município: Hortolândia	UF: SP	CEP: 13186-901
Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3	Expediente(s): 0814427/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Osmopharm SA		
Endereço: Via Ale Fornaci, 6930, Bedano		
País: Suíça		
Empresa Solicitante: Laboratórios Gross S.A.		CNPJ: 33.145.194/0001-72
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3	Expediente(s): 0574875/15-5	
Linha(s): Sólidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas "b" e "f" do inciso III do § 3º e inciso V do § 3º), 14, 66, 73 (parágrafo único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 209, 225 (inciso V do § 2º), 244, 247, 255, 256, 259, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 303, 304, 305, 572, e 579 (§§ 1º, 2º e 3º).		

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG		
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg.		
País: Alemanha		
Empresa Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 0041567/14-7	
Linha(s): Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0002-68
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias		
Município: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12240-909
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0967065/15-3, 0966921/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós. Semissólidos não estéreis: cremes e géis. Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus. Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Sun Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 05.035.244/0001-23
Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia		
Município: Goiânia	UF: GO	CEP: 74690-170
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0	Expediente(s): 0796066/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

14184

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cefalexina			
Nome da Empresa	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Nome Comercial	cefalexina		
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
Registro	155840294		
Processo	25351.311147/2008-39		
Vencimento do Registro	05/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	PO PARA SUSPENSAO ORAL	1	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558402940015
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ SUS OR CX 6 FR VD AMB X 100 ML + 6 CP MED (EMB HOSP)	PO PARA SUSPENSAO ORAL	8	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558402940082
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - LONDRINA - BRASIL • MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 14 de Setembro de 2017.

Oficio nº 859/Lic.

À
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2881/2017, **deferimos, para a entrega imediata** conforme segue:

ITEM 021 (Acido fólico 5 mg - compr.) da marca NATULAB para a marca HIPOLABOR;
ITEM 162 (Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml susp.) da marca UNIÃO QUIMICA para a marca NEOQUIMICA HYPERMARCAS.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14187

OFICIO 859 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 859 - TROCA DE MARCA
Data: 14/09/2017 09:49
20170914084... .pdf **71.53 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DOS ITENS 021 E 162 DO PR 008/2017, FAVOR
PRIORIZAR A ENTREGA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/14 09:46:48
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.14.2017 08:43:13 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

14188

Prezados;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

A/C Setor De Compras

Licitante: Angeomed Com. de Prod. Med. Hosp. Eireli
Pregão Presencial n°: 8/2017
Autorização de fornecimento N°:2804/2017

A **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual de nº 90.161.608-62, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão – PR, vem com o devido respeito e acatamento apresentar:

REFERENTE AO ITEM:

- **ACEBROFILINA 50 MG/ 5 ML- 120 XPE ADULTO**

ITEM 2

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

A empresa solicita a troca de marca desse item, pois não possui em estoque o da marca Cimed, sendo assim, vê a possibilidade de trocá-lo pela marca Elofar.

É de conhecimento que houve no ano de 2017 alterações no mercado farmacêutico, vários laboratórios enfrentaram problemas de documentações, atrasos nas inspeções do Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, quanto ao um parecer positivo em favor da indústria farmacêutica, greves, dificuldades internas e, o fator preponderante: a falta de matéria prima para a produção.

Em virtude do exposto da dificuldade da entrega do produto com a marca cotada no Pregão Presencial 8/2017 vem esta empresa, respeitosamente solicitar que o órgão aceite o produto de marca diferente da cotada, uma vez que esta empresa preocupada em fornecer o medicamento propõe resolver o ocorrido.

Cumpre mencionar que a **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra deste produto regularmente, e só encontrou dificuldades posteriormente, portanto não tinha como prever tais problemáticas, caso contrário não teria efetuado proposta para esse item, contudo, problemas ocorrem sem ser previsíveis, problemas de força maior no decorrer do contrato, mas novamente quer esta empresa posicionar-se que está oferecendo novas opções para que os munícipes não fiquem sem o atendimento de medicamentos que não possuem a falta crônica no mercado.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lídima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, deseja diante dos argumentos expostos a compreensão desta conceituada Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

14190

Deseja diante dos argumentos exposto os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, e ficamos no aguardo de um parecer favorável.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

Angelo Folladot Sobrinho

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

14191

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : LISOMUC

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA		
CNPJ:	83.874.628/0001-43	**Autorização:**	1003851
Nome Comercial:	LISOMUC		
Classe Terapêutica:	OUTROS PRODUTOS PARA O APARELHO RESPIRATORIO		
Registro:	103850109		
Processo:	25351.268805/2010-27		
Vencimento do Registro:	09/2018		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	XAROPE	1	16/09/2013
Validade:	36 meses	**Registro:**	1038501090013
Princípio Ativo:	ACEBROFILINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:			
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - FLORIANÓPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:			
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:			
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG / ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	XAROPE	2	16/09/2013
Validade:	36 meses	**Registro:**	1038501090021
Princípio Ativo:	ACEBROFILINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:			
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PET AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:			

14192

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).

Empresa Fabricante: Arrow Pharm (Malta) Ltd.		
Endereço: HF62, Hal Far Industrial Estate, Birzebbugia BBG 3000.		
País: Malta		
Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.150.764/0001-12.
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9	Expediente(s): 0784034/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis (granel); comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas.		

Empresa: Balder Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 08.100.015/0001-33
Endereço: Avenida Três, 541, Parque Industrial Norte, Morro Alto		
Município: Vespasiano	UF: MG	CEP: 33200-000
Autorização de Funcionamento: 1.08.592-5	Expediente(s): 0469160/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Baxter Healthcare Corporation		
Endereço: 4501 Colorado Boulevard, Los Angeles, CA 90039		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.		CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	Expediente(s): 0796832/15-9 e 0796743/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, fator VIII de coagulação e imunoglobulina G. Produtos estéreis: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb S.R.L.		
Endereço: Loc. Fontana Del Ceraso - 03012, Anagni (FR)		
País: Itália		
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 1195134/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Limited, FTO Unit-III		
Endereço: Survey nº 41, Bachupally Village, Qutubullapur Mandal, Ranga Reddy District, Telangana		
País: Índia		
Empresa solicitante: Dr. Reddy's Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 07.582.166/0001-75
Autorização de Funcionamento: 1.05.143-1	Expediente(s): 1058416/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Limited, FTO Unit-III		
Endereço: Survey nº 41, Bachupally Village, Qutubullapur Mandal, Ranga Reddy District - Telangana.		
País: Índia		
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.		CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0527957/15-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Enestia Belgium N.V.		
Endereço: Klöcknerstraat 1, Hamont-Achel, B-3930		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 0806290/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Hemafarma Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 30.332.829/0001-52
Endereço: Rua Manoel Bandeira, 240, Tribobó		
Município: São Gonçalo	UF: RJ	CEP: 24755-210
Autorização de Funcionamento: 1.01.036-0	Expediente(s): 0831263/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: pós		

Empresa Fabricante: Sumitomo Dainippon Pharma Co., LTD.		
Endereço: 2200, Oaza Tsurusaki, Oita, Oita 870-0106.		
País: Japão.		
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda.		CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1	Expediente(s): 0729891/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos		
Produtos estéreis carbapenêmicos (formulação) ; pós (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Unither Manufacturing LLC		
Endereço: 331 Clay Rd, Rochester, NY 14623-3226		
País: Estados Unidos da América.		
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.		CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.36[illegible]	Expediente(s): 0795982/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis (formulação e envase): soluções.		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RESOLUÇÃO - RE Nº 574, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited		
Endereço: Panelav, Post - Taipura, Tal Halol, Dist. Panchmahal, Gujarat 389 350		
País: Índia		
Empresa solicitante: Merck S/A.		CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente(s): 0653920/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa: Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.		CNPJ: 83.874.628/0001-43
Endereço: Rua Tereza Cristina N.º 67, Estreito		
Município: Florianópolis	UF: SC	CEP: 88070-790
Autorização de Funcionamento: 1.00.385-1	Expediente(s): 0785103/15-1; 0785130/15-8; 0785145/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, soluções, suspensões e xaropes.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016030700039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14193

Pato Branco/PR, 14 de Setembro de 2017.

Oficio nº 858/Lic.

À
ANGEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2804/2017, **deferimos, para a entrega imediata** conforme segue:

ITEM 002 (Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto) da marca CIMED para a marca ELOFAR.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14194

OFICIO 858 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **angeomed@netconta.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 858 - TROCA DE MARCA
Data: 14/09/2017 09:31
20170914082... .pdf **68.18 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 002 DO PR 008/2017,
FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA COM URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/14 09:28:41
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.14.2017 08:25:06 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14195

ENC: RES: AF 2877/2878/2879/2880

De: **Compras - CONIMS**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: RES: AF 2877/2878/2879/2880
Data: 18/09/2017 13:02
ESTORNO 2877.pdf **57.96 KB** estorno 2879.pdf **58.03 KB**

De: "Empenho1" <empenho1@pratidonaduzzi.com.br>
Enviada: 2017/09/18 11:51:02
Para: compras@conims.com.br, consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br
Assunto: RES: AF 2877/2878/2879/2880

Prezados,

Pedido recebido, Segue anexo cartas de estorno.
AF 2879 gerou estorno total.

Aguardamos confirmação de ciência do estorno, somente após a confirmação daremos continuidade ao processo de faturamento.

Atenciosamente,

prati donaduzzi

Silmara De Souza / Aline Schuck
SUPERVISÃO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA / LICITAÇÕES
+55 (45) 2103-1384/ +55 (45) 2103-1375
www.pratidonaduzzi.com.br

De: Compras - CONIMS [compras@conims.com.br]
Enviado: terça-feira, 12 de setembro de 2017 15:36
Para: Empenho1; Marcieli Aparecida Centenaro; faturamento; Everton Almeida Dos Santos; consultor.pr2
Assunto: AF 2877/2878/2879/2880

Bom dia...

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – *CONIMS*, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas.

Conforme instrumento editalício, as mercadorias deverão ser entregues em sua totalidade, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade do cumprimento do prazo, favor comunicar o setor de licitação (licitacao@conims.com.br)

AF(s) nº: 2877/2878/2879/2880

Cordialmente,

Ivan Regis Ziem

Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado, Manutenção e Frotas

Consórcio Intermunicipal de Saúde

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE"

14196

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

prati-donaduzzi

14197

Ao
CONIMS CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE
Referente: EMPENHO Nº 3696 - AF 2879/17

A PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente informar:

Por motivos da legislação vigente é vedado o fracionamento da embalagem pelo Art. 10, IV, da Lei 6.437/77, que proíbe a comercialização de apresentação diversa da registrada perante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo assim, solicitamos o estorno de parte do item solicitado.

Portanto, não serão enviados:

* **150** Frascos de BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML X 200 FR-VP;

Os quais fariam o fracionamento da embalagem o que não é permitido por lei.

Total do estorno R$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Toledo, 18 de Setembro de 2017

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda - PR

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

www.pratidonaduzzi.com.br

prati-donaduzzi

14198

Ao
CONIMS CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE
Referente: EMPENHO Nº 3694 AF 2877/2017

A PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente informar:

Por motivos da legislação vigente é vedado o fracionamento da embalagem pelo Art. 10, IV, da Lei 6.437/77, que proíbe a comercialização de apresentação diversa da registrada perante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo assim, solicitamos o estorno de parte do item solicitado.

Portanto, não serão enviados:

0,07 CX 500 -460

* **300** Comprimidos de IBUPROFENO 600MG 50X10 (500 CPS)-VP;

Os quais fariam o fracionamento da embalagem o que não é permitido por lei.

Total do estorno R$ 21,00 (vinte e um reais).

Atenciosamente,

Toledo, 18 de Setembro de 2017

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda - PR

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14193

Pato Branco/PR, 19 de setembro de 2017.

Oficio nº 895/Lic.

À
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue;

ITEM 124 – (Bromoprida 4mg/ml gotas – frasco 20ml), 150 unidades totalizando R$ 124,50, referente a Autorização de Fornecimento nº 2879/2017.
ITEM 460 – (Ibuprofeno 600mg 50x10), 300 unidades totalizando R$ 21,00, referente a Autorização de Fornecimento nº 2877/2017.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14200

Ofício 895 Cancelamento de saldo

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **fatima.galante@pratidonaduzzi.com.br ,consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br ,susana.santos@pratidonaduzzi.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 895 Cancelamento de saldo
Data: 19/09/2017 09:50
20170919084... .pdf **68.33 KB**

Bom dia,

Segue em anexo resposta ao pedido de estorno dos itens 124 e 460, referente ao PR 008/2017

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/19 09:48:09
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.19.2017 08:44:33 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br
